Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0800

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 13/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. SERGIO MARTINS LOPES, para o cargo de Assessor de Imprensa nível DAS-4, a partir de 01 (um) de Março de 2013.

Art. 2º Concede 40% (Quarenta por cento) de gratificação prevista no Art. 62 da Lei Municipal nº 1394/93, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal 1616/2001.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Março de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENT
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:C0FAF75A

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 14/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação prevista no Art. 62 da Lei Municipal nº 1.394/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1616/2001, aos funcionários abaixo relacionados, a partir de 01 (hum) de Março de 2013.

ANA MARIA DOS SANTOS LOVATTO – 20% (vinte por cento)

MADALENA DE MATOS DOS SANTOS – 19%(dezenove por cento).

NELSON ANTONIO DA CRUZ – De 25% para 42% (quarenta e dois por cento)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sala da Presidência, 01 de Março de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:BB4EBE05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2011

TOMADA DE PREÇO 012/2011
Processo Administrativo nº 022908/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 189/2011.
PRAZO: Os serviços de execução da Obra, propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados de 28/12/2012 até o dia 28/06/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Dezembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8A973AC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 que tinha por objeto:** Aquisição e instalação de Geomembrana PEAD 2mm, para isolamento e impermeabilização do solo da Vala Hospitalar do Município
Motivo: Interesse Público.
Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, Terça-Feira, dia 19 de março de 2013, pag. 01, ANO IV, Nº 799.
Amambai / MS, Em 19 de março de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5679A204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel da Associação de Mães de Amambai, CNPJ 03.888.112/0001-19, localizado na Rua Benigno Vasconcelos, n° 1349, centro, CEP

79.990-000 na cidade de Amambai – MS, neste ato representado pela Sra. Sra. Lourdes Therezinha Klein portadora do RG n° 00.133.0414 SSP/MS e CPF n° 813.859.861-15, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº S/N, Vila Estrela, CEP 79.990-000, Amambai – MS.
OBJETO: Locação de Imóvel com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.334,00(dois mil trezentos e trinta e quatro reais) mensais, totalizando o valor de R$ 28.008,00 (Vinte e oito mil e oito reais).
PRAZO: 12 MESES
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS (Secretaria Municipal de Saúde).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.

Amambai - MS, Em 19 de Março de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:26B3D62B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MAES DE AMAMBAI
CNPJ: 03.888.112/0001-19
Sra. LOURDES THEREZINHA KLEIN - Procuradora
CPF: 813.859.861-15
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 1349, centro, na cidade de Amambai-Ms, instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais) mensais, totalizando um valor de 28.008,00 (vinte e oito mil e oito reais).
PRAZO: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS (Secretaria Municipal de Saúde).
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 19 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sra Lourdes Therezinha Klein – Procuradora
CPF: 813.859.861-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0B07247F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 244/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BUSS & PRIOR LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.966.349/0001-07
Objeto: Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 7.477,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.19
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de março de 2013.
Assinam:

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
Cpf: 468.568.899-68

GLEDSON OLIVEIRA BUSS
Proprietário
Cpf: 823.859.711-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CBA0140A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 245/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO ME – Contratada.
CNPJ: 15.768.380/0001-86
Objeto: Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 3.150,17 (Três mil cento e cinquenta reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.19
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0042.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas
02.03.03 – Fundo Municipal de investimento Social.
08.244.0020.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Elisangela Cristina de Oliveira Bernardo – Proprietária
CPF: 953.608.161-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:727ACEC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 246/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCIO AMARAL RODRIGUES – ME – Contratada.
CNPJ: 17.061.967/0001-86
Objeto: Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 29.940,60 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.19
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0042.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0046.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. Ger. Emprego e Renda.
11.334.0042.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0020.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Marcio Amaral Rodrigues – Proprietário
CPF: 904.212.481-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C14C5800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 247/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
REGIS ANDRE CARVALHO ME – Contratada.
CNPJ: 12.045.478/0001-17
Objeto: Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Vigência: 06 meses
Valor: R$ 3.186,10 (Três mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.19.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Regis André Oviedo Carvalho – Proprietário
CPF: 927.619.681-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8F9B6C9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 007/2013

Processo nº: 036935/2013
Pregão Presencial nº: 007/2013
Objeto: Contratar Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS.
Empresas Vencedoras:
REGIS ANDRE CARVALHO ME – R$ 3.186,10 – ITENS Nº 14, 24, 32, 38, 39, 40 e 41;
BUSS & PRIOR LTDA – R$ 7.477,00 – ITENS Nº 05, 06, 58 e 60;
MARCIO AMARAL RODRIGUES – ME – R$ 29.940,60 – ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 0, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64 e 65 E,
ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO ME – R$ 3.150,17 – ITENS Nº 08, 09, 10, 12, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 42, 47 e 50.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.19
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0042.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0042.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0046.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. e Ger. Emprego e Renda.
11.334.0042.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.

08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0020.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Local e Data: Amambai - MS, Em 06/03/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EEC1A64B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2013 DE 13 DE MARÇO DE 2013. ESTABELECE NORMAS INTERNAS PARA CONTROLE E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO INTERNO DO PAÇO MUNICIPAL.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Instrução Normativa, de obrigatória observância pelos servidores públicos municipais e demais pessoas que ingressem no paço municipal, visa estabelecer normas de controle e segurança no estacionamento interno da Prefeitura Municipal de Amambai, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, Centro.

Art. 2º - Somente será permitida a entrada, no estacionamento interno da Prefeitura Municipal, de veículos oficiais, devidamente identificados, e veículos particulares dos servidores públicos que exerçam suas funções no paço municipal, ficando proibido o ingresso de veículos de terceiros sem autorização competente ou de servidores lotados em órgãos externos.

Art. 3º A velocidade máxima permitida, desde o ingresso no estacionamento, será de 10 km/h (dez quilômetros por hora), restando terminantemente proibido o uso de velocidade excessiva por parte dos servidores públicos ou terceiros autorizados, podendo incorrer nas sanções legalmente previstas.

Art. 4º O desrespeito à velocidade máxima ora normatizada, assim como a prática de ato culposo por parte do motorista, seja por imprudência, negligência ou imperícia, que venham de qualquer forma causar dano ao patrimônio público ou de terceiros, serão de responsabilidade do motorista infrator, o qual responderá pelos prejuízos causados diretamente ou em sede de ação regressiva.

Art. 5º Cabe aos servidores ocupantes do cargo de Vigia, lotados no paço municipal, a identificação dos condutores, autorização de entrada e fiscalização das normas de segurança no trânsito, podendo, inclusive, barrar o ingresso ou solicitar a retirada de veículos pertencentes a pessoas não autorizadas.

Art. 6º - Esta Instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:05A6A7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2013 DISPÕE SOBRE IMPOSTO DA PROPRIEDADE RURAL - ITR.

O município de Amambai-MS, através da Delegação de Competência de Emenda Constitucional nº 42 de 19/13/2003, **CONVOCA** os ***Contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR do município de Amambai-MS,*** que não efetuaram a declaração nos últimos **05 (cinco**) anos exercícios fiscais, para que no prazo de **20 (vinte)** dias contados da publicação deste, comprove a entrega das declarações mediante apresentação dos respectivos recibos de entrega, no "***PAC – Posto de Arrecadação do Contribuinte".***
Caso não seja mais proprietário possuidor de imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega dos documentos de informação e atualização cadastral do **ITR** na Receita Federal do Brasil.
Informações complementares dirigir-se ao PAC – Posto de Arrecadação do Contribuinte, sito a Rua Sete de Setembro, nº 3025 – centro.

Gabinete do Secretario de Finanças, 19 de março de 2013.

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____FLS____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:18129113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. N.º 007/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispõe Sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai.

Resolve.

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de março de 2013, o prazo previsto no art. 1º da Portaria Adm. nº. 001/2013, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), em 15 de janeiro de 2013, a teor do art. 148 da Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM - ASSOMASUL
Diário nº ___, Folhas __.
Em: __/__/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:934A8F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 054/13, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº 0797, QUE CIRCULOU NO DIA 15/03/13, PASSANDO A VIGORAR COM REDAÇÃO ABAIXO.

Concede 08 (oito) dias de gala ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** ao servidor **MARCIEL SOUZA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita sob a ***Matricula nº 5665-2,*** por motivo de seu casamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉNBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BD54D48C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2013

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidades das Secretarias do município de Angélica/MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 05 de Abril de 2013 as 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 389 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 19 de Março de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:811CB88B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Adilson Valentim de Freitas,** matrícula 534, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão III, Classe B, Referência 07, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:3D5BDE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula 1331, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe A, Referência 01, para exercer a função gratificada de Encarregada de Serviços, símbolo DAI-6, com lotação na Secretaria de Administração, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:4D9C7C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 120, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um qüinqüênio aquisitivo de 01.06.2007 a 31.05.2012, ao funcionário **Vulfranio Pereira da Silva,** matrícula 527, ocupante do cargo efetivo de **Lixeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinado com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de maio de 2013 a 30 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:15A82164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Hebilene Lores Queiroz,** matrícula 568, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Padrão III, Classe B, Referência 08, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:E7CD7908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONCEDER incorporação definitiva de 2/5 (dois quintos), da gratificação do símbolo DAÍ-6, da Lei Municipal nº.1.423/13, aos vencimentos da servidora **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula nº. 627, ocupante do cargo efetivo de **LANÇADOR,** Padrão IV, Classe B, referência 07, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:7B02562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONCEDER incorporação definitiva de 2/5 (dois quintos), da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº.1.423/13, aos vencimentos da servidora **JURACY APARECIDA PEREIRA,** matrícula nº. 134, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** Nível II, Grau E, Nível 1, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:7C6990F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONCEDER incorporação definitiva de 2/5 (dois quintos), da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº.1.423/13, aos vencimentos do servidor **CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES,** matrícula nº. 533, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS,** Padrão III, Classe B, referência 08, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:1C6EEE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONCEDER incorporação definitiva de 2/5 (dois quintos), da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº.1.423/13, aos vencimentos da servidora **HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ,** matrícula nº. 568, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** Padrão III, Classe B, referência 08, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:EBCCA186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 127, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **JOSÉ VICENTE DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula n.º 963, ocupante do cargo do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Conselho Tutelar, 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 136/2012, para gozo a partir do dia 01 de março de 2013 a 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:33502B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 128, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **Gilson Alves Garcia,** matrícula n.º 695, ocupante efetivo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da portaria 126/2011, para gozo a partir do dia 19 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:1CBF290F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **Vivian Paulina Martins,** matrícula 1346, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporto e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 22 de fevereiro de 2013 a 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:5593DB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 137, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à funcionária **Elisangela Leite Correa Rocha,** matrícula n.º 1409, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a Casa Abrigo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 480/2013, para gozo a partir do dia 01 de março a 30 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:E637862C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, como Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, sem ônus para os cofres públicos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:C4BD79AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **Marcia Andrea Zatti Cardoso,** matrícula 824, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 25 de fevereiro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e que participou de treinamento oferecido pela 187º Zona Eleitoral no dia 12 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da Comarca de Santa Fé do Sul.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:D88CD7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO RH N.º 085, 01 DE MARÇO DE 2013.

"PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através do Decreto RH n° 245 de 25 de outubro de 2012, publicado em 01 de novembro do mesmo ano na imprensa oficial do Município, tornou-se insuficiente, devido à complexidade do caso em análise.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de março de 2013, o prazo para a conclusão dos serviços da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019, instituído através do Decreto RH n° 245 de 25 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:38B5FCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **FRANCIELLE DAYANE ANTUNES DE ASEVEDO ALVES,** matrícula 761**,** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão IV, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Encarregada de Serviços, símbolo DAÍ–6 , com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:3D35EBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 130, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 789, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.03.2013 a 30.03.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria de Administração.

N O M E	CARGO	PERÍODO
JANE CARLA PEREREIRA DE FREITAS	ASSIS. ADMINISTRATIVO	12.02.12 A 11.02.13
MARIA ANGELA MURICY DUARTE	TELEFONISTA	09.01.12 A 08.01.13

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:548F8523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 129, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 793, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.03.2013

a 30.03.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

N O M E	CARGO	PERÍODO
EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSIS. ADMINISTRATIVO	01.03.12 A 28.02.13
ELIANA LISALDA M. CANTELLI	ASSIS. ADMINISTRATIVO	01.02.12 A 31.01.13
LINDOMAR NUNES SOUTO	AG. ADMINISTRATIVO	02.02.12 A 01.02.13

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:F463E729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 131, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 795, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.03.2013 a 30.03.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados no Gabinete do Prefeito.

N O M E	CARGO	PERÍODO
LEVI BARBOSA DE PAULA	MOTORISTA	01.03.12 A 28.02.2013
GILSON ALVES GARCIA	AG ADMINISTRATIVO	25.02.12 A 24.02.2013

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
SecretárIo de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:8732CE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 791, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.03.2013 a 30.03.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria de Saúde.

N O M E	CARGO	PERÍODO
ANA PAULA TAVEIRA FARIAS	ENFERMEIRA	01.03.12 A 28.02.13
ANDREA C DANTAS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15.02.12 A 14.02.13
CRISTIANE AP SOUZA TONON	FISIOTERAPEUTA	06.02.12 A 05.02.13
EDILEUZA GOMES SILVA HORACIO	FISCAL DE VIG SANITARIA	22.02.12 A 21.02.13
EDUARDO DE QUEIROZ BARBOSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	26.06.12 A 25.12.12
LICIO RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	25.01.12 A 24.01.13
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	SERVENTE	01.03.12 A 28.02.13
MARILDE DE FÁTIMA DUARTE	AUX. DE ENFERMAGEM	13.02.12 A 12.02.13
ONILCE DE FÁTIMA ANCELMO	AUX. SERV. GERAIS	04.02.12 A 03.02.13
SHEILA APARECIDA GOMES DIAS	AG. COMB. ENDEMIAS	11.02.12 A 10.02.13
SILMA VICENTE MOREIRA	AUX. SERV. GERAIS	13.02.12 A 12.02.13
THIAGO KEBLERIS	PSICOLOGO	15.02.12 A 14.02.13
VILSON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	02.01.12 A 01.01.13

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:8F5A7890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 133, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 794, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.03.2013 a 30.03.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

N O M E	CARGO	PERÍODO
GIVAN NUNES PEREIRA	GUARDA	23.01.12 A 22.01.13
JANAINA FREITAS FURQUIM	AG. ADMINISTRATIVO	15.02.12 A 14.02.13
JULIANA ALINE PONTEL	AG. ADMINISTRATIVO	25.02.12 A 24.02.13
SILMA ROZAINE DE OL FALCÃO	AG. ADMINISTRATIVO	25.02.12 A 24.02.13

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:763781AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 134, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 792, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.03.2013 a 30.03.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria de Obras.

N O M E	CARGO	PERÍODO
CARLOS ROBERTO DOS REIS	AJUD.OP. MÁQUINAS	07.12.11 A 06.12.12
CIRLENE DE PAULA	MARGARIDA	12.02.12 A 11.02.13
JOSE ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	12.02.12 A 11.02.13
JOSÉ CARLOS BALDO	OP.MÁQUINAS	01.03.12 A 29.02.13
MARINEZ ALVES DA SILVA	MARGARIDA	13.02.12 A 12.02.13
PERCIVAL MAIA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	06.02.12 A 05.02.13
RONIVALDO F. GONÇALVES	MOTORISTA	01.01.12 A 31.12.12
ZILDA ROCHA	MARGARIDA	07.12.11 A 06.12.12

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:17ECD37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 135, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 797, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.03.2013 a 30.03.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria de Assistência Social.

N O M E	CARGO	PERÍODO
JOSÉ VICENTE DE SOUZA JUNIOR	MOTORISTA	10.02.12 A 09.02.13
LUCIO PERCIO MARIANO DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	01.03.12 A 28.02.13

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:A99A50EC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 13/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FIRMA INDIVIDUAL JAIRO FERNANDES DA SILVA, por seu representante legal, o senhor **JAIRO FERNANDES DA SILVA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de fevereiro de 2013.

Objeto – A contratada utilizando um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 1 - Região da Boa Vista,** passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Aliança, Boi Brasil, Santa Josefina, São Francisco de Assis, Paulinol, Cavalin, Campo Alegre, Estância Mirassol, Campo Alegre II, Dr Alexandre (AVA), Fazenda Noroeste Seguro, Fazenda Mathi, Fazenda Santa Maria e Talismã, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 255 km (duzentos e cinquenta e cinco) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.
Os serviços descritos acima deverão ser prestados de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Prazo – A presente Carta Contrato é celebrada nesta data, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013 e vigência até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,19 por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 4.248,30 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 14 (quatorze) dias.

Pagamento - A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:

- 02.07.12.361.0011.2.097 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados - 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JAIRO FERNANDES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0C9BD9BA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 14/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – a Firma Individual **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS – ME,** neste ato devidamente representada por seu Procurador, o senhor **FULVIO RAFAEL GUEDES**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de fevereiro de 2013.

Objeto – A contratada utilizando um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 2- Região da Mata – Olaria – Cabajá** – passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas: Região da Mata, São Benedito, São Francisco, Paraíso, Gema, Barra Mansa, Beija-Flor, Primavera, Olho d´água, Beija-Flor, Ipê e Auroana, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 226 km (duzentos e vinte e seis) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.
Os serviços descritos acima deverão ser prestados de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Prazo – A presente Carta Contrato é celebrada nesta data, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013 e vigência até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,44 por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 4.556,16 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), considerando os serviços serão prestados durante 14 (quatorze) dias.

Pagamento - A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
- 02.07.12.361.0011.2.097 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados - 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FÚLVIO RAFAEL GUEDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A3B373EA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 15/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FIRMA INDIVIDUAL JOEL ALVES DO AMARANTE – ME, representada pelo senhor **JOEL ALVES DO AMARANTE**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de fevereiro de 2013.

Objeto – A contratada utilizando um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 3 - Região do Alto Paraná,** passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas Santa Augusta, Bom Jesus, São Sebastião, Nova Aliança, N.S. Aparecida, Alto Paraná, Estreito e Lucan, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 240 (duzentos e quarenta) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.
Os serviços descritos acima deverão ser prestados de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Prazo – A presente Carta Contrato é celebrada nesta data, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013 e vigência até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 0,99 por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 3.326,40 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 14 (quatorze) dias.

Pagamento - A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
- 02.07.12.361.0011.2.097 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados - 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOEL ALVES DO AMARANTE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4C1B028A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 16/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FIRMA INDIVIDUAL LÍGIA CARLA SOARES FARIA - ME, por sua representante legal, a senhora **LÍGIA CARLA SOARES FARIA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de fevereiro de 2013.

Objeto – A contratada utilizando um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 4 - Região do Sabão,** passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas Santa Inês – (Serraria), Santa Inês - (sede), Itamarati, Três Irmãos, São João, Santo Anastácio, Conquista, Sitio Triângulo, Bom Jesus, São José, Zé Nunes, Flor da Quitéria, Córregos das Flores, Ponte da Quitéria, Santa Fé, Granja Bom Retiro, Estância Santana, Sítio Recanto dos Pássaros, Faz. N.S. Aparecida, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 226 (duzentos e vinte e seis) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.
Os serviços descritos acima deverão ser prestados de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Prazo – A presente Carta Contrato é celebrada nesta data, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro de 2013 e vigência até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,09 por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 3.448,76 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), considerando os serviços serão prestados durante 14 (quatorze) dias.

Pagamento - A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
- 02.07.12.361.0011.2.097 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LÍGIA CARLA SOARES FARIA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B3716D65

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 17/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FIRMA INDIVIDUAL NILTON ANTONIO BARCELOS - ME, por seu representante legal, o senhor o senhor **NILTON ANTÔNIO BARCELOS**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de fevereiro de 2013.

Objeto – A contratada utilizando um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 5 - Região da Lagoinha e Rancharia**, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas Boa Esperança, Barreiro, JL, Serrinha, Arizona, Monte Alto, Santa Cruz, São Gabriel, Santa Terezinha, Bela Vista, Nossa Senhora Fátima, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 254 (duzentos e cinquenta e quatro) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.
Os serviços descritos acima deverão ser prestados de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Prazo – A presente Carta Contrato é celebrada nesta data, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013 e vigência até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,15 por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 4.089,40 (quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 14 (quatorze) dias.

Pagamento - A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
- 02.07.12.361.0011.2.097 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

NILTON ANTONIO BARCELOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:70865A17

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 18/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FIRMA INDIVIDUAL EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA – ME, neste ato representada pelo senhor **EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de fevereiro de 2013.

Objeto – A contratada utilizando um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 6 - Região da Divisa,** passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Aroeira, Nossa Senhora Aparecida, São Jerônimo, Santa Quitéria, Pontel, Jacaré, Dois Irmãos, Araçatuba, Mutum, Bela Vista e Santa Marta, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 184 km (cento e oitenta e quatro) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.
Os serviços descritos acima deverão ser prestados de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Prazo – A presente Carta Contrato é celebrada nesta data, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013 e vigência até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,50 por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), considerando os serviços serão prestados durante 14 (quatorze) dias.

Pagamento - A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
- 02.07.12.361.0011.2.097 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BB284C38

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 19/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FIRMA INDIVIDUAL FABIANO CARLOS DA SILVA, por seu representante legal, o senhor **FABIANO CARLOS DA SILVA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de fevereiro de 2013.

Objeto – A contratada utilizando um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 7 - Região do Papagaio,** passando pelas propriedades rurais denominadas, Pastoril, Castelinho, Cruzeiro, Mirante, Três Irmãos, Pioneiro, Berrante, Sítio Marina, Nossa Sra. Aparecida e Lambari, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 256 (duzentos e cinquenta e seis) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.
Os serviços descritos acima deverão ser prestados de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Prazo – A presente Carta Contrato é celebrada nesta data, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013 e vigência até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,00 por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), considerando os serviços serão prestados durante 14 (quatorze) dias.

Pagamento - A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
- 02.07.12.361.0011.2.097 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FABIANO CARLOS DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A69CDF4B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 20/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FIRMA INDIVIDUAL ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS – ME, neste ato devidamente representada por seu Procurador, o senhor **FULVIO RAFAEL GUEDES**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de fevereiro de 2013.

Objeto – A contratada utilizando um veículo com 25 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 8 - Região da Água Vermelha**, passando pelas propriedades rurais denominadas de Tangará, João Latão, São José da Água Vermelha, Mogi dos Campos, Chapada das Flores, Dois Irmãos, Santa Catarina, São Francisco, Santa Terezinha, Santa Inês, Estância Martins, Santa Luzia, Nelore, Santa Adélia e Mateira, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 284 (duzentos e oitenta e quatro) quilômetros.

A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.
Os serviços descritos acima deverão ser prestados de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Prazo – A presente Carta Contrato é celebrada nesta data, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013 e vigência até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,85 por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 7.355,60 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 14 (quatorze) dias.

Pagamento - A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
- 02.07.12.361.0011.2.097 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados - 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FÚLVIO RAFAEL GUEDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DE889A19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 273/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a Portaria nº. 128/2013 datada de 01 de fevereiro de 2013, em razão do não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal à convocação do edital Nº 001/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 15 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7EBCB2A6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 274/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Designar, ANA CAROLINA NAPOLITANO, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável técnica da Farmácia da Unidade Básica de Saúde Maria Rita Sena Campos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 18 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0D01D722

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP / Nº 276/2013

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, DANIELA FELIX DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público pelo decreto nº 1492/2005, homologado em 02 de dezembro de 2005, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS,** pelo decreto nº 1651/2006.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 19 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8FB1BB0D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 272/2013

DE, 15 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, *E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

Jun Iti Hada, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artº 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância,** destinada a apurar provável conduta irregular, na Secretaria Municipal de Educação, envolvendo servidor que atua no centro de Educação Infantil deste Município,conforme relato do genitor, endereçado por meio virtual.

Claudia Solange Alzeman da Silva -Presidente
Adeline Caetano da Silva - membro
José Marcio Napolitano - membro

Valter Souza da Silva- membro suplente

Parágrafo único. A denúncia tem por base informações enviadas a Secretária Municipal de Educação do Município, via meio virtual, cujo acervo compõe os anexos desta portaria, vislumbrando a possibilidade de conduta irregular por parte de servidor do Município, cujo rol permanecerá em sigilo até o momento das intimações e no decorrer das investigações até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

ART. 2º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

ART. 3º Os servidores designados no Art. 1º, na oportunidade da notificação inicial do(a) sindicado(a), deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escola do(a) sindicado(a) ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do(a) sindicado(a), para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343 do STJ.

ART. 4º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

§ 1º. No decorrer da instrução processual, se entender necessária, a Comissão de Sindicância poderá solicitar a autoridade superior o afastamento temporário do sindicado envolvido, para que as provas a serem produzidas não sejam maculadas ou perdidas.

§ 2º. A autoridade superior, entendendo, durante a instrução processual, que os fatos são de natureza grave, poderá informar, respectivamente, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do Artº 64 da Lei Orgânica Municipal.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:158BDE51

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
márcio toshio shiota iwamotto – me..– Contratada.
Do Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores Municipais da administração direta e indireta de Bodoquena-MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.0 do contrato originário, o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial 106-2011.**
Do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 23 de julho de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
– Gabinete do Prefeito
02.00 – Gabinete Do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Comandar a Execução da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão da Execução dos Programas de Governo
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte - 1000
– Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
03.00 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202 – Gestão Administrativa e Financeira
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte – 1000
– Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
08.00- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
08.01- Gabinete Secretario
23.691.501-Turismo e Meio Ambiente,Parceria que deu Certo
2.035- Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental
100000-Recurso Ordinários do Tesouro
31.90.11.00-Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte- 1000
– Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social
04.01- Fundo Municipal de Assistencia Social
08.244.301-Políticas Publicas Sociais
2.008-Administração das Ações do SUAS e Outros Eventos
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte - 1000
– Secretaria Municipal de Saúde
06.00- Secretaria Municipal
06.01-Fundo Municipal de Saúde
10.301.302-Saúde com Qualidade, é Dignidade
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
102000-Rec Imp Transf. De Imp-Saúde
31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fontes-1020
– Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.00-Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01- Gabinete do Secretario
15.452.401- Construção é Investimento Presente com Benefícios no Futuro
2.028- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
100000- Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fontes-1000
– Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer
05.00- Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. Lazer
05.01-Gabinete do Secretario
12.361.303- Educar, O Caminho da Cidadania
2.016- Manutenção da Gerencia de Educação
101000- Rec Imp Tranf de Imp-Educação
31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte- 1010
Data: Bodoque na, 01 de março de 2013
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
márcio toshio shiota iwamotto – me..– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FDEBC57E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO do aviso da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial 67/2013. Que tem por objeto:
OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos de escritórios, periféricos, telefone e máquina fotográficos destinados a Secretaria de Administração e seus Departamentos.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DA SESSÃO: 6 de Março de 2013
LEIA SE:
ABERTURA DA SESSÃO: 2 de Abril de 2013

Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 19 de março de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:07C3717C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.275/2013

DE 18 DE MARÇO DE 2013.

"REVOGA A PORTARIA N. 460/2012 E NOMEIA NOVA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR ANTEPROJETO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERÇÃO – PCCR, DO PESSOAL, ADMINISTRATIVO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia nova composição do Grupo de trabalho para elaboração de anteprojeto do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração –PCCR do pessoal administrativo do Poder Público Municipal.

Artigo 2º - Ficam designado os servidores abaixo para elaboração do anteprojeto e apresentá-lo ao Executivo.

• Adão Ferreira Vital
• Selma Dias Daleão
• Maria do Carmo Vital Balzac
• Denys Luiz Rodrigues dos Santos
• Edson César dos Santos
• José Guilherme de Araújo
• Eraldo Juarez de Souza
• José Ferreira
• Armando Jorge Junior
• Nerli Maria de Figueiredo

Artigo 3º - A coordenação do grupo de trabalho fica a cargo do Servidor Adão Ferreira Vital.

Artigo 4º - O anteprojeto deverá ser debatido com a comunidade interessada e posteriormente enviado ao Executivo para encaminhamento ao Legislativo.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n. 460/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:9C32DCC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.277/2013

DE 19 DE MARÇO DE 2013.

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa os servidores abaixo nominados com atribuições de fiscalização e lançamento de créditos tributários e cobrança do Imposto Territorial Rural – ITR, nos Termos da Instrução Normativa RFB n. 884 de 05 de novembro de 2008.

Servidor	Cargo	Matrícula Funcional
Adão Ferreira Vital	Coordenador do Sistema Tributário	108-1
Edson César dos Santos	Auxiliar Administrativo de Tributos	76-1

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:8073F36B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2013

CONTRATO N° 03/2013 – PROCESSO: CONVITE 04/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
alonso da silva siqueira-me

OBJETO: A Contratação de prestação de serviços de divulgação em jornal de matérias e atos oficiais da Câmara Municipal de Bonito-MS.

VALOR: R$61.480,00, que serão pagos em dez parcelas fixas mensais de R$6.148,00

VENCIMENTO: Todo dia 10 de cada mês vencido.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 11 de março a 31 de dezembro de 2013. Da parcela referente ao mês de março será descontado o valor proporcional referente ao período de 1º de março até o dia anterior ao da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE N° 04/2013.

ASSINAM: EDVALDO PEREIRA REBEQUE pela Câmara Municipal de Bonito
áLVARO PEREIRA pela empresa alonso da silva siqueira-me

DATA: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:AD26931C

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
COMUNICADO

BONITO 19 DE MARÇO DE 2013.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, nos termos da legislação vigente: Lei 8.142/1990, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e Decreto n0 12 de 15 de Janeiro 2013. De acordo com a ata nº 253 de 14/03/2013, este conselho aprova por unanimidade o Balanço Anual do ano de 2012. Com isso peço que seja publica no Diário Oficial.
.

Sem mais para o momento agradecemos desde já.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
(Presidente do Conselho)

Ao SENHOR.
LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
(Prefeito de Bonito)

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:15255A16

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO BONITO-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013. RESOLUÇÃO 03/2013.

DEFINE E APROVA lançamento de Edital do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2013/2015 do CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Municipal nº 649/93, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA define e aprova o lançamento do Edital do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2013/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Ata nº112 de 26 de Fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B342CE1C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO BONITO-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013. RESOLUÇÃO 04/2013.

DEFINE E APROVA a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Municipal nº 649/93, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA define e aprova que a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA fica como responsáveis Maria do Carmo Vieira de Carvalho Schadeck e Priscila Ayme Matsumoto com o objetivo de avaliar os documentos das instituições inscritas, de acordo com a Ata nº112 de 26 de Fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:459F9442

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO BONITO-MS, 12 DE MARÇO DE 2013. RESOLUÇÃO 05/2013.

DEFINE E APROVA Posse a Conselheira Tutelar.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Municipal nº 649/93, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA define e aprova Posse da Conselheira Tutelar **Fátima Gomes Mendonça,** de acordo com a Ata nº113 de 12 de Março de 2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5AD69B36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 117/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 29/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
F P Rezende ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 29/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa especializada para manutenção em microcomputadores, impressoras e outros equipamentos de informática**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.29/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de início da prestação de serviços inicia na data de **08 de março de 2013 e termina no dia 31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação;

Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS;
Data: Bonito/MS, 08 de março de 2013.
Assinam: **Pedro Aparecido Rosário** – Prefeito Municipal - Contratante.
F P Rezende ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0962D3A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 111/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Carolina Andrade Cerqueira – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o **Processo Dispensa de Licitação nº. 14/2013**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **locação do imóvel para funcionamento de um Centro de Educação Infantil no Município de Bonito/MS.** O imóvel locado situa-se na Rua Persio Schamann, centro, entre as Ruas Monte Castelo e Nossa Senhora Aparecida, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 4.004, ficha nº. 01 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bonito/MS, conforme documentos que integram a **Dispensa de Licitação 14/2013**.
Valor: O valor ajustado é de R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais) mensais, totalizando R$ 24.962,58 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 05/março/2013 até 31/dezembro/2013, podendo ser prorrogado ou aditado.
Dotação Orçamentária: 04.00 - Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 - Educando para um novo tempo; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 10.000 – Recebimentos de Transferências e Impostos da Educação; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação.
Data: Bonito/MS, 05 de março de 2013.
Assinam: **Pedro Aparecido Rosário** – Prefeito Municipal - Contratante.
Carolina Andrade Cerqueira – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:982E892B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: Madeireira Romat Ltda EPP.
Valor: R$ 254.727,33 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).
Empresa: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Valor: R$ 27.404,99 (vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).
Empresa: Valéria Cuzinato Bernardo**.**
Valor: R$ 218.127,75 (duzentos e dezoito mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
Total Geral: R$ 500.260,07 (quinhentos mil duzentos e sessenta reais e sete centavos).
Data: 13/03/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

PEDRO APARECIDO ROSARIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:92EE5F94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº30.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BONITO – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Resolução Normativa n. 04, de 14 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito, Mato Grosso do Sul, conforme anexo I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Bonito-MS, 08 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO,
Prefeito Municipal.

Anexo I - Decreto nº 30, de 08.03.2013.

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito:

I – avançar na construção de sugestões para a Reforma Urbana;
II – indicar prioridades de atuação para a construção e discussão do fortalecimento e desenvolvimento urbano e regional ;
III – realizar balanço dos resultados das deliberações da 4ª Conferências Estadual e da atuação do Conselho das Cidades.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 26 de abril de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I – avançar na construção de sugestões para a Reforma Urbana;
II – indicar prioridades de atuação para a construção e discussão do fortalecimento e desenvolvimento urbano e regional ;
III – realizar balanço dos resultados das deliberações da 4ª Conferências Estadual e da atuação do Conselho das Cidades.
IV- eleger os membros do Conselho Municipal das Cidades para o biênio 2013/2015.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter essa dimensão.

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas âmbito nacional, estadual e municipal.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 4º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como lema: **"Quem muda a cidade somos nós:Reforma Urbana já !** e como tema: **"Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".**

Parágrafo único. Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades, contemplando também os planos nacional e estadual.

Art. 5º. A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência.

Art. 6º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta de mesas de debates, grupos de debate e plenária.

Art. 7º. A 5ª Conferência Municipal de Bonito-MS produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao governo municipal, comissão preparatória estadual até cinco dias após sua realização e a nacional.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito-MS será presidida pelo Secretário Municipal de Obras, e na sua ausência ou impedimento eventual, por indicação de um membro da Comissão Provisória, conforme Decreto nº 29, de 08 de março de 2013.

Art. 9. Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal da Cidade contará com uma comissão preparatória e uma coordenação-executiva, com apoio do Coordenador de Planejamento e Projetos Urbanísticos.

Art. 10. A Comissão Preparatória será composta pelos membros indicados pelo Decreto nº 29, de 08 de março de 2013.

Art. 11. A Coordenação-Executiva será composta por até 4 (quatro) membros, eleitos dentre os membros da Comissão Preparatória, conforme Anexo I.

Art. 12. Compete à Comissão Preparatória Municipal além do disposto no Decreto nº 29, de 08 de março de 2013:

I - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - propor os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as);

III - atuar, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 4ª Conferência Municipal das Cidades;

IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Coordenação-Executiva, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.

Art. 13. À Coordenação-Executiva compete:

I - elaborar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito-MS;

II - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 4ª Conferência Municipal de Bonito, com prioridade para a realização de seminários;

III - definir os nomes dos(as) expositores(as) e a pauta da etapa estadual;

IV - designar facilitadores(as) e relatores(as);

V - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 5ª Conferência Municipal das Cidades;

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 14. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 17.

Art. 15. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 2 categorias:

I- delegados(as), com direito a voz e voto;

II- observadores(as), sem direito a voz e voto.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos(as) observadores(as) serão definidos pela Comissão Preparatória.

Art. 16. Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - os(as) eleitos(as) nas Conferências Municipais, de acordo com a tabela do Anexo II;

II - os(as) indicados(as) pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades, conforme Anexo III;

III - os membros da Comissão Preparatória, titulares e suplentes.

Parágrafo único. O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

Art. 17. A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais 42,42%;

II - movimentos sociais e populares, 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 6,97%;

VI - organizações não-governamentais com atuação na área,4,30%;

§ 1º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 10,04%, para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o municipal.

§ 2º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, oriundos de convênios, doações e outras fontes.

ANEXO I
I

ANEXO III

Delegados a serem eleitos na Conferência Municipal						
Município	**População**	**Poder Público Municipal**	**Movimentos Populares**	**Trabalhadores**	**Empresários**	**Delegados**
Bonito	16.956	1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	1	1	4

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6F042DA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BONITO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica, considerando, o disposto nos arts. 22 e 23, do Regimento da 5ª Conferência das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº. 04, de 14 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional das Cidades:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada excepcionalmente a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS, a ser realizada no dia 26 de abril de 2013, na sede do Salão da Loja Maçônica Gonçalves Ledo nº 16, sito a Rua Senador Filinto Muller, s/n, a partir das 08:00 horas, sob a coordenação do Coordenador de Projetos e Planejamento Urbanístico.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito – MS desenvolverá seus trabalhos a partir do lema nacional **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já !** e terá como tema **"Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores"**.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS será presidida pelo Secretário Municipal de Obras e na sua ausência ou impedimento, por indicação de um membro da Comissão Preparatória.

Art. 4º. O Prefeito Municipal expedirá mediante decreto, o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5ª. A Comissão Preparatória e Executiva será instalada por ato próprio do Poder Executivo Municipal, após a indicação de seus representantes pelos respectivos segmentos após a publicação deste decreto.

Art. 6º. A 5ª Conferência da Cidade de Bonito - MS terá as seguintes finalidades:
I – avançar na construção de sugestões para a Reforma Urbana;
II – indicar prioridades de atuação para a construção e discussão do fortalecimento e desenvolvimento urbano e regional ;
III – realizar balanço dos resultados das deliberações da 4ª Conferências Estadual e da atuação do Conselho das Cidades.

Art. 7º. As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito – MS correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Bonito-MS, 08 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:57F541E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO			
C O N S O L I D A D O			
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]			Página: 1
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	56.104.417,26	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	48.091.805,17
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	49.249.014,75	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	47.231.546,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.501.845,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.891.163,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.593.344,74	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.244.200,41
RECEITA PATRIMONIAL	2.631.553,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.414.860,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	100,00	INVESTIMENTOS	3.044.265,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.640.578,25	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	825.012,77	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	637.055,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	944.332,77		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.618,47	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - PASSIVAS	860.258,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	1.088.305,76	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	559.868,25
ORÇAMENTÁRIAS			
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES PARA	-4.963.127,25	RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	300.390,52
O FUNDEB			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-21.550,43		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	6.855.402,51	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA -	16.828.280,52
		PASSIVAS	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	704.929,96		
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	305.213,64	VARIAÇÕES PASSIVAS	16.828.280,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	434.925,96	BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS	272.012,50
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	233.129,47	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	124.227,50
Aquisição de Material de Consumo	5.177.203,48	BAIXA DE BENS POR DOAÇÃO	42.563,00
		BAIXA DE ALMOXARIFADO	5.177.203,48
		ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	29.773,86

INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	11.875.198,67	CORREÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	433.134,90
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.940.029,27
VARIAÇÕES ATIVAS	11.875.198,67	Provisões Matemáticas Previdenciárias	809.336,01
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	296.924,43		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	707.525,92		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	64.538,15	RESULTADO PATRIMONIAL	3.059.530,24
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.940.029,27	SUPERÁVIT VERIFICADO	3.059.530,24
RECEBIMENTO EM PERMUTA - VEÍCULOS	493.655,68		
RECEBIMENTO EM PERMUTA - BENS MÓVEIS	5.400,00		
Correção dos Créditos da Lei 1.154/2008	337.351,36		
Correção dos Créditos da Lei 1.063/2005	29.773,86		
T O T A L	67.979.615,93	T O T A L	67.979.615,93

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5FCA29E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO			
C O N S O L I D A D O			
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]			Página: 1
A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	16.440.317,32	PASSIVO FINANCEIRO	750.825,81
DISPONÍVEL	16.430.788,32	PASSIVO FINANCEIRO	750.825,81
CAIXA GERAL	33.062,69	RESTOS A PAGAR	490.481,01
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	14.218.707,77	CONSIGNACOES	260.344,80
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	161.339,33		
BANCOS - CONTA CONVENIOS	2.017.678,53		
BANCO CAMARA MUNICIPAL			
REALIZÁVEL	9.529,00		
Adiantamentos			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	1.859,29		
CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL	7.669,71		
ATIVO PERMANENTE	23.843.543,42	PASSIVO PERMANENTE	8.573.369,76
BENS MÓVEIS	9.078.669,76	DÍVIDA FUNDADA	4.565.576,46
MÓVEIS	9.078.669,76	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	4.565.576,46
BENS IMÓVEIS	6.242.906,70	PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.007.793,30
IMÓVEIS	6.242.906,70	Provisões Matemáticas	4.007.793,30
CREDITOS	8.458.353,43	SOMA DO PASSIVO REAL	9.324.195,57
DIVIDA ATIVA	5.044.355,39		
CRÉDITO DE PARCELAMENTO A RECEBER	3.413.998,04		
VALORES	63.613,53		
Precatórios	63.613,53		
SOMA DO ATIVO REAL	40.283.860,74		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	30.959.665,17
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	30.959.665,17
TOTAL GERAL	40.283.860,74	TOTAL GERAL	40.283.860,74

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE9F8156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO			
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]			Página: 1
A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	1.285.378,33	PASSIVO FINANCEIRO	607.815,13
DISPONÍVEL	1.277.708,62	PASSIVO FINANCEIRO	607.815,13
CAIXA GERAL	33.062,69	RESTOS A PAGAR	354.970,33
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		CONSIGNACOES	252.844,80
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	135.258,29		
BANCOS - CONTA CONVENIOS	1.109.387,64		
BANCO CAMARA MUNICIPAL			
REALIZÁVEL	7.669,71		
Adiantamentos			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL	7.669,71		
ATIVO PERMANENTE	15.530.727,86	PASSIVO PERMANENTE	4.565.576,46
BENS MÓVEIS	5.660.831,62	DÍVIDA FUNDADA	4.565.576,46
MÓVEIS	5.660.831,62	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	4.565.576,46
BENS IMÓVEIS	4.825.540,85	SOMA DO PASSIVO REAL	5.173.391,59
IMÓVEIS	4.825.540,85		
CREDITOS	5.044.355,39		
DIVIDA ATIVA	5.044.355,39		
SOMA DO ATIVO REAL	16.816.106,19		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	11.642.714,60
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	11.642.714,60
TOTAL GERAL	16.816.106,19	TOTAL GERAL	16.816.106,19

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8AD461A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO			
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]			Página: 1
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	36.704.077,44	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	24.944.916,14
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	32.981.671,16	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.385.047,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.295.809,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.183.232,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580.010,64	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.176.097,23
RECEITA PATRIMONIAL	166.627,79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.024.098,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	100,00	INVESTIMENTOS	2.364.564,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.219.480,84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	637.055,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	778.437,37		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	904.332,77	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - PASSIVAS	559.868,25
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES PARA	-4.963.127,25	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	559.868,25
O FUNDEB			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	3.722.406,28		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	167.116,93	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA -	13.161.570,01
		PASSIVAS	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	434.925,96		
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	233.129,47	VARIAÇÕES PASSIVAS	13.161.570,01
Aquisição de Material de Consumo	2.887.233,92	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	3.910,00
		BAIXA DE BENS POR DOAÇÃO	42.563,00
		BAIXA DE ALMOXARIFADO	2.887.233,92
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	1.550.548,16	ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	29.773,86
		CORREÇÃO DE DÍVIDAS	433.134,90

		PASSIVAS	
VARIAÇÕES ATIVAS	1.550.548,16	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.764.954,33
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	205.232,87		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	707.525,92		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	34.826,64	RESULTADO PATRIMONIAL	148.139,45
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	211.007,05	SUPERÁVIT VERIFICADO	148.139,45
RECEBIMENTO EM PERMUTA - VEÍCULOS	390.655,68		
RECEBIMENTO EM PERMUTA - BENS MÓVEIS	1.300,00		
T O T A L	38.254.625,60	T O T A L	38.254.625,60

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:943EA87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV - FUNTUR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO			
FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO			
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]			Página: 1
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	1.310.032,20	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	1.064.155,27
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.231.674,02	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.064.155,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.206.036,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.400,38	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.247,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.236,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	924.610,07
		INVESTIMENTOS	134.297,68
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	78.358,18		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	18.699,00		
Aquisição de Material de Consumo	59.659,18	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA -	271.558,60
		PASSIVAS	
		VARIAÇÕES PASSIVAS	271.558,60
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	7.112,77	BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS	53.182,20
		BAIXA DE BENS POR PERMUTA	190,00
VARIAÇÕES ATIVAS	7.112,77	BAIXA DE ALMOXARIFADO	59.659,18
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.813,05	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	158.527,22
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.299,72		
RESULTADO PATRIMONIAL	18.568,90		
DÉFICIT VERIFICADO	18.568,90		
T O T A L	1.335.713,87	T O T A L	1.335.713,87

JOSE ARTHUR S DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

AUGUSTO BARBOSA MARIANO
Sec. de Ind. Comer e Turismo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms / Nº 007697/0-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E73C5B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV - IPSM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIP	
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO	
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]	Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	4.987.225,35	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	2.454.501,33
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.974.416,57	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.154.110,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.519.039,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.086.427,65
RECEITA PATRIMONIAL	2.365.248,93	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.372,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.983,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	1.088.305,76	INVESTIMENTOS	3.700,00
ORÇAMENTÁRIAS			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-21.550,43	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	12.808,78	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - PASSIVAS	300.390,52
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.700,00	RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	300.390,52
Aquisição de Material de Consumo	9.108,78		
		INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA -	828.913,79
		PASSIVAS	
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	367.125,22		
		VARIAÇÕES PASSIVAS	828.913,79
VARIAÇÕES ATIVAS	367.125,22	BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS	10.469,00
Correção dos Créditos da Lei 1.154/2008	337.351,36	BAIXA DE ALMOXARIFADO	9.108,78
Correção dos Créditos da Lei 1.063/2005	29.773,86	Provisões Matemáticas Previdenciárias	809.336,01
		RESULTADO PATRIMONIAL	2.070.935,45
		SUPERÁVIT VERIFICADO	2.070.935,45
T O T A L	5.354.350,57	T O T A L	5.354.350,57

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9625145D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV - IPSM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIP			
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO			
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]			Página: 1
A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	14.037.650,09	PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	14.035.790,80	PASSIVO FINANCEIRO	
CAIXA GERAL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	14.035.790,80	CONSIGNACOES	
REALIZÁVEL	1.859,29		
Adiantamentos			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	1.859,29		
ATIVO PERMANENTE	3.492.944,57	PASSIVO PERMANENTE	4.007.793,30
BENS MÓVEIS	15.333,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.007.793,30
MÓVEIS	15.333,00	Provisões Matemáticas	4.007.793,30
CREDITOS	3.413.998,04	SOMA DO PASSIVO REAL	4.007.793,30
CRÉDITO DE PARCELAMENTO A RECEBER	3.413.998,04		
VALORES	63.613,53		
Precatórios	63.613,53		
SOMA DO ATIVO REAL	17.530.594,66		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	13.522.801,36
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	13.522.801,36
TOTAL GERAL	17.530.594,66	TOTAL GERAL	17.530.594,66

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:35F132AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa G & L Indústria e Comércio Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para confecção de uniforme escolar para distribuição gratuita nas unidades escolares no ano de 2013, em Atendimento a Secretaria Municpal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 020/2013, Convite nº 003/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0009	Toda Criança na Escola
12.361.0009. 2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 39.201,00 (trinta e nove mil e duzentos e um reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 90 (noventa) dias ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 003/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antônio Breschigliar Filho.
Data: 01 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9F436A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 100/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Clinicardio Serviços Médicos Ltda.
Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a contratação de Clinica especializada para a realização de consultas médicas em Cardiologia e para a realização de exames sendo (Eletrocardiograma - ECG, Exame de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial – MAPA, Exame de Monitorização Residencial de Pressão Arterial - MRPA, Holter 24 Hs e Testes Ergométricos) para atender a munícipes carentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2013 e Termo de Referência, ANEXO I.
Fundamentação: tem entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, originada pelo Processo Administrativo nº 023/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Dotação Orçamentária:

02.10	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0057	Gestão de Recursos Próprios
10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: O valor para a prestação de serviços objeto deste contrato é de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, e a sua eficácia se dará com a respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Allan Frederico.
Data: 14 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3B04CADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda-EPP.
Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativa e sistema de digitalização indexada, com fornecimento de todo hardware necessário, em conformidade com as especificações no termo de referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2013 e Termo de Referência, ANEXO I.
Dotação Orçamentária:

02.05	Fundo Municipal de Saúde - FMS
04.122.0003.2008.0000	Manut. das Ativ. Sec. Adm., Fin. e Planejamento
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: O valor para a prestação de serviços objeto deste contrato é de R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, e a sua eficácia se dará com a respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 15 de março de 2013

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7498532C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 103/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Barbara Juliana Rodrigues do Valle.
Objeto: A contratada exercerá a função de Psicóloga no CRAS, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, inciso VI, alínea b, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Dotação Orçamentária:
020700 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 08.244.0022.2012.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 1.735,39 (hum mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), mensais.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 18/03/2013 até 18/06/2013, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Barbara Juliana Rodrigues do Valle.
Data: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CF10DE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 104/2013.EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 104/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hidimilia de Oliveira.
Objeto: A contratada trabalhará como auxiliar de serviços gerais
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, inciso VII, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Dotação Orçamentária:
020500 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em

Geral; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 18/03/2013 até 17/04/2013, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Hidimilia de Oliveira.
Data: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E159653D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 105/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Adrieli Souza Arruda de Lima.
Objeto: A contratada trabalhará como auxiliar de serviços gerais, em substituição a Servidora Ivanir Inácio de Oliveira Firmino, que encontra-se de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, inciso VII, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Dotação Orçamentária:
020800 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 19/03/2013 até 14/05/2013, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Adrieli Souza Arruda de Lima.
Data: 19 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:36C384A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa M.Santos Alves & Filhos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Balde de Flua Arla, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 030/2013, Pregão Presencial nº 006/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.30.00	Material de Consumo

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0057	Gestão dos Recursos Próprios
10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

02.05	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
3.3.90.30.00	Material de Consumo

02.07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 1.844.824,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para fornecimento do item nº 01 do presente contrato.
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2013, ou até o período de doze (doze) meses. Podendo ser prorrogado desde que haja interesse da Administração Municipal e aceito pela CONTRATADA nos termos da Lei 8.666/93.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:265477B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 106/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosângela Pereira.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora do PETI (programa de Erradicação do Trabalho Infantil), tendo em vista que não existe candidatos aprovados a serem convocados no concurso por não existir vagas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, inciso VII, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Dotação Orçamentária:
020700 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva; 08.244.0022.2012.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social; 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), referente ao salário mensal, mais 1/3 Constitucional referente as férias, no valor de 19,90 mensal, mais 1/12 avós referente ao 13º proporcional no valor de R$ 59,69 (cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos), mensal, totalizando o valor de R$ 795,89 (setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), mensais, pelo período compreendido na clausula terceira.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 21/03/2013 à 21/06/13, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosângela Pereira.
Data: 19 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B15EC8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2013 – FAMÍLIA ACOLHEDORA.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Divina Solange Gonçalves Cunha.
Objeto: A contratada faz parte do programa família acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecer cadastrada junto ao programa, se obriga a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.850 de 06 de março de 2013.
Valor: A Contratada terá ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a um salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberão mais 01 salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido.
Dotação Orçamentária:
020703 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.243.0022.2015.0000 Família Acolhedora, 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir da data da assinatura deste contrato, vigorando até 12 de março de 2014, podendo :Ser rescindido, a qualquer tempo, do término do prazo fixado, a pedido dos Contratados, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado, por conveniência administrativa a critério da contratante;Ser prorrogado a critério das partes, e enquanto perdurar os motivos da contratação.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Divina Solange Gonçalves Cunha.
Data: 12 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:80BF1018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 108/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joelma Batista de Almeida.
Objeto: A contratada trabalhará como auxiliar de serviços gerais, na Escola Municipal Professora - Carmem Sanchez Melhado-Pólo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal no Artigo 212, inciso VII, da Lei Municipal nº 1291, de 21/07/2003, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 19/03/2013 até 19/06/2013, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante.
Dotação:
020801 – Fundo Manutenção ducação Básica; 12.361.0009.2030.0000 – Manutenção e Operacionalização do FUNDEB-40%; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelma Batista de Almeida.
Data: 19 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8E542281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 109/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maisa Dias Nogueira.
Objeto: A contratada trabalhará como auxiliar de serviços gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal no Artigo 212, inciso VII, da Lei Municipal nº 1291, de 21/07/2003, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 01/03/2013 até 29/05/2013, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante.
Dotação:
020500- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maisa Dias Nogueira.
Data: 01 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1CBDECD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 102/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Neiva Maria Malacarne da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora de Creche, na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, tendo em vista que não existe candidatos aprovados a serem convocados no concurso por não existir vagas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal no Artigo 212, inciso VII, da Lei Municipal nº 1291, de 21/07/2003, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), referente ao salário mensal, mais 1/3 Constitucional referente as férias, no valor de 19,90 mensal, mais 1/12 avós referente ao 13º proporcional no valor de R$ 59,69 (cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos), mensal, totalizando o valor de R$ 795,89 (setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), mensais, pelo período compreendido na clausula terceira.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 19/02/2013 à 05/07/2013, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante.
Dotação:
020801 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica; 12.365.0009.2048.0000- Pessoal e Encargos/Educação Infantil-60%; 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Neiva Maria Malacarne da Silva.
Data: 19 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6F4CFBD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 029/2013
Processo Licitatório nº 029/2013
Pregão Presencial nº 005/2013

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 029/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital, em favor das empresas: empresa ***Comercial Jere de Alimentos Ltda,*** vencedora nos itens: 1.14; 1.22; 1.23; 1.27; 1.28; 2.1; 3.11; 3.12; 3.14; 3.18; com o valor total de R$ 168.970,95 (cento e sessenta e oito mil novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos); empresa ***Assis & Passos Ltda,*** vencedora nos itens: 1.30; 1.32; 3.1; 3.2; 3.4; 3.10; 3.16; 3.17, com o valor total de R$ 57.161,80 (cinqüenta e sete mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos); empresa ***Comercial T & C,*** vencedora nos itens: 1.1; 1.2; 1.3; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.15; 1.16; 1.17; 1.18; 1.19; 1.21; 1.25; 1.26; 1.29; 1.31; 1.33; 1.34; 1.35; 1.36; 1.37; 2.7; 2.9; 3.3; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.13; 3.15; no valor total de R$130.251,10, (cento e trinta mil duzentos e cinqüenta e um reais e dez centavos), a empresa ***Ignácio & Lopes,*** vencedora nos itens: 1.4; 1.11; 1.12; 1.20; 1.24, no valor total de R$ 41.142,80 (quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), a empresa ***Embutidos Tradição,*** vencedora nos itens: 1.13; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.8, no valor total de R$ 187.825,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos) e a empresa ***Ronildo Sidnei,*** vencedora nos itens: 4.1 e 4.2, no valor total de R$ 59.992,00.

Camapuã – MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:766649B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 036/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto *a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não pactuados, de alto custo, que não constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde*, em favor das empresas Moca Comercio de Medicamentos Ltda, vencedora do certame nos itens 2;3; 4; 7; 8; 10; 11; 12; 14; 17; 18; 22; 27; 28; 29; 32; 35; 38; 40; 41 e 44, com o valor total de R$ 22.104,50 (vinte e dois mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos) e da empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora do certame nos itens 1; 5; 9; 13; 15; 16; 20;21;23;25;26;30;31;34;37;39;42 e 43, com o valor total de R$ 85.964,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais). **D**etermino que sejam encaminhadas as informações de deserção e frustração de itens ao ilustre Secretário Municipal de Saúde para que o mesmo possa adotar as medidas necessárias a repetição da licitação para a aquisição, se assim julgar pertinente.
Camapuã – MS, em 19 de Julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:8A780764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 034/2013
Processo Licitatório nº 034/2013
Pregão Presencial nº 008/2013

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 034/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 008/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto *a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica do município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor das empresas Vencedoras do Certame Licitatório acima mencionado, conforme apresentado a seguir: Francelino & Calixto Ltda, vencedora nos itens 4; 14, no valor total de R$ 1.652,00, a empresa SW2 Elétrica Ltda –Me, vencedora nos itens 2; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19, no valor total de R$ 7.935,25, a empresa Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, vencedora nos itens 1; 11, com valor total de R$ 9.112,50 e a empresa Petel Mat. Const. E Equipamentos, vencedora no item 3, com valor total de R$ 8.208,00.
Camapuã/MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1F9BAD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 110/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Anderson Akihiro Nishizaki Akamine no Cargo Efetivo de Odontólogo-ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE**, no cargo efetivo de Odontólogo-ESF, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/02/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9BA828A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 111/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Anderson Rafael Abdala Beicher no Cargo Efetivo de Médico-ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL ABDALA BEICHER**, no cargo efetivo de Médico-ESF, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/02/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:35B0C089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 112/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Edward Wallace de Souza no Cargo Efetivo de Médico-ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDWARD WALLACE DE SOUZA**, no cargo efetivo de Médico-ESF, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/02/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7BB5CE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 113/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Maria Inês de Almeida no Cargo Efetivo de Contador.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA INÊS DE ALMEIDA**, no cargo efetivo de Contador, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/02/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4D6C7892

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 114/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Josy Martins de Melo no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOSY MARTINS DE MELO**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/02/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DF59E117

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 115/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. William Humberto Bortolazzi no Cargo Efetivo de Médico-ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WILLIAM HUMBERTO BORTOLAZZI**, no cargo efetivo de Médico-ESF, no Quadro

Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:335EB30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 116/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Adriana Fernandes Viegas no Cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADRIANA FERNANDES VIEGAS**, no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/03/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:08C7E0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 117/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Claudete Olinda Budke no Cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLAUDETE OLINDA BUDKE**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/01/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:66E1DBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 119/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Ivone Nunes da Silva no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **IVONE NUNES DA SILVA**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/02/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4D0E6F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 120/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga a nomeação a Sra. Claudete Olinda Bucke no Cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012, e considerando o pedido de prorrogação, com fulcro no item 9.5 do edital nº001/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a nomeação da Sra. **CLAUDETE OLINDA BUCKE**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/02/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:821BA155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 121/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Abadia Inácio de Souza.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ABADIA INÁCIO DE SOUZA**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Pedagógico, de Esporte e Lazer- PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1FEF21AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 122/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Etelvina Schneider Basso.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ETELVINA SCHNEIDER BASSO**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Articulação e Inclusão Produtiva - PM-DAS 3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:486B2C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 123/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Rosimar Almeida da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Patrimônio Imobiliário e Serviços Gerais - PM-DAS 4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C5A5B66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 124/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Márcia Mendes Costa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARCIA MENDES COSTA**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Central de Regulação - PM-DAS 3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:07AEEE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 125/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Leidy de Oliveira Pereira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Assuntos Jurídicos e Biblioteca - PM-DAS 4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FF07F7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 126/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Denílson Rodrigues de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Diretor de Relações Públicas e Comunicação, PM-DAS-2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:20CAE936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 127/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Magno Rodrigues da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MAGNO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Folha de Pagamento, PM-DAS-2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F7BE8AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 128/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Letícia Benites Fornari de Rezende.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LETÍCIA BENITES FORNARI DE REZENDE**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Apoio às Atividades Educacionais, à Criança e ao Adolescente - PM-DAS 3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:75E3C53A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 129/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Maisa Dias Nogueira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MAISA DIAS NOGUEIRA**, do cargo em Comissão de Assessoramento Superior II - PM-DAS 6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F83D778C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 130/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Sueli Conegundes da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **SUELI CONEGUNDES DA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Assistência Social e Inclusão Produtiva - PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:030E3DD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio, zero km, motor de 1.4 a 2.0, flexpower, ano de fabricação 2013, modelo 2013, 07 lugares, cor branca, ar condicionado e direção hidráulica, fabricação 100% nacional, e demais equipamentos de série exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **Perkal Automóveis Ltda,** com o valor global de **R$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 19 de março de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:95968F49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio, zero km, motor de 1.4 a 2.0, flexpower, ano de fabricação 2013, modelo 2013, 07 lugares, cor branca, ar condicionado e direção hidráulica, fabricação 100% nacional, e demais equipamentos de série exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **Perkal Automóveis Ltda,** com o valor global de **R$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol MS, 19 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D95AF2F5

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1° - **Determinar** a abertura do Processo Administrativo, a devida autuação junto ao Departamento de Pessoal e o posterior retorno com o parecer para decisão do Departamento Jurídico, referente ao pedido do servidor Flavia Regina Escobar Braga.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município.
Caracol, MS, 19 de Março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9639F84B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: ACASSIO DE CAMPOS CALIXTO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.484,64 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 7.472,68 (Sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013- 3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Acassio de Campos Calixto (Contratado)

Caracol – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ACASSIO DE CAMPOS CALIXTO
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:40420CB4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.973,30 (Seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Amélia Paula Cáceres dos Santos (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:609C0D90

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: ANA LUZIA FÉLIX PEREIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor de Língua Estrangeira – Inglês, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.484,64 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 7.472,68 (Sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Ana Luzia Félix Pereira (Contratado)

Caracol – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANA LUZIA FÉLIX PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0739AF4A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: ANALICE RAMIRO VILALBA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.973,30 (Seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Analice Ramiro Vilalba (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANALICE RAMIRO VILALBA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CE7FBE06

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Arlene Barcellos dos Santos Gomes
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor Especialista em Educação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.879,30 (Dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 14.876,38 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Arlene Barcellos dos Santos Gomes (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ARLENE BARCELLOS DOS SANTOS GOMES
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B409AB93

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CLEIDE SALAZAR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor de Ciências, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.793,34 (Um mil setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de Fevereiro de 2013

ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Cleide Salazar (Contratado)

Caracol – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CLEIDE SALAZAR DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C82C5F00

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CLODODOALDO TORRES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.973,30 (Seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017-12.361.0013-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Clodoaldo Torres de Oliveira (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CLODOALDO TORRES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EA8F05C0

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DIANA MARIA ECKERT CAVALHEIRO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.439,65 (Um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 7.246,23 (Sete mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044-12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Diana Maria Eckert Cavalheiro (Contratada)

Caracol – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

DIANA MARIA ECKERT CAVALHEIRO
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8644A2E4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DORA NELI GALEANO DIAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.889,53 (Um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 9.762,57 (Nove mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Dora Neli Galeano Dias (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

DORA NELI GALEANO DIAS
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8E167802

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: EDINÉIA APARECIDA OVELAR DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.973,30 (Seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044-12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Edinéia Aparecida Ovelar da Silva (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

EDINÉIA APARECIDA OVELAR DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CF26B3C8

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Fernanda Hack Duarte
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.973,30 (Seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Fernanda Hack Duarte (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FERNANDA HACK DUARTE
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A7C6CE20

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: GEISA DA SILVA GODOY
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.619,60 (Um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 8.367,93 (Oito mil novecentos trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Geisa da Silva Godoy (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

GEISA DA SILVA GODOY
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A908853E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Giselle da Silva Godoy
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.973,30 (Seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044-12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Giselle da Silva Godoy (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

GISELLE DA SILVA GODOY
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2F44D6AA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: GLASCINEIA SERVIAN AVALOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 944,76 (Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 4.775,29 (Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Glascineia Servian Ávalos (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

GLASCINEIA SERVIAN ÁVALOS
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:06ED797C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: IVETHE GUTIERRES GODOY
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.973,29 (Seis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013

ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Ivethe Gutierres Godoy (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

IVETHE GUTIERRES GODOY
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7CF95F56

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.484,64 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 7.670,64 (Sete mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Jaqueline Silvério da Silva (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:204A3939

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: BARTOLO RODRIGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.484,64 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 7.472,63 (Sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044-12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Bartolo Rodrigues (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

BARTOLO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:13287603

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CELSO SERENA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.214,70 (Um mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.275,95 (Seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Celso Serena (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CELSO SERENA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B0731E37

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 654, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição e a doação de medicamentos e materiais hospitalares à Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, mediante prévio procedimento licitatório regido pela Lei nº. 8.666/93, e doá-los ao Hospital da Associação Rita Antônia Maciel Godoy, para que esta disponibilize gratuitamente a seus pacientes para tratamento e procedimento cirúrgico.
Parágrafo único: a doação de que trata o *caput* terá por finalidade propiciar atendimento hospitalar à população carente do Município, em consonância com as metas e os objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2°. O valor dos medicamentos a serem doados para a referida Associação fica limitado ao valor máximo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano.
Art. 3º. Esta Lei terá seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2013 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caracol - MS, 04 março 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A8AE9EC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VI 1º BIMESTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 25m			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3F044A01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 036/2013
Processo **Nº. 091/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 049/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **N. P. MORENO - ME.**
Objeto: Aquisição de colchões para atender as Secretarias de Assistência Social e Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.52-210 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestruturas – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Equipamento e Material Permanente.
R$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais).
02.06-08.244.0008.2009-4.4.90.52-163 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Equipamento e Material Permanente.
R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 12 de março de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srª. *NEUSA PEREIRA MORENO* (N. P. MORENO - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:B59D8375

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0035/2013
Processo **Nº. 087/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 047/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **C. F. BARBOSA & CIA LTDA.**
Objeto: Aquisição de moluscicida para realização de combate intensivo aos caramujos tipo africano e lesmas, que vem se apresentando em grande quantidade no município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.304.0017.2048-3.3.90.30-362 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Vigilância Sanitária – Material de Consumo.
R$ R$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 11 de Março de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *CASSIO FABRÍCIO BARBOSA* (C. F. BARBOSA & CIA LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:FD8232F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2013
Processo Nº. 072/2013
Dispensa de Licitação Nº. 038/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **ICCAP IMPLMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**
Objeto: Serviço de revisão da retro escavadeira RD406 ADVANCED, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39.208 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 800,00 (oitocentos reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *LUCAS AGUSTINI PINEIS* (ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:51C8F160

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2013
Processo nº. 070/2013
DISPENSA Nº. 037/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO LTDA**
Objeto: Contratação de Empresa para Captação e Registro de Exames de Eletrocardiograma, Análises por Intermédio de Central Computadorizada (Central Telecárdio 24 Horas), Instalada no Estabelecimento da Contratada, Mediante Transmissão por Aparelho Telefônico Fixo Utilizado pelo Contratante.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)
Vigência: 01/03/2013 à 01/03/2014
Data da Assinatura: 01/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde **(contratante)** e Sérgio Ricardo Stryjer **(contratada).**

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:EFF16DFF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BALANÇO 2012 - ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A U T O R I Z A C O E S	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:E61EA15F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

O Pregoeiro do Município de Laguna Carapã - MS torna público para conhecimento dos interessados, Prorrogação de abertura do **PREGÃO** N° 004/2013 sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"Menor Preço"**, por Item, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. A sessão de abertura seria realizada no dia **20 de Março de 2013 às 13:30 horas**, assim pelas impugnações protocoladas nessa administração, e a alteração que irá sofrer o edital fica assim a sessão de abertura prorrogada para o dia **05 de Abril de 2013, as 13:30 horas**. Da obtenção do Edital: será disponibilizado diretamente no Setor de Licitação través do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 044/2013**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira na Av. Erva Mate, 650 – centro, ou pelo telefone n.º (0xx67) 3438-1202.
Laguna Carapã/MS 19 de Março de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7E9B7579

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 01/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO Nº 002/2013
PARTES: Municipio de Laguna Carapã e a empresa Denis da Maia - ME
OBJETO: Locação de Software de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Tributos, Licitação, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio e Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Denis da Maia – Empresa Denis da Maia - ME

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F0603CEE

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 02/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO Nº 003/2013
PARTES: Municipio de Laguna Carapã e a empresa Denis da Maia - ME
OBJETO: Locação de Software na Área da Saúde, abrangendo o Hospital, PSF Urbano, PSFs Rurais, Recepção, Farmácia, Laboratório e Faturamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Denis da Maia – Empresa Denis da Maia - ME

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6B4A761E

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 015/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2013

PROCESSO Nº 009/2013

PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Excel Consultoria e Assessoria S/S Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na execução orçamentária, finanças, contabilidade, compras, licitação, contratos e de recursos humanos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 22/02/2013 à 22/02/2014.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Denis da Maia – Empresa Excel Consultoria e Assessoria S/S Ltda.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8A51FFC0

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 017/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2013

PROCESSO Nº 021/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Basmage e Rodrigues Advogados Associados
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração de minutas de projetos de leis, vetos e demais atos normativos da administração municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 25/02/2013 à 25/02/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Denis da Maia – Empresa Basmage e Rodrigues Advogados Associados

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:17C5B59E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" 253-NOMEA APROVADOS EM CONCURSO

DECRETO "P" N.º 253/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para provimento dos cargos efetivos previstos nas Tabelas 4, 5, 6, 7, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 20, de 02 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de março de 2013, em virtude de aprovação em concurso público homologado através do Edital C/Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012 e no Mural da Prefeitura Municipal, os seguintes aprovados:

CARGO: PSICÓLOGO		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
FRANCIÉLE ARIENE LOPES SANTANA	1650589 SSP/MS	1
ALANA KARINA TEIXEIRA DA SILVA	1744305 SSP/MS	3

Art. 2º - Com fulcro no § 3º, do art. 32, da Lei Complementar nº. 16, de 10 de abril de 2007, **o prazo para a posse será de 01 (um) dia útil**, a contar da data da publicação do presente Decreto, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - A Posse dar-se-á no dia 20 de março de 2013, no Gabinete da Prefeita, sito à Rua Praça Agenor Carrilho, 222, centro, às 8h00 (oito) horas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miranda - MS, 19 de março 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:EE42E461

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 034/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 046/2013, Dispensa 034/2013. Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural de primeira qualidade para a Câmara Municipal de Naviraí-MS. Favorecido MARISA DIAS BARBOSA ME, Valor R$ 6.617,10 (seis mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos). ITEM: 01. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 19/03/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:6E34D630

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 014/2013

DISPENSA N. 034/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 046/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MARISA DIAS BARBOSA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: 6.617,10 *(seis mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos).*
PRAZO: 20 de março 2013 a 20 de agosto de 2013.

DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Cícero dos Santos
Marise Dias Barbosa

Naviraí/MS, 20 de março de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:6791CFF8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 035/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 047/2013, Dispensa 035/2013. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção em Geral. Favorecido: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Valor R$ 5.435,41 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) com os itens 01 a 57 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação 19/03/2013. Cicero dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:4A6FA0C4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, através da Gerência de Obras e Serviços Urbanos, como forma de prevenir a proliferação do mosquito Aedes Egypti, transmissor da dengue comum e hemorrágica, **Notifica** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano compreendendo também os bairros da cidade que, de conformidade com o artigo 44, parágrafos 1º e 2º do Código de Posturas do Município, será concedido, a partir da publicação deste Edital, 15 (quinze) dias, para que procedam a roçada ou limpeza e, se for o caso, a remoção do lixo neles depositados.
Expirado o prazo concedido, o Município poderá executar os serviços de roçada, limpeza e/ou remoção dos lixos, cobrando dos proprietários, além da multa de 5% (cinco por cento) sobre a UFN, o pagamento das despesas efetuadas, nunca inferior a 15% (quinze por cento) do salário mínimo em vigor, bem como a taxa administrativa na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor dos serviços realizados, com base na tabela abaixo:

ROÇADA EM TERRENO p/m², tipo 3 Compreende o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, em estágio avançado de desenvolvimento a uma altura máxima de 40 cm do solo. Caracteriza-se este serviço quando sua execução for feita com a utilização intensiva de máquina roçadeira.	**R$ 0,22**
ROÇADA EM TERRENO p/m², tipo 2 Compreende o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, em estágio médio de desenvolvimento a uma altura máxima de 40 cm do solo. Caracteriza-se este serviço quando sua execução for feita com a utilização intensiva de foice ou máquina roçadeira e esporádica de motosserra.	**R$ 0,16**
ROÇADA EM TERRENO p/ m², tipo 1 Compreende o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, em estágio inicial de desenvolvimento a uma altura máxima de 30 cm do solo. Caracteriza-se este serviço quando sua execução for feita com a utilização intensiva de foice.	**R$ 0,12**
LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO p/m3 Compreende a retirada de matéria orgânica ou entulho e sua remoção para local adequado.	**R$ 15,66**

E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado nos jornais de circulação no Município e veiculado através de boletins diários nas rádios locais.

Naviraí, 17 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EBE89BBA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O município de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris Nº343, através da Gerencia de Saúde e Vigilância Sanitária, como forma prevenir a proliferação do mosquito Aedes Egypti, transmissor da dengue comum e hemorrágica.
Notifica os proprietários dos terrenos baldios localizados nos endereços e proprietários abaixo relacionados localizados no perímetro urbano conforme endereço que, de conformidade com o artigo 44, parágrafos 1º e 2º do Código de Postura do Município serão concedidos, a partir da publicação deste edital 15 (quinze) dias, para que procedam a roçada ou limpeza e, se for o caso, remoção do lixo neles depositados.

Avenida; Weimar Golçalves Torres Quadra: 131; Lotes: 014 e 015Centro.
Proprietário: Eurico Araújo Dias CPF: 177.679.891-00

Expirado o prazo concedido, o Município executara os serviços necessários, cobrando dos proprietários, além da multa de 5 % (cinco por cento) sobre a UFN, o pagamento das despesas efetuadas, nunca inferiores a 15% (quinze por cento) do salário mínimo em vigor, bem como a taxa administrativa na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor dos serviços realizados.
E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado nos jornais de circulação no Município.

BADIH SELEM
Gerente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:ADE17E62

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O município de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris Nº343, através da Gerencia de Saúde e Vigilância Sanitária, como forma prevenir a proliferação do mosquito Aedes Egypti, transmissor da dengue comum e hemorrágica.
Notifica os proprietários dos terrenos baldios localizados nos endereços e proprietários abaixo relacionados localizados no perímetro urbano conforme endereço que, de conformidade com o artigo 44, parágrafos 1º e 2º do Código de Postura do Município serão concedidos, a partir da publicação deste edital 15 (quinze) dias, para que procedam a roçada ou limpeza e, se for o caso, remoção do lixo neles depositados.

Rua: Riachuello Nº 164 Quadra 105 A; Lotes: 008 009 e 010 Centro.
Proprietária: Michie Nakasugui CPF: 403.871.351-20

Expirado o prazo concedido, o Município executara os serviços necessários, cobrando dos proprietários, além da multa de 5 % (cinco por cento) sobre a UFN, o pagamento das despesas efetuadas, nunca inferiores a 15% (quinze por cento) do salário mínimo em vigor, bem como a taxa administrativa na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor dos serviços realizados.

E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado nos jornais de circulação no Município.

BADIH SELEM
Gerente de Vigilância Sanitária

Navirai, 18 de março de 2013.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BB8D9B69

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1394/13

PROCESSO Nº. 465/12 - PREGÃO Nº. 192/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/12. FAVORECIDO: M.R.CASSIANO -ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO, EM ATENDIMENTO Á GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE- VALOR: R$ 20.000,00 – DOTAÇÃO:10.18.54.10.506.2.048.3390.39.00.00 - DATA: 11/03/2013 –
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1957EE71

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1438/13 - FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº.039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO:TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP.LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÁS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE- VALOR: R$ 53,76 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2013
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA-
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:32E61BD5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1439/13 - FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº.188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES,PARA ATENDER PACIENTES DO SUS - VALOR: R$ 8.885,90 – DOTAÇÃO:07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 13/03/2013 –
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5FB6AE93

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1440/13 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 - PREGÃO Nº.120/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO:POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL, AO CENTRO ODONTOLOGICO,AO HOSPITAL MUNICIPAL E AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA- VALOR: R$ 431,10– DOTAÇÃO:07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2013 –
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:02A730B1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1441/13 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 - PREGÃO Nº.120/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO:VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL, AO CENTRO ODONTOLOGICO,AO HOSPITAL MUNICIPAL E AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA- VALOR: R$ 971,70– DOTAÇÃO:07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:39236E57

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1442/13 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 - PREGÃO Nº.120/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO:POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL, AO CENTRO ODONTOLOGICO,AO HOSPITAL MUNICIPAL E AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA- VALOR: R$ 5.530,00– DOTAÇÃO:07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2013 –
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FC48A12B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1443/13 - FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº.188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:CIRURGICA MS LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES,PARA ATENDER PACIENTES DO SUS - VALOR: R$ 3.203,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 13/03/2013 –
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
-ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BD053080

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1475/13

PROCESSO Nº. 238/12 - PREGÃO Nº.107/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/12. FAVORECIDO:CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK PARA ATENDER EVENTO A SER REALIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 630,00 – DOTAÇÃO:02.04.12.20.201.2.003.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2013 –
WILSON SOARES DOS REIS-
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:39F5DED0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 148/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 059/2013. Favorecido: K.S.DOS SANTOS & CIA.LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº.015/2013/HMN, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA K.S.DOS SANTOS & CIA.LTDA ,INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.01.557.378/0001-53, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO NÙCLEO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR,DA GERÊNCIA DE SAÚDE,DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ -MS. - VALOR DA DESPESA: R$ 7.287,00 (sete mil,duzentos e oitenta e sete reais).– RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30(R 2310).Data da Ratificação: 13.03.2013.
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6D2A4469

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 060/2013.

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Limite constante no PROCESSO nº. 149/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 060/2013. Favorecida: MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLECIO - ME ,CNPJ Nº 02.139.339/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PLACA, MÓDULO CPU, MODELO 141, PARA CONSERTO DA CENTRAL TELEFÔNICA INSTALADA NO PAÇO MUNICIPAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, POIS AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS, OCASIONARAM PARALISAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO. – VALOR DA DESPESA: R$200,00 (duzentos reais). GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30(R 3329). Data da Ratificação: 15.03.2013. Naviraí- MS. Núcleo de licitações e Contratos.
ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:693DDF68

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 119/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Empresa vencedora: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 14.355,00 (catorze mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 119/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 014/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 119/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 – Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 012/13. Naviraí, 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:00B1F203

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 120/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA SEREM UTILIZADOS EM REUNIÕES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, FORMATURAS E CERIMONIAIS A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E, PELO GABINETE DO PREFEITO, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Empresa vencedora: C BRITO DE OLIVEIRA - ME, com os itens: 001 e 002 totalizando o valor de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 120/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 015/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 120/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013 - Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 030/13 – Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 018/2013. Naviraí, 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:01AC9C06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2013 PROCESSO N. 005/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa **Simpa Assessoria & Planejamento Ltda,** inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96. A empresa Débito e Crédito Consultoria Ltda fica intimada para querendo retirar o envelope de proposta de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e caso não seja retirado no referido prazo os documentos serão destruídos.

Paranaíba – MS, 19 de março de 2013.

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:B38F1536

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 047, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Ramaiani Olivati Rodrigues M. da Silva, cedida pela Prefeitura Municipal através da Portaria nº 013/2013, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba,

gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, sendo 30% com fundamento no inciso I do artigo 3º, 20% com base no inciso I do artigo 4º e 50% com base no artigo 5º da Lei n° 1.688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:344DD87B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 049, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor André Faustino Dias, cedido pela Prefeitura Municipal através da Portaria nº 026/2013, de 16.01.2013 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, gratificação de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento base, sendo 50% com fundamento no inciso I e II do artigo 4º, 50% com base no artigo 5º alínea b e 40% com base no artigo 6º da Lei n° 1.688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:1D3284E5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 046, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo elencada, nomeada pela Portaria respectivamente relacionada, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 135% (cento e trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, sendo 30% com fundamento no inciso I do artigo 3º, 25% com base no inciso I do artigo 4º e 40% com base no artigo 5º e 40% com base no artigo 6º da Lei n° 1.688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2013.

Lílian Aparecida de Souza Portaria 035/2013

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:54BF6677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA,** sito à Rua Joaquim Murtinho, 3445, Chácara Cachoeira, na cidade Campo Grande- MS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.853.028/0001-65

Com base no item 13 - do Edital de Licitação nº 038/2013 – Pregão na forma Presencial nº 031/2013, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***FRALDAS DESCARTÁVEIS***, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Vigilância e Educação, Cultura e Desporto, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar o referido contrato.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9738811C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADA: **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, sito à Rua 13 de maio, nº 2126, Centro, Cep: 15.130-000, na cidade de Mirassol-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.446.915/0001-37.

Com base no item 13 - do Edital de Licitação nº 038/2013 – Pregão na forma Presencial nº 031/2013, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***FRALDAS DESCARTÁVEIS***, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Vigilância e Educação, Cultura e Desporto, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar o referido contrato.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:31DCF7D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 4/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2013.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013.
CREDENCIAMENTO Nº 4/2013

Reconheço a ***INEXIGIBILIDADE*** de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo supra mencionado, tendo como objeto o Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas para a prestação de serviços de CARDIOLOGIA para a realização de consultas e procedimentos (ecocardiografia transtoráxica, monitoramento pelo sistema holter e teste de esforço ergométrico) a serem realizados na sede da empresa credenciada

RATIFICO a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art.26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDOS:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO 12 (DOZE) MESES.
SALLES E GARCIA LTDA-ME	R$7.231,68	R$86.780,16
CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME	R$7.231,68	R$86.780,16
VALOR TOTAL GERAL		R$173.560,32

PRAZO: por um período estimado de até 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 15 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:84C52F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 35/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***peças para manutenção de caminhão*** (melhor qualidade e menor preço), destinadas a manutenção de caminhões da frota municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, classificada nos lotes nºs 01 e 02, com proposta no valor total de R$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) e **GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA-ME**, classificada no lote nº 03, com proposta no valor total de R$13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais), perfazendo valor global de R$42.470,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3AF33065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 36/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***peças para manutenção de Pá Carregadeira*** da frota municipal (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, classificada no lote nº 01, com proposta no valor global de R$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2A7C0784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 42/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **4 DE ABRIL DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333,**

JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível S10.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2013.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6B8EB3C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 34/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MATERIAL ESPORTIVO** (melhor qualidade e menor preço)**.** em atendimento a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 12, 13 e 17, com proposta no valor total de R$1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), **RODRIGUES JUNIOR & RODRIGUES LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 06, 07, 08, 09 e 11, com proposta no valor total de R$2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais) e **R. G. PINHEIRO-ME**, classificada nos itens nºs 01, 02, 03,04, 05, 10, 14,15, 16 e 18, com proposta no valor total de R$10.429,42 (dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), perfazendo valor global de R$14.713,42 (quatorze mil setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Adjudicada pela Pregoeira.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 18 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A7263D88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONVÊNIO N° 001/2013

Extrato do convênio
Convênio nº 001/2013
processo administrativo: nº 002/2013
concedente: Fundação Cultural de são gabriel do oeste
convenente: Centro de Tradições Gaúchas "Chama Crioula"
objeto: *O presente instrumento tem por finalidade a cooperação financeira para implementação de interesses comuns entre os partícipes, especialmente no tocante ao desenvolvimento do Projeto "Integração Cultural", visando promover o envolvimento e conhecimento cultural principalmente à integração das tradições através da dança nas diversificações das raças em nosso Município, conforme plano de trabalho apresentado pela* ***Convenente****, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.*
fundamentação legal*: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010.*
Dotação orçamentária:

02.10 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB
13 392 00 38 Cultura e Cidadania
13 392 0038 1076 0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

valor: *O valor total do presente convênio é de R$ 44.067,86 (quarenta e quatro mil sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), que será repassado em 10 (dez) parcelas sendo 01(uma) no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), mais 09(nove) parcelas no valor de R$ R$ 4.007,54 (quatro mil sete reais e cinqüenta e quatro centavos).*
prazo de vigência: *O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo.*
assinantes: *Maria Irene Reginatto Eibel/Adriane Grasiete Muller Burin*
DATA: *12 de Março de 2013*.

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:5B3F94B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDANIA
LEI N°889 DE 19 DE MARÇO 2013

LEI N°889 DE 19 DE MARÇO 2013

"Fixa o vencimento base do Cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.".

Excelentíssimo Senhor **Jaime Soares Ferreira**, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) o vencimento base do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2ª - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por recursos provenientes de repasses federais, nos termos da Portaria nº 260, de 22 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º O vencimento base do cargo de Agente Comunitário de Saúde fixado de acordo com o Art. 1º, será alterado no município sempre que o Ministério da Saúde editar norma alterando o incentivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2013.

Paço Municipal de Selvíria–MS,
Em, 19 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:5073A92D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, através de seu Grupo Executivo de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: *A presente licitação tem por objeto* a *Aquisição de Combustível tipo Gasolina (comum) e Diesel (comum), destinados ao abastecimento, dos veículos da frota desta Prefeitura de Sete Quedas - MS, sendo utilizado a bomba e depósito do fornecedor por um período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação das secretarias desta Municipalidade.*
VENCEDOR: A vencedora para os itens 01 e 02 foi a empresa **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA,** perfazendo um valor total de **R$ 492.842,37**(Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais, e Trinta e Sete Centavos).

Sete Quedas- MS, 08 de março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº 87/2013

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 009/2013** referente **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013.**

Sete Quedas- MS, 08 de março de 2013

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D174FE9F

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 17/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS

PROCESSO Nº 009/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa**, AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.324.084/0001-19.
OBJETO: A Aquisição de Combustível tipo Gasolina (comum) e Diesel (comum), destinados ao abastecimento, dos veículos da frota desta Prefeitura de Sete Quedas - MS, com entrega parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação, sendo utilizado a bomba e depósito do fornecedor por um período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação das secretarias desta Municipalidade.
DOTAÇÃO: 02.01.04.122.002.2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
VALOR R$ 19.401.04 (dezenove mil quatrocentos e um real e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 02.07.12.361003.2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$ 100.055,11 (cem mil cinquenta e cinco reais e onze centavos);

DOTAÇÃO: 02.07.12.361003.2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$ 20.372,72 (vinte mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO: 02.08.10.301.004.2.030
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$ 21.279,24 (vinte e um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$ 31.182,57 (trinta e um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

DOTAÇÃO: 02.10.26.782.018.2.021
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$ 46.743,44 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO: 02.10.04.122.018.2.022
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$ 150.834,37 (cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos);

DOTAÇÃO: 02.10.26.451.018.2.060
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$ 64.206,18 (sessenta e quatro mil duzentos e seis reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO: 02.13.18.541.002.2.083
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$ 17.223,15 (dezessete mil duzentos e vinte e três reais e quinze centavos);

DOTAÇÃO: 02.13.20.606.017.2.017
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$ 24.031,92 (vinte e quatro mil trinta e um reais e noventa e dois centavos);

DO PRAZO: O prazo de duração do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

DO VALOR TOTAL: **R$ 492.842,37 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos).**
Data da Assinatura: 11 de março de 2013
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) FRANCISCO DE ASSIS ALVES.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:44556191

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 011/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS – MS, através de seu Grupo Executivo de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação do serviço de transporte escolares, da Vila Pirajuí II à Vila Sulina na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

VENCEDOR: O vencedor em **1º** Lugar foi o Sr. **LEVI GALBIATTI,** que apresentou proposta no valor total de **R$ 30.660,00** (Trinta mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Sete Quedas, 18 de março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G.e.l/portaria Nº 82/2013

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 011/2013** referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.**

Sete Quedas, 18 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:87C695E8

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 18/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 18/2013
PROCESSO Nº. 011/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e o sr. **LEVI GALBIATTI,** pessoa física, portador do RG nº 276690 SSP/PR E CPF nº 163.886.079-34.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contração do serviço de transporte escolares da vila Pirajuí II vila sulina na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200, dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificação de trajetos, horários e quilometragem constantes da proposta de preço, Minuta de contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital..
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024.
ELEMENTO DE DESPENSA: 33.90.36.00-outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física.
DO PRAZO: O prazo de duração do Contrato será aproximadamente 200(duzentos) dias letivos, contados a partir da assinatura do Contrato.
DO VALOR: **R$ 30.660.00 (Trinta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)**
Quantidade KM Total: 14.600 (Quatorze Mil e Seiscentos km)
Data da Assinatura: 18 de março de 2013
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) LEVI GALBIATTI **(CONTRATADO)**

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BD264349

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 012/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS – MS, através de seu Grupo Executivo de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação do serviço de transporte escolares, da Vila Pirajuí ao município de Sete Quedas, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital

VENCEDOR: O vencedor em **1º** Lugar foi o Sr. **JAULISDON GONÇALVES DOS REIS,** que apresentou proposta no valor total de **R$ 61.320,00** (Sessenta e Um Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Sete Quedas, 18 de março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
PRESIDENTE DO G.E.L/Portaria 082/2013

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 012/2013** referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013.**

Sete Quedas, 18 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E331053B

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 19/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2013
PROCESSO Nº. 12/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 002//2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e o Sr. **JAULISDON GONÇALVES DOS REIS,** pessoa física, portador do RG nº 347.391. SSP/MG E CPF nº 560.081.551-49
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contração do serviço de transporte escolares da vila Pirajuí ao Município de Sete Quedas, durante aproximadamente 200, dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificação de trajetos, horários e quilometragem constantes da proposta de preço, Minuta de contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital..
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024.
ELEMENTO DE DESPENSA: 33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
DO PRAZO O prazo de duração do Contrato será aproximadamente 200(duzentos) dias letivos, contados a partir da assinatura do Contrato.
DO VALOR: **R$ 61.320,00(Sessenta e um mil e Trezentos e Vinte Reias)**
Quantidade KM Total: 29.200(Vinte e Nove Mil e Duzentos km)
Data da Assinatura: 18 de março de 2013
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE)** JAULISDON GONÇALVES DOS REIS **(CONTRATADO)**

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:77B8FEA6

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 013/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS – MS, através de seu Grupo Executivo de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Itaverá a Vila Junqueira na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

VENCEDOR: O vencedor em **1º** Lugar foi o Sr. **NIVALDO AUGUSTO,** que apresentou proposta no valor total de **R$ 56.280,00** (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Sete Quedas, 18 de março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G.e.l/portaria Nº 082/2013

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 013/2013** referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013.**

Sete Quedas, 18 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EE601FB3

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 20/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
PROCESSO Nº. 13/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 003//2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa**, NIVALDO AUGUSTO,** pessoa física, portador do RG nº 5403678-7 SSP/PR E CPF nº 917.777.201-68
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contração do serviço de transporte escolar da Fazenda Itavera a Vila Junqueira Zona Rural

do Município, durante aproximadamente 200, dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificação de trajetos, horários e quilometragem constantes da proposta de preço, Minuta de contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital..
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024.
ELEMENTO DE DESPENSA: 33.90.36.00-outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
DO PRAZO: O prazo de duração do Contrato será aproximadamente 200(duzentos) dias letivos, contados a partir da assinatura do Contrato.
DO VALOR: **R$ 56.280,00 (Cinquenta e Seis Mil,Duzentos e Oitenta Reais)**
Quantidade KM Total: 26.800(Vinte Seis Mil e Oitocentos km)
Data da Assinatura: 18 de março de 2013
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) NIVALDO AUGUSTO (**CONTRATADO)**

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:74BAD3A4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 014/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS – MS, através de seu Grupo Executivo de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Bacuri a Vila Carioca na Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

VENCEDOR: O vencedor em **1º** Lugar foi o Sr. **VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS,** que apresentou proposta no valor total de **R$ 48.720,00** (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Sete Quedas, 18 de março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G.e.l/portaria Nº 082/2013

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 014/2013** referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013.**

Sete Quedas, 18 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FCDA446E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 21/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2013
PROCESSO Nº. 014/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa**, VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS,** pessoa física, portador do RG nº 851.242 SSP/MS CPF nº 560.188.271-15.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contração do serviço de transporte escolares da Fazenda Bacuri a Vila Carioca, Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200, dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificação de trajetos, horários e quilometragem constantes da proposta de preço, Minuta de contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital..
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024.
ELEMENTO DE DESPENSA: 33.90.36.00-outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
DO PRAZO: O prazo de duração do Contrato será aproximadamente 200(duzentos) dias letivos, contados a partir da assinatura do Contrato.
DO VALOR: **R$ 48.720,00(Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais)**
Quantidade KM Total: 23.200 (vinte e três mil,e duzentos km)
Data da Assinatura: 18 de março de 2013
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS **(CONTRATADO)**

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B6517EF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 099 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre designação de membros para Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Sidrolândia/MS e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e a Gerencia de Política
Ambiental vinculada à referida Secretaria, Lei Municipal 1398/08;
CONSIDERANDO *ainda a alteração verificada na composição dos membros* de Câmara Municipal, e conforme indicação da mesa diretora;
CONSIDERANDO *ainda a indicação das Entidades* representativas da forma do Parágrafo 3° Artigo 4° da Lei Municipal 1291/96;

D E C R E T A

Art.1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Sidrolândia/MS criado pela Lei Municipal n° 1291/06, para o biênio 2013/2015 os seguintes membros:
Conselheiros Titulares
Representando o Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Pública
Cezar Pereira de Queiroz
Jovelino Alves Caetano
Antônio Estancalim de Castilho
Representando o Poder Legislativo Municipal
Marcos Roberto Silveira
Representando o Sindicato dos Produtores Rurais
Izidro Gea Cabrera

Representando a Associação Empresarial de Sidrolândia/MS

José Carlos Domingos de Oliveira

Representando os Profissionais das áreas de Engenharia

Wanessa Macedo Lelis Basso – Engenheira Civil

Conselheiros Suplentes

Representando o Poder Executivo

Mary Fátima da Silva Cristaldo

Representando o Poder Legislativo Municipal

Edivaldo dos Santos

Representando o Sindicato dos Produtores Rurais

Túlio Denari

Representando a Associação Empresarial de Sidrolândia/MS

Volmei Rodighero

Representando os Profissionais das áreas de Engenharia

Jocelaine Hammermuller Mota

Art. 2° O mandato dos Membros Conselheiros designados no Artigo anterior será de dois anos e os serviços serão considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3° A ausência ao trabalho por ocasião das reuniões serão abonadas como jornada de trabalho para todos os efeitos legais, Art. 3 parágrafo 2 da Lei Municipal n° 1291/06

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal , aos 15 (dez) dias do mês de março de 2013.

ILSON PERES
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:286A4D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO M UNICIPAL Nº 103/13 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

"Delega competência e autoriza o Senhor RAUL SAVARIS", Secretário Municipal de Finanças a movimentar as contas correntes bancárias e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **RAUL SAVARIS**, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as contas bancarias, e o seu regular empenho em dotação orçamentária própria, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Senhor **RAUL SAVARIS**, a movimentar, conjuntamente com o Prefeito Municipal Senhor **ARI BASSO**, as contas correntes bancárias mantidas pelo Município junto as Agências Bancárias locais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos dezoito dias do mês de março de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:419D8CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106/13 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Designa Gestora para o Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Municipal 1000/99,
DECRETA:
Artigo 1o Fica designada **ANA LIDIA ALVES REIS ASCOLI** portadora da Cédula de Identidade RG 5049449795SSP/RS, CPF n.º 691-361-300-87, ocupante do cargo em comissão da Secretária Municipal de Saúde Pública, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, do município de Sidrolândia - MS.
Artigo 2o A designação efetuada no Artigo 1o autoriza a Gestora a praticar atos de ordenadora de despesas, assinaturas de empenhos, nota de pagamento, outros expedientes administrativos relacionados com a administração do Fundo Municipal de Saúde.
Artigo 3o A assinatura e movimentação bancária, de cheques, ordens de pagamento e transferências são efetuadas em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal.
Artigo 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS.
Aos dezoito dias do mês de março de 2013

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:65036623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 105.13 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Designa Gestora para os Fundos de Assistência Social que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado **JOANA MARQUES DE ALMEIDA MICHALSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 063.2879 SSP-MS, CPF nº 543.702.131-34, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de Gestora dos Fundos Municipal de Investimentos Sociais (FMIS), Fundo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Sidrolândia – MS.

Art. 2º - A assinatura e movimentação bancária, de cheques, ordens de pagamento e transferências são efetuadas em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos dezoito dias do mês de março de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B7B9FDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 102 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Designa Gestora para o Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica designado **JOANA MARQUES DE ALMEIDA MICHALSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 063.2879 SSP-MS, CPF nº 543.702.131-34, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de Gestora do Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS), do Município de Sidrolândia – MS.
Art. 2º - A designação efetuada no Artigo 1º autoriza o Gestor a praticar com exclusividade atos de ordenador de despesas, assinaturas de empenhos, nota de pagamento, outros expedientes administrativos relacionados com a administração do Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS).
Art. 3º - A assinatura e movimentação bancária, de cheques, ordens de pagamento e transferências são efetuadas em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a
partir de 18 de março de 2013. revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos dezoito dias do mês de março de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2CEEB7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 104/13 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Designa Gestora para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Municipal 1000/99,
DECRETA:
Artigo 1o Fica designada Inês Salete Fagundes Nestor portadora da Cédula de Identidade RG 1.849.285 SSP/SC CPF n.º 437.998.419-20, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, para exercer as funções de Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB) do município de Sidrolândia/MS.
Artigo 2o A designação efetuada no Artigo 1o autoriza a Gestora a praticar atos de ordenadora de despesas, assinaturas de empenhos, nota de pagamento, outros expedientes administrativos relacionados com a administração do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB).
Artigo 3o A assinatura e movimentação bancária, de cheques, ordens de pagamento e transferências são efetuadas em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal.
Artigo 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS.
Aos dezoito dias do mês de março de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:42E63733

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1733/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a Aquisição de 700 caixas contendo 50 tiras de glicemia, atendendo solicitações da secretaria municipal de Saúde.de Sidrolândia - MS.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ **25.816,00** (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais
PRAZO: 10 (dez) meses

10.301.0036.2025.0000-Manutenção do PAB-FIXO
3.3.90.30-00-Material de consumo

ASSINAM:

Ilson Peres de Souza CIRURGICA MS LTDA

Sidrolândia/MS, 11 de Março de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:573DB623

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1129/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
EVANDRO BENITES RAMIRO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para o ramo de limpeza e manutenção de pátios, jardins, oferecenedo serviços de corte de grama e poda de arvores, nas escolas, creche, e postos de saúde de sidrolândia ms.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ **13.500,00** (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: 60 (sessenta) dias

15.122.0046.2366.0000-Manutenção das atividades da sec. Serv. Urbanos
3.3.90.369.00- Outros serviços terceiros

ASSINAM:

Ilson Peres de Souza
EVANDRO BENITES RAMIRO

Sidrolândia/MS, 25 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:CA8E5895

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1129/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
ANTONIO COSTA DOMINGUES ME

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS E BUEIROS, LIMPEZA DE Po ramo de limpeza e manutenção de pátios, CALÇADAS ATENDENDO SOLICITAÇÕES DA Secretaria Municipal de Saude.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ **13.800,000** (Treze mil e oitocentos reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias

04.122.0046.2246.0000- Manutenção das ativ. Da Secr. Munic. De Administração
3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros.

ASSINAM:
Ilson Peres de Souza
ANTONIO COSTA DOMINGUES ME

Sidrolândia/MS, 22 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:C383D4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1163/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica referente a aquisição de móveis escolares para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Municipio de Sidrolândia MS.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$53.436,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais)

PRAZO: à vista
112.361.0204.1101.0000- Desenvolvimento e manutenção de rede escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanente

ASSINAM:

Ilson Peres de Souza
DIMAQ- CAMPOTRAT COMERCIO LTDA

Sidrolândia/MS, 26 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:B21B96B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R$ 37.920,29 (tinta e sete mil novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos) que passa de R$ 1.175.370,41 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos), para o valor total de R$ 1.213.290,70 (um milhão duzentos e treze mil duzentos e noventa reais e setenta centavos). **Fundamento Legal:** fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 18 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EBE0FC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 008/2013.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Materiais Hospitalares para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS, Estratégia de Saúde da Família - ESF e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus do município de Taquarussu.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2059.0000- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0075.2074.0000- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VENCEDORES: 1- VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-ME, com sede na Rua Imil Esper, 53 – Jardim Cambuy, Presidente Prudente – SP, vencendo os itens nº 01 ao 24, 26 ao 68 e 73 ao 102, e **2- HOSPIMAGEM- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. – ME.,** Rua Majorico Lima, 136 – Vila Jardim Alegre, Campo Grande – MS, vencendo os itens nº 25, 69, 70, 71 e 72.
VALOR: Empresa 1- R$ 60.883,25 (sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) e **Empresa 2-** R$ 14.795,00 (quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais).
VALIDADE DAS PROPOSTAS: Empresas 1 e 2: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 19 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:01CFC844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de limpeza e higiene para manutenção das secretarias do município, sendo os itens 02, 03, 04, 09, 14, 21, 22, 26, 32, 37, 44, 48, 52, 71, 72, 80, 81, 84, 85, 94 e 95 ao 98 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 35.191,69 (trinta e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.00.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.01.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública;

02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 02.04.03.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 02.04.03.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.03.08.244.0015.2016.0000- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 02.04.01.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 18 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:678D2721

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de limpeza e higiene para manutenção das secretarias do município, sendo os itens 01, 05, 07, 11, 12, 13, 15, 17 ao 20, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 49, 50, 53, 54, 55, 59, 61 62, 68, 70, 73, 74, 76, 91, 92, 93 e 99 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 29.257,57 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.00.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.01.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 02.04.03.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 02.04.03.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.03.08.244.0015.2016.0000- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 02.04.01.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Wesley Heliaquim de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 18 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:221A75D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **G. C. PICININ GONÇALVES-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de limpeza e higiene para manutenção das secretarias do município, sendo os itens 06, 08, 10, 16, 23, 24, 25, 28, 33, 38, 39, 43, 45, 46, 47, 51, 56, 57, 58, 60, 63 ao 67, 69, 75, 77, 78, 79, 82, 83 e 86 ao 90 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 14.076,74 (quatorze mil e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.00.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.01.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 02.04.03.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 02.04.03.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.03.08.244.0015.2016.0000- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 02.04.01.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Gerciana Chambó Picinin Gonçalves.

Taquarussu - MS, 18 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F6B0BCD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ELAINE ALVES PORTO-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2013 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Laboratório e de Análises Clínicas - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 84.838,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.302.0075.2074.0000- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Elaine Alves Porto.

Taquarussu - MS, 18 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F9C65E2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2013

DAS PARTES
Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul; e
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE "NOVOS HORIZONTES".
DO OBJETO
Tem por objeto a presente subvenção social, fomentar o atendimento a pessoas portadoras de deficiência mental, promovendo ações que visem assegurar a educação, o ajustamento e o bem estar PPD (mental, auditiva e múltiplas – congênitas) em conformidade com o Plano de atendimento.
O repasse destina-se à cobertura de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, material de consumo, consumo pedagógico e esportivo para o desenvolvimento das ações co-relacionadas à entidade e à aquisição de material permanente.
AMPARO LEGAL
Lei Municipal N.º 385/2012, de 06 de março de 2013.
DO VALOR
O valor atribuído para execução do objeto deste Convênio, disponibilizados pela CONCEDENTE a CONVENENTE é no montante de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social / 02.04.00.122.0004.2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de 14 de março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Batayporã – MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Taquarussu - MS, 14 de Março de 2013.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA,
Prefeito Municipal**;**

JORGE ROQUE DE BARROS,
Presidente;

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:9010FEE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2013

DAS PARTES
Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul; e
Associação Voluntária Projeto Vida Nova.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Convênio, destinar recursos para apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações e serviços, de acordo com o Plano de Trabalho, no tocante ao acolhimento de munícipes que se deslocam até o Município de Barretos – SP e que necessitem de pernoitar, para consultas e tratamento médicos e hospitalares no Hospital do Câncer
AMPARO LEGAL
Lei Municipal N.º 386/2013, de 06 de março de 2013.
DO VALOR
O valor atribuído para execução do objeto deste Convênio, disponibilizados pela CONCEDENTE a CONVENENTE é no montante de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 02.04.08.122.0004.2071.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de 14 de março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Batayporã – MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Taquarussu - MS, 14 de Março de 2013.
ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA
, Prefeito Municipal;

CARLOS EDUARDO MARINO,
Presidente;

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:C323AFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre Constituição a Comissão Preparatória para a 5ª Conferência Municipal das Cidades em Taquarussu – MS e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades em Taquarussu - MS**,** composta pelos membros abaixo descritos.

I – Poder Público Municipal:

Poder Executivo

Titular: Luiz Fernando Pigari Baptista – **Secretaria Mun. de Administração Geral**
Suplente: Teresa da Fonseca Silva - **Secretaria Mun. de Administração Geral**

Titular: Ana Maria Dias Almeida - **Secretaria Mun. de Assistência Social**
Suplente: Jorge Silva Aguilar – **Secretaria Mun. de Educação e Cultura**

Titular: José Agnaldo de Souza Lima - **Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária**
Suplente: Letícia Janaina Neves Machado – **Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento**

2 – Poder Legislativo

Titular: Santina Ferreira Lima – **Câmara Municipal**
Suplente: Antonio da Rocha Xisto – **Câmara Municipal**

Titular: Sandro Félix Melo – **Câmara Municipal**
Suplente: Alfeu Cabral da Luz – **Câmara Municipal**

II – Poder Público Estadual:

Titular: Aureliano Dias Pietro **– Representante do DETRAN**
Suplente: Alessandro Maia dos Santos – **Representante da SANESUL**

Titular: Luiz Antonio Alonso – **Representante do IAGRO**
Suplente: Antonio Carlos da Rocha – **Representante da AGRAER**

Titular: Josicleide Barros da Silva – **Representante da Polícia Militar**
Suplente: Teresa Barroso dos Santos – **Representante da Polícia Civil**

III – Movimentos Sociais e Populares:

Titular: João Batista dos Santos Oliveira **– Repr. do Cons. Pastoral Paroquial - CPP**
Suplente: Daniel Berto – **Representante do Conselho Pastoral Paroquial - CPP**

Titular: Márcia Maria da Silva – **Repr. de Movimentos Evangélicos**
Suplente: Humberto Barbosa de Assis – **Repr. de Movimentos Evangélicos**

Titular: Emilia Crivelli Biasi – **Repr. da Assoc. de Pais e Mestres E.E. Dr. M. Marques**
Suplente: Sueli Horita– **Repr. da Associação de Pais e Mestres da E.E. Dr. M. Marques**

Titular: Ana Paula Lima Santos Carvalho**– Repr. A.P.M. da E. M. Irene L. Z. Crivelli**
Suplente: Sueli Maria Neves – **Repr. Assoc. Pais e Mestres da E.M. Irene L. Z. Crivelli**

Titular: Paulo Correia Borges –**Repr. Assoc. Agr.Fam. B. Procópio; S. João e 3 Ranchos**
Suplente: Durval Bezerra Evangelista – **Repr. Prod. Familiares do Assent. Bela Manhã**

IV – Entidades Empresariais:

Titular: Wesley Heliaquim de Matos Silva – **Representante do Comércio**
Suplente: Magno Sanches Barbosa – **Representante do Comércio**

Titular: Robson Jean Nunes Gonçalves – **Representante do Comércio**
Suplente: Eleni Martins Okumura – **Representante do Comércio**

V – Entidades Sindicais:

Titular: Luzia Ferreira da Silva – **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Suplente: Marilu de Biasi – **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais**

Titular: Gilso Francisco Filho – **Repr. do Sind.Serv. Públ.Mun.Taquarussu -SINSPUTAQ**
Suplente: Maria Aparecida Crivelli – **Repr. do Sind. Mun. Trab. em Educação – SIMTED**

VI – Organização Não Governamental – ONG:

Titular: Célia Veiga Melo – **Representante da - APAE**
Suplente: Luiza Maria dos Santos – **Representante da - APAE**

Art. 2º - A Comissão constante do art. 1º terá sua vigência pelo período de 04 (quatro) anos de 2013 a 2016.
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.
Em: segunda-feira, 04 de março de 2013.
(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A5914022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013

"Aprova o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de nº 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul:
DECRETA:
Artigo. 1.º- Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu – MS, nos termos Anexos a este Decreto.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, 04 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

ANEXO DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2013

REGIMENTO DA 5 a. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TAQUARUSSU-MS

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5 a.Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu – MS.
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade Taquarussuense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
IV - organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.
Art. 2º. A 5a. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada nos dias **24** de **Maio** de **2013** nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada à Av. Felinto Muller nº 984 as 08h00min (MS)** e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO
Art. 3°. A 5a. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma

prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Preparatória e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos de Convênios, Doações ou Outras Fontes.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, adotará o *tema* nacional: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**, e o *Lema* **Estadual "Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".**

§ 1º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

§ 2º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 6º. A 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu será presidida pelo Sr. **Luiz Fernando Pigari Baptista** e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5ª. Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal será constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de nº 04.

Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, **até 10 dias após a convocação** da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu será composta por dezoito (18) **membros titulares e respectivos suplentes, conforme Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.**

Parágrafo Único - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por membros representantes de Órgãos e Entidade indicados.

Art. 12. Os participantes da 5ª. Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

delegados (as), com direito a voz e voto;

participantes da comunidade local;

III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª. Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Serão delegados à 5ª.Conferência Municipal da Cidade:

I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 5a. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, como delegados natos;

II - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14 A representação dos diversos segmentos na 5ª. Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: **42,42%;**

II - movimentos sociais **e** populares: **26,64%;**

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: **9,84%;**

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: **9,84%;**

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: **6,97%;**

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: **4,30%;**

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: **10,4%** para o Poder Público Federal, **12,09%** para o Estadual e **20,29%** para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 15. A 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarusu será composta por 107 participantes, conforme anexo II deste Regimento, assim distribuídos:

Trinta e seis (36) delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;

Trinta e Seis (36) delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;

Trinta (30) participantes da comunidade local;

Cinco (05) .observadores.

§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 2º os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 04.

§ 3º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme Resolução Normativa de n. 04 em seu art. 18 e anexo III.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª.Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, **em até 10 dias após sua realização**, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

ANEXO I – REGIMENTO 5ª CONFERENCIA TAQUARUSSU

Comissão Preparatória da 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu-MS

Segmentos	Qtde
Poder Público Estadual	03
Poder Público Federal	-
Poder Público Municipal	04
Movimentos Sociais	05
Entidades Empresariais	02
Entidades Sindicais de Trabalhadores	02
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	-
Organização Não Governamental - ONG	01
Total	**18**

ANEXO II REGIMENTO 5ª CONFERENCIA TAQUARUSSU

Número de participantes na 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu-MS.

Delegados	Quantidade
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal	36
Delegados dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	36
Participantes da comunidade	30
Observadores	05
Total	107

ANEXO III - REGIMENTO 5ª CONFERENCIA TAQUARUSSU

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Taquarussupara a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

(Conforme anexo III da Resolução Normativa de n. 4 de 14 de dezembro de 2012)

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04 %	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
1	-	-	1	-	-	-	-	2

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.
Em: segunda-feira, 04 de março de 2013.
(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B74979DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 02/2013

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto n. 1.593, de 29 de novembro de 2002, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado em 27/04/2008 e homologados pelo Edital n. 12/2009 prorrogado pelo Decreto nº 2.921/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 20/03/2013, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Declaração de Bens.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos). Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nome	**Classificação**
HENRIQUE WANCURA BUDKE	2º

TERENOS, 19 DE MARÇO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5F88292C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2013

DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção de próprios municipais ligados ao Departamento de Serviços Urbanos e ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, conforme os itens relacionados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS da Carta Convite nº 010/2013 e Proposta Apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R$73.257,00(setenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais),** sendo: o valor total de **R$ 37.273,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais) relativos aos itens: 01 ao 10 do ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS do Departamento de Serviços Urbanos e o valor total de **R$ 35.984,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais)** relativos aos itens: 01 ao 37 do ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.007.00 – Departamento de Serviços Urbanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 15.452.0106.2027.0000 – Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. E no Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

VALDECIR ALVES NANTES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:62953DEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2013

DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção de próprios municipais ligado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme os itens relacionados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS da Carta Convite nº 010/2013 e Proposta Apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R$ 4.190,50 (quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), relativos aos itens: 01 ao12, constantes no ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.122.0107.2043-0000 – Administração dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

VALDECIR ALVES NANTES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D2EAA31A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2013

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e USIMIX LTDA.

OBJETO: Aquisição de 340 toneladas de produto CBUQ usinado para utilização no decorrer do ano de 2013, conforme Proposta Apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R$ 77.350,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), sendo: o valor total de R$ 46.410,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais) relativos aos produtos e o valor total de R$ 30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais) relativos aos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas e Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Publicas. E no Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas e Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Publicas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MICHEL ISSA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6FF6A6CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/SEMAD/ARH/2013 07 DE MARÇO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2012, exonerada a servidora Srª. **LENY ANTONIA SILVA PASCHOALIN,** matrícula 1 - 2936, portadora do CPF 271.703.901-59, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo A2-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **07 de Março de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de Março de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:061F0660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 505/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4201/2011 – Concorrência Pública nº 005/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *Serra Engenharia Ambiental Ltda.*
OBJETO: readequação dos serviços da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 505/AJ/2012.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 15.590,91 (quinze mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), equivalente a aproximadamente em 0,42% sobre o valor do Contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 7 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:39AEBCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 419/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3518/2012 - Tomada de Preços nº 022/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***WLH Construções Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 419/AJ/2012.
VIGÊNCIA: seis meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 8 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1F31B29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2426/2011– Tomada de Preços nº 016/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 289/AJ/2011.
VIGÊNCIA: sete meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 8 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8CEFB8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 505/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4201/2011 – Concorrência Pública nº 005/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Serra Engenharia Ambiental Ltda*.
OBJETO: readequação dos serviços constante da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 505/AJ/2012.
VAOR: R$ 150.779,49 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 4,11% sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:430023C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 282/2013 – CONVITE Nº. 010/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, para estudos de reestruturação e modernização da Assessoria de Recursos Humanos, conforme Anexo III - Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME* - R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Três Lagoas/MS, 13 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B6A0651D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 574/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2013.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para a locação de tendas, palcos, gradil de proteção, piso emborrachado, banheiros químicos e arquibancadas para atender a eventos do Departamento de Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: M. O. BRITO S/C LTDA – ME - R$ 74.747,23 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). Três Lagoas/MS, 08 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FA160351

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 601/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Abraço Cultural, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME - R$ 259.999,96 (duzentos e cinquenta

e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:29AB6EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 730/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2013.
OBJETO: Aquisição de óculos de grau para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: NELSON SILVA TORRES - ÓTICA. - R$ 140,000,00(cento e quarenta mil reais). Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CB6733C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 781/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2013.
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, 05 passageiros, diesel, tração 04 X 04, direção hidráulica, com ar condicionado, para atender o Gabinete da Prefeita.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: KAMPAI MOTORS LTDA - R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Três Lagoas/MS, 18 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BF547287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 0798 página 68, datado de 18/03/2013, referente a publicação do Extrato do Contrato n° 059/AJ/2013, Processo nº 0469/2013, Dispensa de Licitação, **onde se lê**: VALOR : R$ 43.378,00 (quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais) **leia-se**: VALOR: R$ 86.756,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1A77B9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 0798 página 68, datado de 18/03/2013, referente a publicação do Extrato do Contrato n° 051/AJ/2013, Processo nº 0438/2012, Dispensa de Licitação, **onde se lê**: PROCESSO Nº 438/2012 **leia-se**: PROCESSO Nº 438/2013 .

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2F9CCE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 003/SMS/TL DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a designação das autoridades sanitárias do Setor de Vigilância Sanitária, competentes para aplicação das medidas fiscais e sanitárias apropriadas.

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 004/2009, de 01 de janeiro de 2009, **DESIGNA:**
Considerando o principio da descentralização previsto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.
Considerando disposto na Lei Federal 8080 de 19.09.1990, ART. 18, que delega competência a Direção Municipal do Sistema Único de Saúde para gerir os serviços públicos de saúde executar serviços de Vigilância Sanitária.
Considerando a Resolução nº 13/SES de 1º de março de 2012 que dispõe sobre critérios e parâmetros relativos a organização, regionalização e descentralização dos Serviços de Vigilância Sanitária do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerando o disposto na Lei nº 1293 de 21.09/1992, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerando o disposto no artigo 5º, Inciso I a XXI da Lei 699 de 14.05.1985, Código de Posturas do Município de Três Lagoas MS.
Art. 1º DESIGNA as autoridades sanitárias do Setor de Vigilância Sanitária, competentes e autorizadas para o exercício regular de suas funções fiscalizadoras de inspeção, no âmbito de suas atribuições, com objetivo de:
A- Cumprir ou fazer cumprir as determinações estabelecidas na Legislação Sanitária em vigor.
B- Averiguar o cumprimento ou levantar evidencia relativas ao não cumprimento as determinações estabelecidas na Legislação Sanitária pertinente, Municipal, Estadual e Federal.
C- Exercer medidas de Policia Administrativas a cargo do Poder Executivo Municipal e sua relação com os munícipes, no que se refere ao bem estar da população, ao funcionamento regular e aspecto higiênico sanitário dos estabelecimentos comerciais, industriais de prestação de serviços, feiras livres e outros conforme Lei nº 699 de 14/05/1985 alterada pela Lei 1172 e 26/12/93.

Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária Srª Susana Adomaitis.

Edilson Gomes de Andrade	Agente VISA/TL e Saneamento
Erondina Garcia Rodrigues	Fiscal de Vigilância Sanitária
Lenice Mie Joboji	Fiscal de Vigilância Sanitária
Líria Mara Figueiredo Faria	Fiscal de Vigilância Sanitária
Susana Adomaitis	Fiscal de Vigilância Sanitária
Lidiane Haeberlin de Morais	Fiscal de Vigilância Sanitária
Vitória Moreira Mariano	Fiscal de Vigilância Sanitária
Maria Aparecida de Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária
Maria das Graças Cavalcante	Agente de Vigilância Sanitária
Lúcio Fábio da Silva Bogamil	Agente de Vigilância Sanitária
Sueli Rocha Jarcem	Agente de Vigilância Sanitária
Rubens Alves Garcia	Agente VISA/TL e Saneamento
Georgios Apóstolos Mermiris	Agente VISA/TL e Saneamento
Gislaine Tabox Saiar	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº01/SMS/TL/2013 de 20.03.2013 e demais disposições em contrario.

Registre-se.

Três Lagoas, 19 de Março de 2013.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde – Três Lagoas/MS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6479B512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº02/SMS/TL, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização n° 001/2013, entre Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004/2013 de 01 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização n° 001 de 08 de janeiro de 2013, realizado entre Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal pelos seguintes membros e representatividade:

Representante dos Gestores:
Angélica Troncoso Manteiga (Tit.)
Thaís Emiliana Sales da Silva (Sup.)

Representante Auditor de Serviço de Saúde do Estado:
Carlos Alberto R. Romero (Tit)
Ângela Cristine Alexandre (Sup)

Representantes do Hospital Indicado entre seus dirigentes:
Francisco Claro de Oliveira (Tit.)
Yara Massena de Lima (Sup)

Representantes do Corpo Clínico do Hospital:
Paulo Carlos V. da Mota (Tit)
Evaristo Jurado Filho (Sup)
Representantes do Controle Social: João Carvalho Pereira (Tit.)
Renato Soares (Sup)
Antônio Conrado da Silva Junior (Tit)
Jane Ferreira e Silva Junior (Sup)
Alda Barbosa M. de Campos (Tit)
Margaret R. M. Parnama (Sup)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2013.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F26E380B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO							
C O N S O L I D A D O							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
EXERCÍCIO : 2012							Página: 1
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	7.200.000,00	8.501.845,93	1.301.845,93				
Receita de Contribuições	2.550.000,00	2.593.344,74	43.344,74	Créditos Orçamamentários e Suplementares	48.566.257,47	46.009.752,10	-2.556.505,37
Receita Patrimonial	1.620.000,00	2.631.553,74	1.011.553,74	Créditos Especiais	1.221.823,73	1.221.794,30	-29,43
Receita Agropecuária	1.000,00	100,00	-900,00	Créditos Extraordinários			
Transferências Correntes	34.730.000,00	37.640.578,25	2.910.578,25				
Outras Receitas Correntes	1.040.000,00	825.012,77	-214.987,23				
Transferências de Capital	1.000.000,00	944.332,77	-55.667,23				
Outras Receitas de Capital		8.618,47	8.618,47				
Receitas de Contribuições intra-orçament	650.000,00	1.088.305,76	438.305,76				
(-) dedução das Receitas Correntes para	-4.490.000,00	-4.963.127,25	-473.127,25				
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-100.000,00	-21.550,43	78.449,57				
Soma	44.201.000,00	49.249.014,75	5.048.014,75	Soma	49.788.081,20	47.231.546,40	-2.556.534,80
Déficit	5.587.081,20			Superávit		2.017.468,35	2.017.468,35
TOTAL	49.788.081,20	49.249.014,75	-539.066,45	TOTAL	49.788.081,20	49.249.014,75	-539.066,45

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C152DBEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
D Í V I D A F L U T U A N T E - A N E X O XVII - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO						
C O N S O L I D A D O						
D Í V I D A F L U T U A N T E - A N E X O XVII						
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]						Página: 1
Títulos	Saldo Anterior do	Processamento / Liquidação	Baixa	Movimento no exercício	Baixa	Saldo próximo

	Exercício	Inscrição		Inscrição		Exercício
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO - PROCESSADOS	6.412,35	611.093,93	3.027,69	93.000,00	707.478,59	0,00
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO - NÃO PROCESSAD	807.187,95	3.027,69	611.093,93	0,00	157.538,15	41.583,56
RESTOS A PAGAR 2012 - NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	448.897,45	0,00	448.897,45
Total do Grupo:	813.600,30	614.121,62	614.121,62	541.897,45	865.016,74	490.481,01
CONSIGNACOES						
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	791.946,61	791.946,61	0,00
CASSEMS	0,00	0,00	0,00	403.376,67	403.376,67	0,00
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	405.594,37	405.594,37	0,00
IPSMB	0,00	0,00	0,00	1.140.133,93	1.140.133,93	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	5.784,88	5.784,88	0,00
SSPMB	0,00	0,00	0,00	36.614,22	36.614,22	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	32.008,42	32.008,42	0,00
CAUÇÃO	3.891,76	0,00	0,00	14.087,24	9.860,81	8.118,19
ISS RETIDO	0,00	0,00	0,00	367.248,18	367.242,10	6,08
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	688.528,35	688.528,35	0,00
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	558.120,71	558.120,71	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	107.410,10	107.410,10	0,00
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	0,00	0,00	0,00	186.480,00	186.480,00	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	15.056.319,08	15.056.319,08	0,00
INSS ENCARGOS PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	992.468,06	992.468,06	0,00
CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	217.686,79	217.686,79	0,00
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	1.019.926,96	1.019.926,96	0,00
GFIP PARA COMPENSAR	142.228,31	0,00	0,00	1.524.301,96	1.421.809,74	244.720,53
SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	0,00	0,00	0,00	2.494,00	2.494,00	0,00
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	0,00	0,00	0,00	20.633,03	20.633,03	0,00
SASE-SEGURO	0,00	0,00	0,00	20.065,00	20.065,00	0,00
SASE-EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00	429.409,93	429.409,93	0,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	27,00	27,00	0,00
I.N.S.S - RETIDO PJ	0,00	0,00	0,00	221.299,05	221.299,05	0,00
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	0,00	0,00	0,00	6.879,22	6.879,22	0,00
BV FINANCEIRA S/A	0,00	0,00	0,00	294.406,68	294.406,68	0,00
CAUÇÃO - AGOSTINI & SOARES ITDA ME	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CAUÇÃO - FUNCHAL & SEGATI LTDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação Inscrição	Baixa	Movimento no exercício Inscrição	Baixa	Saldo próximo Exercício
CAUÇÃO - PEDRO MOREIRA COSTA ME	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
CAUÇÃO - TERERÉ TURISMO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total do Grupo:	146.120,07	0,00	0,00	24.550.750,44	24.436.525,71	260.344,80
Total Geral:	959.720,37	614.121,62	614.121,62	25.092.647,89	25.301.542,45	750.825,81

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Versão [2013.2.15.11]
http://www.neainformatica.com.br

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B6CF0E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	
C O N S O L I D A D O	

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII

LEI 4.320/64					Página: 1
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2012
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Tributária	8.501.845,93		01-Legislativa	2.270.725,78	
Receita de Contribuições	2.593.344,74		04-Administração	8.542.052,04	
Receita Patrimonial	2.631.553,74		08-Assistência Social	2.550.062,21	
Receita Agropecuária	100,00		09-Previdência Social	2.154.110,81	
Transferências Correntes	37.640.578,25		10-Saúde	9.852.160,63	
Outras Receitas Correntes	825.012,77		12-Educação	12.082.820,03	
Transferências de Capital	944.332,77		13-Cultura	199.134,74	
Outras Receitas de Capital	8.618,47		15-Urbanismo	4.795.107,04	
Receitas de Contribuições intra-orçament	1.088.305,76		16-Habitação	26.746,00	
(-) dedução das Receitas Correntes para	-4.963.127,25		18-Gestão Ambiental	758.110,10	
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-21.550,43		20-Agricultura	1.072.947,41	
S O M A --------->	49.249.014,75		23-Comércio e Serviços	1.968.561,40	
			25-Energia	570.096,89	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			27-Desporte e Lazer	388.911,32	
RESTOS A PAGAR	448.897,45		S O M A --------->	47.231.546,40	
RESTOS A PAGAR - CAMARA					
S O M A --------->	448.897,45		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
			RESTOS PAGAR	707.478,59	
CONSIGNAÇÕES			S O M A --------->	707.478,59	
I.R.R.F.	791.946,61				
CASSEMS	403.376,67		CONSIGNAÇÕES		
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	405.594,37		I.R.R.F.	791.946,61	
IPSMB	1.140.133,93		CASSEMS	403.376,67	
IPTU	5.784,88		I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	405.594,37	
SSPMB	36.614,22		IPSMB	1.140.133,93	
PASEP	32.008,42		IPTU	5.784,88	
VALOR À TRANSPORTAR		49.697.912,20	VALOR À TRANSPORTAR		47.939.024,99

Versão [2013.2.15.11]

http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

C O N S O L I D A D O

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII

LEI 4.320/64					Página: 2
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2012
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		49.697.912,20	VALOR DE TRANSPORTE		47.939.024,99
CAUÇÃO	14.087,24		SSPMB	36.614,22	
ISS RETIDO	367.248,18		PASEP	32.008,42	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	688.528,35		CAUÇÃO	9.860,81	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	558.120,71		ISS RETIDO	367.242,10	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	107.410,10		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	688.528,35	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	186.480,00		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	558.120,71	
SALÁRIOS A PAGAR	15.056.319,08		PENSÃO ALIMENTÍCIA	107.410,10	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	992.468,06		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	186.480,00	
CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	217.686,79		SALÁRIOS A PAGAR	15.056.319,08	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	1.019.926,96		INSS ENCARGOS PREFEITURA	992.468,06	
GFIP PARA COMPENSAR	1.524.301,96		CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	217.686,79	
SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	2.494,00		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	1.019.926,96	
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	20.633,03		GFIP PARA COMPENSAR	1.421.809,74	
SASE-SEGURO	20.065,00		SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	2.494,00	
SASE-EMPRÉSTIMO	429.409,93		SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	20.633,03	
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	27,00		SASE-SEGURO	20.065,00	
I.N.S.S - RETIDO PJ	221.299,05		SASE-EMPRÉSTIMO	429.409,93	
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	6.879,22		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	27,00	
BV FINANCEIRA S/A	294.406,68		I.N.S.S - RETIDO PJ	221.299,05	
CAUÇÃO - AGOSTINI & SOARES ITDA ME	2.000,00		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	6.879,22	
CAUÇÃO - FUNCHAL & SEGATI LTDA	1.000,00		BV FINANCEIRA S/A	294.406,68	
CAUÇÃO - PEDRO MOREIRA COSTA ME	500,00		S O M A --------->	24.436.525,71	
CAUÇÃO - TERERÉ TURISMO	4.000,00				
S O M A --------->	24.550.750,44		OUTRAS OPERAÇÕES		
			Adiantamentos	87.878,23	
OUTRAS OPERAÇÕES			VALORES EM PODER DE TERCEIROS	105.500,51	
VALOR À TRANSPORTAR		74.248.662,64	VALOR À TRANSPORTAR		72.375.550,70

Versão [2013.2.15.11]

http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
C O N S O L I D A D O					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					Página: 3
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2012
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		74.248.662,64	VALOR DE TRANSPORTE		72.375.550,70
Adiantamentos	88.719,79		DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.399.859,74	
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	141.641,22		TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	9.940.029,27	
DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.399.859,74		S O M A --------->	12.533.267,75	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	9.940.029,27				
S O M A --------->	12.570.250,02		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
			CAIXA GERAL	33.062,69	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	14.218.707,77	
CAIXA GERAL	383,14		BANCOS - CONTA ARRECADACAO	161.339,33	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	11.949.218,50		BANCOS - CONTA CONVENIOS	2.017.678,53	
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	511.012,28		BANCO CAMARA MUNICIPAL		
BANCOS - CONTA CONVENIOS	2.060.080,19		S O M A --------->	16.430.788,32	
BANCO CAMARA MUNICIPAL					
S O M A --------->	14.520.694,11				
TOTAL GERAL		101.339.606,77	TOTAL GERAL		101.339.606,77

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5DA180B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
D Í V I D A F U N D A D A - A N E X O XVI - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO				
C O N S O L I D A D O				
D Í V I D A F U N D A D A - A N E X O XVI				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]				Página: 1
Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
DÍVIDA FUNDADA				
CAIXA ECONÔMICA - CONTRATO 36116-66 - LM	68.940,04	5.265,61	25.135,16	49.070,49
INSS - LEI 9639/98 e MP 2129-8/2187-12/2	1.098.837,97	39.930,89	189.108,69	949.660,17
IPSMB - Lei Municipal n.º 1063/2005	295.710,12	29.773,86	67.261,05	258.222,93
IPSMB - LEI 1.154 TERMO DE PARCELAMENTO	3.051.553,22	337.351,36	233.129,47	3.155.775,11
BNDES OPERAÇÃO DE CRÉDITO N.º 40/00290-X	237.763,40	37.505,46	122.421,10	152.847,76
PROVISÕES MATEMÁTICAS				
Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.198.457,29	809.336,01	0,00	4.007.793,30
Total do Grupo:	7.951.262,04	1.259.163,19	637.055,47	8.573.369,76
PRECATÓRIOS				
PRECATÓRIOS - FERNANDO REVERDITO DE ANDR	9.782,22	6.775,50	16.557,72	0,00
PRECATÓRIOS - JOSÉ GERALDO AQUINO DOS SA	8.136,16	6.306,08	14.442,24	0,00
Total do Grupo:	17.918,38	13.081,58	30.999,96	0,00
Total Geral:	7.969.180,42	1.272.244,77	668.055,43	8.573.369,76

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO LINCOLN
Prefeito Municipal

ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7237CAFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					Página: 1
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2012
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Tributária	7.295.809,00		01-Legislativa	2.270.725,78	
Receita de Contribuições	580.010,64		04-Administração	8.542.052,04	
Receita Patrimonial	166.627,79		12-Educação	5.537.244,38	
Receita Agropecuária	100,00		15-Urbanismo	4.795.107,04	
Transferências Correntes	28.219.480,84		18-Gestão Ambiental	692.468,22	
Outras Receitas Correntes	778.437,37		20-Agricultura	1.072.947,41	
Transferências de Capital	904.332,77		23-Comércio e Serviços	904.406,13	
(-) dedução das Receitas Correntes para	-4.963.127,25		25-Energia	570.096,89	
S O M A --------->	32.981.671,16		S O M A --------->	24.385.047,89	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	313.386,77		RESTOS PAGAR	83.669,85	
RESTOS A PAGAR - CAMARA			S O M A --------->	83.669,85	
S O M A --------->	313.386,77				
			CONSIGNAÇÕES		
CONSIGNAÇÕES			I.R.R.F.	423.231,16	
I.R.R.F.	423.231,16		CASSEMS	180.558,53	
CASSEMS	180.558,53		I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	193.970,77	
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	193.970,77		IPSMB	482.779,23	
IPSMB	482.779,23		IPTU	3.993,32	
IPTU	3.993,32		SSPMB	18.050,31	
SSPMB	18.050,31		PASEP	32.008,42	
PASEP	32.008,42		CAUÇÃO	9.860,81	
CAUÇÃO	14.087,24		ISS RETIDO	190.744,84	
ISS RETIDO	190.750,92		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	454.733,58	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	454.733,58		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	285.082,80	
VALOR À TRANSPORTAR		33.295.057,93	VALOR À TRANSPORTAR		24.468.717,74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					Página: 2
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2012
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		33.295.057,93	VALOR DE TRANSPORTE		24.468.717,74
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	285.082,80		PENSÃO ALIMENTÍCIA	90.363,71	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	90.363,71		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	110.418,00	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	110.418,00		SALÁRIOS A PAGAR	6.175.403,24	
SALÁRIOS A PAGAR	6.175.403,24		INSS ENCARGOS PREFEITURA	510.329,65	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	510.329,65		CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	217.686,79	
CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	217.686,79		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	442.306,17	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	442.306,17		GFIP PARA COMPENSAR	1.421.809,74	
GFIP PARA COMPENSAR	1.524.301,96		SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	5.280,07	
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	5.280,07		SASE-SEGURO	11.283,00	
SASE-SEGURO	11.283,00		SASE-EMPRÉSTIMO	215.503,21	
SASE-EMPRÉSTIMO	215.503,21		I.N.S.S - RETIDO PJ	172.816,09	
I.N.S.S - RETIDO PJ	172.816,09		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	813,71	
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	813,71		BV FINANCEIRA S/A	119.845,97	
BV FINANCEIRA S/A	119.845,97		S O M A --------->	11.768.873,12	
S O M A --------->	11.875.597,85				
			OUTRAS OPERAÇÕES		
OUTRAS OPERAÇÕES			Adiantamentos	39.655,42	
Adiantamentos	39.655,42		VALORES EM PODER DE TERCEIROS	61.283,62	
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	73.538,04		DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.399.859,74	
DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.399.859,74		TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	9.764.954,33	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	211.007,05		S O M A --------->	12.265.753,11	
S O M A --------->	2.724.060,25				
			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			CAIXA GERAL	33.062,69	
CAIXA GERAL	383,14		BANCOS - CONTA ARRECADACAO	135.258,29	
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	510.547,46		BANCOS - CONTA CONVENIOS	1.109.387,64	
VALOR À TRANSPORTAR		47.894.716,03	VALOR À TRANSPORTAR		48.503.343,97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					Página: 3
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2012
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		47.894.716,03	VALOR DE TRANSPORTE		48.503.343,97
BANCOS - CONTA CONVENIOS	1.375.405,96		BANCO CAMARA MUNICIPAL		
BANCO CAMARA MUNICIPAL			S O M A --------->	1.277.708,62	
S O M A --------->	1.886.336,56				
TOTAL GERAL		49.781.052,59	TOTAL GERAL		49.781.052,59

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:43F88A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
D Í V I D A F U N D A D A - A N E X O XVI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO				
D Í V I D A F U N D A D A - A N E X O XVI				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]				Página: 1
Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
DÍVIDA FUNDADA				
CAIXA ECONÔMICA - CONTRATO 36116-66 - LM	68.940,04	5.265,61	25.135,16	49.070,49
INSS - LEI 9639/98 e MP 2129-8/2187-12/2	1.098.837,97	39.930,89	189.108,69	949.660,17
IPSMB - Lei Municipal n.º 1063/2005	295.710,12	29.773,86	67.261,05	258.222,93
IPSMB - LEI 1.154 TERMO DE PARCELAMENTO	3.051.553,22	337.351,36	233.129,47	3.155.775,11
BNDES OPERAÇÃO DE CRÉDITO N.º 40/00290-X	237.763,40	37.505,46	122.421,10	152.847,76
Total do Grupo:	4.752.804,75	449.827,18	637.055,47	4.565.576,46
PRECATÓRIOS				
PRECATÓRIOS - FERNANDO REVERDITO DE ANDR	9.782,22	6.775,50	16.557,72	0,00
PRECATÓRIOS - JOSÉ GERALDO AQUINO DOS SA	8.136,16	6.306,08	14.442,24	0,00
Total do Grupo:	17.918,38	13.081,58	30.999,96	0,00
Total Geral:	4.770.723,13	462.908,76	668.055,43	4.565.576,46

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2FC5FDA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
EXERCÍCIO : 2012							Página: 1
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	6.150.000,00	7.295.809,00	1.145.809,00				
Receita de Contribuições	550.000,00	580.010,64	30.010,64	Créditos Orçamamentários e Suplementares	25.771.061,97	23.372.055,41	-2.399.006,56
Receita Patrimonial	350.000,00	166.627,79	-183.372,21	Créditos Especiais	1.013.021,91	1.012.992,48	-29,43
Receita Agropecuária	1.000,00	100,00	-900,00	Créditos Extraordinários			
Transferências Correntes	25.310.000,00	28.219.480,84	2.909.480,84				
Outras Receitas Correntes	1.040.000,00	778.437,37	-261.562,63				
Transferências de Capital	940.000,00	904.332,77	-35.667,23				
(-) dedução das Receitas Correntes para	-4.490.000,00	-4.963.127,25	-473.127,25				
Soma	29.851.000,00	32.981.671,16	3.130.671,16	Soma	26.784.083,88	24.385.047,89	-2.399.035,99
Déficit				Superávit	3.066.916,12	8.596.623,27	5.529.707,15
TOTAL	29.851.000,00	32.981.671,16	3.130.671,16	TOTAL	29.851.000,00	32.981.671,16	3.130.671,16

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5FE9CDAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV - FUNTUR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO			
FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO			
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]			Página: 1
A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	174.468,00	PASSIVO FINANCEIRO	116.314,68
DISPONÍVEL	174.468,00	PASSIVO FINANCEIRO	116.314,68
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	174.468,00	RESTOS A PAGAR	108.814,68
BANCOS - CONTA ARRECADACAO		CONSIGNACOES	7.500,00
REALIZÁVEL			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
ATIVO PERMANENTE	275.078,49	SOMA DO PASSIVO REAL	116.314,68
BENS MÓVEIS	218.565,19		
MÓVEIS	218.565,19		
BENS IMÓVEIS	56.513,30		
IMÓVEIS	56.513,30		
SOMA DO ATIVO REAL	449.546,49		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	333.231,81
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	333.231,81
TOTAL GERAL	449.546,49	TOTAL GERAL	449.546,49

JOSE ARTHUR S DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

AUGUSTO BARBOSA MARIANO
Sec. de Ind. Comer e Turismo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms / Nº 007697/0-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0114BA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII - FUMTUR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					Página: 1
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2012
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Tributária	1.206.036,93		23-Comércio e Serviços	1.064.155,27	
Receita Patrimonial	17.400,38		S O M A --------->	1.064.155,27	
Outras Receitas Correntes	8.236,71				
S O M A --------->	1.231.674,02		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
			RESTOS PAGAR	232.157,17	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			S O M A --------->	232.157,17	
RESTOS A PAGAR	108.814,68				
S O M A --------->	108.814,68		CONSIGNAÇÕES		
			I.R.R.F.	854,60	
CONSIGNAÇÕES			ISS RETIDO	28.958,77	
I.R.R.F.	854,60		I.N.S.S - RETIDO PJ	13.932,88	
ISS RETIDO	28.958,77		S O M A --------->	43.746,25	
I.N.S.S - RETIDO PJ	13.932,88				
CAUÇÃO - AGOSTINI & SOARES ITDA ME	2.000,00		OUTRAS OPERAÇÕES		
CAUÇÃO - FUNCHAL & SEGATI LTDA	1.000,00		VALORES EM PODER DE TERCEIROS	5.247,52	
CAUÇÃO - PEDRO MOREIRA COSTA ME	500,00		TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	158.527,22	
CAUÇÃO - TERERÉ TURISMO	4.000,00		S O M A --------->	163.774,74	
S O M A --------->	51.246,25				
			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
OUTRAS OPERAÇÕES			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	174.468,00	
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	5.247,52		S O M A --------->	174.468,00	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	5.299,72				
S O M A --------->	10.547,24				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	276.019,24				
VALOR À TRANSPORTAR		1.678.301,43	VALOR À TRANSPORTAR		1.678.301,43
					Versão [2013.2.15.11]
					http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					Página: 2
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2012
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		1.678.301,43	VALOR DE TRANSPORTE		1.678.301,43
S O M A --------->	276.019,24				
TOTAL GERAL		1.678.301,43	TOTAL GERAL		1.678.301,43

JOSE ARTHUR S DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

AUGUSTO BARBOSA MARIANO
Sec. de Ind. Comer e Turismo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms / Nº 007697/0-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:46A32CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - FUMTUR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO							
FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
EXERCÍCIO : 2012				Página: 1			
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	1.050.000,00	1.206.036,93	156.036,93				
Receita Patrimonial	65.500,00	17.400,38	-48.099,62	Créditos Orçamamentários e Suplementares	1.071.488,50	1.058.907,75	-12.580,75
Outras Receitas Correntes		8.236,71	8.236,71	Créditos Especiais	5.247,52	5.247,52	
				Créditos Extraordinários			
Soma	1.115.500,00	1.231.674,02	116.174,02	Soma	1.076.736,02	1.064.155,27	-12.580,75
Déficit				Superávit	38.763,98	167.518,75	128.754,77
TOTAL	1.115.500,00	1.231.674,02	116.174,02	TOTAL	1.115.500,00	1.231.674,02	116.174,02

JOSE ARTHUR S DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

AUGUSTO BARBOSA MARIANO
Sec. de Ind. Comer e Turismo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms / Nº 007697/0-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B2E97C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - IPSM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO							
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
EXERCÍCIO : 2012							Página: 1
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita de Contribuições	1.750.000,00	1.519.039,44	-230.960,56				
Receita Patrimonial	1.100.000,00	2.365.248,93	1.265.248,93	Créditos Orçamamentários e Suplementares	2.213.259,99	2.154.110,81	-59.149,18
Outras Receitas Correntes		23.372,87	23.372,87	Créditos Especiais			
Receitas de Contribuições intra-orçament	650.000,00	1.088.305,76	438.305,76	Créditos Extraordinários			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-100.000,00	-21.550,43	78.449,57				
Soma	3.400.000,00	4.974.416,57	1.574.416,57	Soma	2.213.259,99	2.154.110,81	-59.149,18
Déficit				Superávit	1.186.740,01	2.820.305,76	1.633.565,75
TOTAL	3.400.000,00	4.974.416,57	1.574.416,57	TOTAL	3.400.000,00	4.974.416,57	1.574.416,57

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:818137D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII - IPSM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO						
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO						
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII						
LEI 4.320/64						Página: 1
CONTABILIDADE PÚBLICA			SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2012
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS		
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS	
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA			
Receita de Contribuições	1.519.039,44		09-Previdência Social	2.154.110,81		
Receita Patrimonial	2.365.248,93		S O M A --------->	2.154.110,81		
Outras Receitas Correntes	23.372,87					
Receitas de Contribuições intra-orçament	1.088.305,76		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-21.550,43		RESTOS PAGAR	1.728,00	
S O M A --------->	4.974.416,57		S O M A --------->	1.728,00	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			CONSIGNAÇÕES		
RESTOS A PAGAR			I.R.R.F.	18.633,88	
S O M A --------->			CASSEMS	47.418,28	
			IPSMB	65.230,85	
CONSIGNAÇÕES			ISS RETIDO	1.702,52	
I.R.R.F.	18.633,88		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	119.831,90	
CASSEMS	47.418,28		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	28.908,65	
IPSMB	65.230,85		PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.932,65	
ISS RETIDO	1.702,52		SALÁRIOS A PAGAR	1.832.825,56	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	119.831,90		SASE-SEGURO	224,00	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	28.908,65		SASE-EMPRÉSTIMO	21.245,45	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.932,65		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	27,00	
SALÁRIOS A PAGAR	1.832.825,56		BV FINANCEIRA S/A	16.305,09	
SASE-SEGURO	224,00		S O M A --------->	2.157.285,83	
SASE-EMPRÉSTIMO	21.245,45				
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	27,00		OUTRAS OPERAÇÕES		
BV FINANCEIRA S/A	16.305,09		Adiantamentos	20.470,35	
S O M A --------->	2.157.285,83		VALORES EM PODER DE TERCEIROS	1.859,29	
			S O M A --------->	22.329,64	
VALOR À TRANSPORTAR		7.131.702,40	VALOR À TRANSPORTAR		4.335.454,28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO	
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII	
LEI 4.320/64	Página: 2
CONTABILIDADE PÚBLICA	SISTEMA ------> FINANCEIRO ANO 2012

TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		7.131.702,40	VALOR DE TRANSPORTE		4.335.454,28
OUTRAS OPERAÇÕES					
Adiantamentos	20.470,35		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
S O M A --------->	20.470,35		BANCOS - CONTA MOVIMENTO	14.035.790,80	
			S O M A --------->	14.035.790,80	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	11.219.072,33				
S O M A --------->	11.219.072,33				
TOTAL GERAL		18.371.245,08	TOTAL GERAL		18.371.245,08

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E1095C83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO 12 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	690.000,00	326.290,36	-363.709,64	DESPESA EMPENHADA	662.280,00	622.626,99	-39.653,01
Receita Patrimonial	14.000,00	2.789,63	-11.210,37	Creditos Orcam e Suplementares	662.280,00	622.626,99	-39.653,01
Transferencias Correntes	674.000,00	323.476,45	-350.523,55	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	24,28	-1.975,72	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	662.280,00	622.626,99	-39.653,01
SOMA	690.000,00	326.290,36	-363.709,64				
DEFICIT	0,00	296.336,63	296.336,63	SUPERAVIT	27.720,00	0,00	-27.720,00
TOTAL	690.000,00	622.626,99	-67.373,01	TOTAL	690.000,00	622.626,99	-67.373,01

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:ECC7356B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO 13 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ		
RUA BONFIM, 441 - Centro		
03501517/0001-52	Exercício: 2012	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		1 de 1

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			326.290,36	DESPESA ORCAMENTARIA			622.626,99
FONTES DA RECEITA			326.290,36	FUNCOES DE GOVERNO			622.626,99
RECEITAS CORRENTES		326.290,36		DESPESA EMPENHADA		622.626,99	
Receita Patrimonial	2.789,63			Assistência Social	622.626,99		
Transferencias Correntes	323.476,45			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			30.231,18
Outras Receitas Correntes	24,28			RESTOS A PAGAR			19.398,99
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			361.401,93	PAGAMENTO NO EXERCICIO		19.398,99	
RESTOS A PAGAR			55.163,94	Pagamento de Exercicios Findos	19.398,99		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		55.163,94		DEPOSITOS			10.832,19
Empenhos a Pagar do Exercicio	55.163,94			DIVERSAS ORIGENS		10.832,19	
DEPOSITOS			10.832,19	Consignacoes	10.832,19		
DIVERSAS ORIGENS		10.832,19		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			89.352,98
Consignacoes	10.832,19			SALDO DE BALANCO			89.352,98
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			295.405,80	DISPONIVEL		89.352,98	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		295.405,80		Bancos, Conta de Movimento	41.452,23		
Ent: 4 - Repasse Camara Municipal Camap	295.405,80			Bancos, Conta Especial	47.891,11		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			54.518,86	Bancos, Conta Vinculada	9,64		
SALDO DE BALANCO			54.518,86	TOTAL			742.211,15
DIPONIVEL		54.518,86					
Bancos, Conta de Movimento	22.119,11						
Bancos, Conta Vinculada	32.399,75						
TOTAL			742.211,15				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:85524733

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO 16 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Página 1

AUTORIZACOES		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:212A0AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO 17 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Página 1

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		53.526,00	55.163,94	53.526,00	55.163,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		17,34	1.158,43	17,34	1.158,43
4	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	17,34	0,00	17,34	0,00
4	Fornecedores - do Exercício	0,00	1.158,43	0,00	1.158,43
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		53.508,66	54.005,51	53.508,66	54.005,51
4	A Liquidar	53.508,66	54.005,51	53.508,66	54.005,51
DEPOSITOS		370,00	10.832,19	10.832,19	370,00
CONSIGNACOES		370,00	10.832,19	10.832,19	370,00
4	Conferência do Idoso	370,00	0,00	0,00	370,00
4	INSS - PESSOA FISICA FMAS	0,00	6.182,14	6.182,14	0,00
4	IRPJ - FMAS	0,00	90,00	90,00	0,00
4	ISS - PESSOA JURIDICA FMAS	0,00	1.731,99	1.731,99	0,00
4	ISS-PESSOA FISICA FMAS	0,00	2.828,06	2.828,06	0,00
TOTAL		53.896,00	65.996,13	64.358,19	55.533,94

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C7C15678

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE ANEXO 12 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	41.500,00	12.269,93	-29.230,07	DESPESA EMPENHADA	34.100,00	19.926,20	-14.173,80
Receita Patrimonial	500,00	566,56	66,56	Creditos Orcam e Suplementares	34.100,00	19.926,20	-14.173,80
Transferencias Correntes	41.000,00	11.703,37	-29.296,63	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	41.500,00	12.269,93	-29.230,07				
				SOMA	34.100,00	19.926,20	-14.173,80
DEFICIT	0,00	7.656,27	7.656,27	SUPERAVIT	7.400,00	0,00	-7.400,00
TOTAL	41.500,00	19.926,20	-21.573,80	TOTAL	41.500,00	19.926,20	-21.573,80

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:80F576CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE ANEXO 13 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			12.269,93	DESPESA ORCAMENTARIA			19.926,20
FONTES DA RECEITA			12.269,93	FUNCOES DE GOVERNO			19.926,20
RECEITAS CORRENTES		12.269,93		DESPESA EMPENHADA		19.926,20	
Receita Patrimonial	566,56			Assistência Social	19.926,20		
Transferencias Correntes	11.703,37			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			627,00
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			535,50	RESTOS A PAGAR			480,50
RESTOS A PAGAR			389,00	PAGAMENTO NO EXERCICIO		480,50	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		389,00		Pagamento de Exercicios Findos	480,50		
Empenhos a Pagar do Exercicio	389,00			DEPOSITOS			146,50
DEPOSITOS			146,50	DIVERSAS ORIGENS		146,50	
DIVERSAS ORIGENS		146,50		Consignacoes	146,50		
Consignacoes	146,50			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			8.436,32
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			16.184,09	SALDO DE BALANCO			8.436,32
SALDO DE BALANCO			16.184,09	DISPONIVEL		8.436,32	
DIPONIVEL		16.184,09		Bancos, Conta de Movimento	8.436,32		
Bancos, Conta de Movimento	16.184,09			TOTAL			28.989,52
TOTAL			28.989,52				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A4656800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE ANEXO 16 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

Página 1

A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:2781C29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE ANEXO 17 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA
Página 1

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		970,50	389,00	970,50	389,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		970,50	389,00	970,50	389,00
5	A Liquidar	970,50	389,00	970,50	389,00
DEPOSITOS		0,00	146,50	146,50	0,00
CONSIGNACOES		0,00	146,50	146,50	0,00
5	INSS/PF-FMCA	0,00	27,50	27,50	0,00
5	ISSQN - FMCA	0,00	119,00	119,00	0,00
TOTAL		970,50	535,50	1.117,00	389,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C7A7C0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 12 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS 1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	283.500,00	258.871,59	-24.628,41	DESPESA EMPENHADA	350.500,00	333.141,16	-17.358,84
Receita de Contribuicoes	273.500,00	251.708,24	-21.791,76	Creditos Orcam e Suplementares	350.500,00	333.141,16	-17.358,84
Receita Patrimonial	10.000,00	6.803,77	-3.196,23	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	359,58	359,58	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	350.500,00	333.141,16	-17.358,84
SOMA	283.500,00	258.871,59	-24.628,41				
DEFICIT	67.000,00	74.269,57	7.269,57	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	350.500,00	333.141,16	-17.358,84	TOTAL	350.500,00	333.141,16	-17.358,84

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:8B623A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 13 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS 1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			258.871,59	DESPESA ORCAMENTARIA			333.141,16
FONTES DA RECEITA			258.871,59	FUNCOES DE GOVERNO			333.141,16
RECEITAS CORRENTES		258.871,59		DESPESA EMPENHADA		333.141,16	

Receita de Contribuicoes	251.708,24			Assistência Social	333.141,16		
Receita Patrimonial	6.803,77			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			48.306,84
Outras Receitas Correntes	359,58			RESTOS A PAGAR			28.667,80
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			50.697,35	PAGAMENTO NO EXERCICIO		28.667,80	
RESTOS A PAGAR			45.300,64	Pagamento de Exercicios Findos	28.667,80		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		45.300,64		DEPOSITOS			4.367,54
Empenhos a Pagar do Exercicio	45.300,64			DIVERSAS ORIGENS		4.367,54	
DEPOSITOS			4.367,53	Consignacoes	4.367,54		
DIVERSAS ORIGENS		4.367,53		TRANSFERENCIA FINANCEIRA			15.271,50
Consignacoes	4.367,53			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		15.271,50	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.029,18	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNI	15.271,50		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.029,18		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			127.429,31
Ent: 6 - Repasse Camara Municipal Camap	1.029,18			SALDO DE BALANCO			127.429,31
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			199.308,37	DISPONIVEL		127.429,31	
SALDO DE BALANCO			199.308,37	Bancos, Conta de Movimento	127.429,31		
DIPONIVEL		199.308,37		TOTAL			508.877,31
Bancos, Conta de Movimento	198.827,37						
Bancos, Conta Especial	481,00						
TOTAL			508.877,31				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4571B472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 16 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
RUA BONFIM, 441 - Centro	
03501517/0001-52	Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16	
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
Página 1	

AUTORIZACOES		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:6DAE84FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 17 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
RUA BONFIM, 441 - Centro	
03501517/0001-52	Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17	
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
Página 1	

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		33.223,59	45.300,64	33.223,59	45.300,64
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		33.223,59	45.300,64	33.223,59	45.300,64
6	A Liquidar	33.223,59	45.300,64	33.223,59	45.300,64
DEPOSITOS		0,01	4.367,53	4.367,54	0,00
CONSIGNACOES		0,01	4.367,53	4.367,54	0,00
6	INSS/PF - FMIS	0,01	1.631,49	1.631,50	0,00
6	IRRF - FMIS	0,00	713,11	713,11	0,00
6	ISS - FMIS	0,00	2.022,93	2.022,93	0,00
TOTAL		33.223,60	49.668,17	37.591,13	45.300,64

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:41D2A8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL ANEXO 12 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	27.648,56	-72.351,44	DESPESA EMPENHADA	14.000,00	11.404,28	-2.595,72
Receita Patrimonial	3.000,00	2.460,66	-539,34	Creditos Orcam e Suplementares	14.000,00	11.404,28	-2.595,72
Transferencias Correntes	70.000,00	0,00	-70.000,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.000,00	25.187,90	-1.812,10	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	14.000,00	11.404,28	-2.595,72
SOMA	100.000,00	27.648,56	-72.351,44				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	86.000,00	16.244,28	-69.755,72
TOTAL	100.000,00	27.648,56	-72.351,44	TOTAL	100.000,00	27.648,56	-72.351,44

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:5B1E8EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL ANEXO 13 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS							1 de
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			27.648,56	DESPESA ORCAMENTARIA			11.404,28
FONTES DA RECEITA			27.648,56	FUNCOES DE GOVERNO			11.404,28
RECEITAS CORRENTES		27.648,56		DESPESA EMPENHADA		11.404,28	
Receita Patrimonial	2.460,66			Habitação	11.404,28		
Outras Receitas Correntes	25.187,90			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			3.279,00
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			179,00	RESTOS A PAGAR			3.100,00
DEPOSITOS			179,00	PAGAMENTO NO EXERCICIO		3.100,00	
DIVERSAS ORIGENS		179,00		Pagamento de Exercicios Findos	3.100,00		
Consignacoes	179,00			DEPOSITOS			117,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			54.455,37	DIVERSAS ORIGENS		117,00	
SALDO DE BALANCO			54.455,37	Consignacoes	117,00		
DIPONIVEL		54.455,37		TRANSFERENCIA FINANCEIRA			62,00
Bancos, Conta de Movimento	51.389,02			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		62,00	
Bancos, Conta Especial	3.066,35			REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA	62,00		
TOTAL			82.282,93	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			67.599,65
				SALDO DE BALANCO			67.599,65
				DISPONIVEL		67.599,65	
				Bancos, Conta de Movimento	64.403,44		
				Bancos, Conta Especial	3.196,21		
				TOTAL			82.282,93

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4C57C0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL ANEXO 16 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ								
RUA BONFIM, 441 - Centro								
03501517/0001-52 Balanço Exercício: 2012								
A N E X O 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS								
Página 1								
A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:5A9C9DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL ANEXO 17 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ					
RUA BONFIM, 441 - Centro					
03501517/0001-52		Balanço Exercício: 2012			
A N E X O 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS					
Página 1					
ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		3.100,00	0,00	3.100,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		3.100,00	0,00	3.100,00	0,00
7	A Liquidar	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00
DEPOSITOS		0,00	179,00	117,00	62,00
OUTRAS CONSIGNACOES		0,00	179,00	117,00	62,00
7	IRPJ-FUNDHAB	0,00	117,00	117,00	0,00
7	ISSQN-FUNDHAB	0,00	62,00	0,00	62,00
TOTAL		3.100,00	179,00	3.217,00	62,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:EBF507C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDEB ANEXO 12 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	3.558.910,02	-941.089,98	DESPESA EMPENHADA	4.072.500,00	3.612.468,98	-460.031,02
Receita Patrimonial	30.000,00	14.785,86	-15.214,14	Creditos Orcam e Suplementares	4.072.500,00	3.612.468,98	-460.031,02
Transferencias Correntes	4.470.000,00	3.544.124,16	-925.875,84	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	4.500.000,00	3.558.910,02	-941.089,98				
				SOMA	4.072.500,00	3.612.468,98	-460.031,02
DEFICIT	0,00	53.558,96	53.558,96	SUPERAVIT	427.500,00	0,00	-427.500,00
TOTAL	4.500.000,00	3.612.468,98	-887.531,02	TOTAL	4.500.000,00	3.612.468,98	-887.531,02

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:98431228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDEB ANEXO 13 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			3.558.910,02	DESPESA ORCAMENTARIA			3.612.468,98
FONTES DA RECEITA			3.558.910,02	FUNCOES DE GOVERNO			3.612.468,98
RECEITAS CORRENTES		3.558.910,02		DESPESA EMPENHADA		3.612.468,98	
Receita Patrimonial	14.785,86			Educação	3.612.468,98		
Transferencias Correntes	3.544.124,16			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.138.914,03
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			1.057.845,48	RESTOS A PAGAR			356.499,11
RESTOS A PAGAR			231.829,74	PAGAMENTO NO EXERCICIO		356.499,11	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		231.829,74		Pagamento de Exercicios Findos	356.499,11		
Empenhos a Pagar do Exercicio	231.829,74			DEPOSITOS			782.414,92
DEPOSITOS			826.015,74	DIVERSAS ORIGENS		782.414,92	
DIVERSAS ORIGENS		826.015,74		Consignacoes	782.414,92		

Consignacoes	826.015,74			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			380.929,06
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			515.556,57	SALDO DE BALANCO			380.929,06
SALDO DE BALANCO			515.556,57	DISPONIVEL		380.929,06	
DIPONIVEL		515.556,57		Bancos, Conta Especial	380.929,06		
Bancos, Conta Especial	515.556,57			TOTAL			5.132.312,07
TOTAL			5.132.312,07				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D7447BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDEB ANEXO 16 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ								
RUA BONFIM, 441 - Centro								
03501517/0001-52	Balanço Exercício: 2012							
A N E X O 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB								
Página 1								
A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:3B9F4828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDEB ANEXO 17 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ					
RUA BONFIM, 441 - Centro					
03501517/0001-52	Balanço Exercício: 2012				
A N E X O 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB					
Página 1					
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		356.499,11	231.829,74	356.499,11	231.829,74
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		348.532,46	231.829,74	348.532,46	231.829,74
8	Encargos Sociais a Recolher	0,00	14.862,29	0,00	14.862,29
8	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	348.532,46	0,00	348.532,46	0,00
8	Fornecedores - do Exercício	0,00	13.271,96	0,00	13.271,96
8	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	203.695,49	0,00	203.695,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		7.966,65	0,00	7.966,65	0,00
8	A Liquidar	7.966,65	0,00	7.966,65	0,00
DEPOSITOS		0,00	826.015,74	826.015,74	0,00
CONSIGNACOES		0,00	826.015,74	826.015,74	0,00
8	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	71.462,66	71.462,66	0,00
8	BRADESCO - FUNDEB	0,00	145.205,26	145.205,26	0,00
8	BRASILCARD - FUNDEB	0,00	15.767,21	15.767,21	0,00
8	CAIXA ECON FEDERAL - FUNDEB	0,00	122.070,05	122.070,05	0,00
8	CAMAPUÃ PREV - FUNDEB	0,00	207.242,45	207.242,45	0,00
8	CASSEMS FUNDEB 40%	0,00	35.883,11	35.883,11	0,00
8	CASSEMS FUNDEB 60%	0,00	76.015,41	76.015,41	0,00
8	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	0,00	8.081,26	8.081,26	0,00
8	EMPRESTIMO SINSEC	0,00	2.084,00	2.084,00	0,00
8	INSS FOLHA - FUNDEB	0,00	85.104,50	85.104,50	0,00
8	IRRF - FUNDEB	0,00	16.583,03	16.583,03	0,00
8	PASEP 2011	0,00	5.100,08	5.100,08	0,00
8	PENSÃO - FUNDEB	0,00	2.959,25	2.959,25	0,00
8	PLANO DE SAUDE - FUNDEB	0,00	3.130,80	3.130,80	0,00
8	PORTO SEGURO - FUNDEB	0,00	6.223,69	6.223,69	0,00
8	SINSEC - FUNDEB	0,00	7.996,34	7.996,34	0,00
8	SINTED - FUNDEB	0,00	14.996,64	14.996,64	0,00
8	TAXA CASSEMS FUNDEB 40%	0,00	50,00	50,00	0,00
8	TAXA CASSEMS FUNDEB 60%	0,00	60,00	60,00	0,00
TOTAL		356.499,11	1.057.845,48	1.182.514,85	231.829,74

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR

Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:22A8DFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO DE SAÚDE ANEXO 12 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	7.100.000,00	3.020.239,04	-4.079.760,96	DESPESA EMPENHADA	9.114.920,00	8.185.580,90	-929.339,10
Receita Tributaria	1.000,00	0,00	-1.000,00	Creditos Orcam e Suplementares	8.933.920,00	8.013.790,08	-920.129,92
Receita Patrimonial	48.000,00	17.726,17	-30.273,83	Creditos Especiais	181.000,00	171.790,82	-9.209,18
Transferencias Correntes	7.050.000,00	2.798.325,58	-4.251.674,42	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	204.187,29	203.187,29	SOMA	9.114.920,00	8.185.580,90	-929.339,10
SOMA	7.100.000,00	3.020.239,04	-4.079.760,96				
DEFICIT	2.014.920,00	5.165.341,86	3.150.421,86	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.114.920,00	8.185.580,90	-929.339,10	TOTAL	9.114.920,00	8.185.580,90	-929.339,10

FREDERICO MARCONDES NETO
Gestor Fundo Mun.de Saude

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:FDBD4DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO DE SAÚDE ANEXO 13 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			3.020.239,04	DESPESA ORCAMENTARIA			8.185.580,90
FONTES DA RECEITA			3.020.239,04	FUNCOES DE GOVERNO			8.185.580,90
RECEITAS CORRENTES		3.020.239,04		DESPESA EMPENHADA		8.185.580,90	
Receita Patrimonial	17.726,17			Saúde	8.185.580,90		
Transferencias Correntes	2.798.325,58			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.686.769,15
Outras Receitas Correntes	204.187,29			RESTOS A PAGAR			561.260,89
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			6.409.093,05	PAGAMENTO NO EXERCICIO		561.260,89	
RESTOS A PAGAR			251.556,11	Pagamento de Exercicios Findos	561.260,89		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		251.556,11		DEPOSITOS			1.125.508,26
Empenhos a Pagar do Exercicio	251.556,11			DIVERSAS ORIGENS		1.125.508,26	
DEPOSITOS			1.125.398,82	Consignacoes	1.125.508,26		
DIVERSAS ORIGENS		1.125.398,82		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			262.375,11
Consignacoes	1.125.398,82			SALDO DE BALANCO			262.375,11
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			5.032.138,12	DISPONIVEL		262.375,11	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		5.032.138,12		Bancos, Conta de Movimento	96.029,90		
Ent: 9 - Repasse Camara Municipal Camap	5.032.138,12			Bancos, Conta Especial	163.894,80		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			705.393,07	Bancos, Conta Vinculada	2.450,41		
SALDO DE BALANCO			705.393,07	TOTAL			10.134.725,16
DIPONIVEL		705.393,07					
Bancos, Conta de Movimento	50,10						
Bancos, Conta Especial	164.299,65						
Bancos, Conta Vinculada	541.043,32						
TOTAL			10.134.725,16				

FREDERICO MARCONDES NETO
Gestor Fundo Mun.de Saude

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:AF5C3296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO DE SAÚDE ANEXO 16 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro

03501517/0001-52 Balanço Exercício: 2012								
A N E X O 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
Página 1								
A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:E33A2A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO DE SAÚDE ANEXO 17 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ					
RUA BONFIM, 441 - Centro					
03501517/0001-52		Balanço Exercício: 2012			
A N E X O 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Página 1					
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		615.177,53	251.556,11	607.339,42	259.394,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		300.052,76	8.469,17	300.052,76	8.469,17
9	Fornecedores - do Exercício	0,00	8.469,17	0,00	8.469,17
9	Restos a Pagar Exerc Anterior	300.052,76	0,00	300.052,76	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		315.124,77	243.086,94	307.286,66	250.925,05
9	A Liquidar	315.124,77	243.086,94	307.286,66	250.925,05
DEPOSITOS		109,44	1.125.398,82	1.125.508,26	0,00
CONSIGNACOES		109,44	1.125.398,82	1.125.508,26	0,00
9	BANCO DO BRASIL - FMS	0,00	65.427,39	65.427,39	0,00
9	BRADESCO - FMS	0,00	129.435,21	129.435,21	0,00
9	BRSILCARD - SAUDE	109,44	19.403,86	19.513,30	0,00
9	CAIXA ECON FEDERAL - FMS	0,00	81.660,98	81.660,98	0,00
9	CAMAPUÃ-PREV - FMS	0,00	207.875,96	207.875,96	0,00
9	CASSEMS FUNDO DE SAUDE	0,00	91.496,05	91.496,05	0,00
9	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	6.450,51	6.450,51	0,00
9	EMPRESTIMO SINSEC - SAUDE	0,00	769,50	769,50	0,00
9	INSS - FMS	0,00	129.660,22	129.660,22	0,00
9	INSS/PF - FMS	0,00	5.815,96	5.815,96	0,00
9	IRRF - FMS	0,00	330.558,62	330.558,62	0,00
9	IRRF-PF/FMS	0,00	2.851,69	2.851,69	0,00
9	IRRF-PJ-FMS	0,00	5.224,92	5.224,92	0,00
9	ISS - FMS	0,00	19.672,04	19.672,04	0,00
9	PASEP 2011	0,00	13.980,54	13.980,54	0,00
9	PENSÃO - FMS	0,00	4.374,45	4.374,45	0,00
9	PORTO SEGURO - FMS	0,00	3.145,59	3.145,59	0,00
9	SINSEC - FMS	0,00	7.495,33	7.495,33	0,00
9	TAXA CASSEMS FUNDO DE SAUDE	0,00	100,00	100,00	0,00
TOTAL		615.286,97	1.376.954,93	1.732.847,68	259.394,22

FREDERICO MARCONDES NETO
Gestor Fundo Mun.de Saude

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:95CE192E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO SUCUMBÊNCIA ANEXO 12 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	17.000,00	10.426,45	-6.573,55	DESPESA EMPENHADA	17.000,00	16.382,12	-617,88
Receita Patrimonial	500,00	426,66	-73,34	Creditos Orcam e Suplementares	17.000,00	16.382,12	-617,88
Outras Receitas Correntes	16.500,00	9.999,79	-6.500,21	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	17.000,00	10.426,45	-6.573,55				
				SOMA	17.000,00	16.382,12	-617,88
DEFICIT	0,00	5.955,67	5.955,67	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.000,00	16.382,12	-617,88	TOTAL	17.000,00	16.382,12	-617,88

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4292C5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO SUCUMBÊNCIA ANEXO 13 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
RUA BONFIM, 441 - Centro							
03501517/0001-52	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			10.426,45	DESPESA ORCAMENTARIA			16.382,12
FONTES DA RECEITA			10.426,45	FUNCOES DE GOVERNO			16.382,12
RECEITAS CORRENTES		10.426,45		DESPESA EMPENHADA		16.382,12	
Receita Patrimonial	426,66			Administração	16.382,12		
Outras Receitas Correntes	9.999,79			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			9.353,68
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			6.460,38	TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.353,68
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.460,38	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.353,68	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.460,38		REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA	9.353,68		
Ent: 11 - Repasse Camara Municipal Camap	6.460,38			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			7.544,17
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			16.393,14	SALDO DE BALANCO			7.544,17
SALDO DE BALANCO			16.393,14	DISPONIVEL		7.544,17	
DIPONIVEL		16.393,14		Bancos, Conta de Movimento	7.544,17		
Bancos, Conta de Movimento	4.851,81			TOTAL			33.279,97
Bancos, Conta Especial	11.541,33						
TOTAL			33.279,97				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:1444B845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO SUCUMBÊNCIA ANEXO 16 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ								
RUA BONFIM, 441 - Centro								
03501517/0001-52 Balanço	Exercício: 2012							
A N E X O 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA								
Página 1								
A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C1FE4066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO SUCUMBÊNCIA ANEXO 17 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ					
RUA BONFIM, 441 - Centro					
03501517/0001-52	Balanço Exercício: 2012				
A N E X O 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA					
Página 1					
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:2E73761E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 12 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Balanço Orçamentário - Anexo 12
Unid. Gestora Consolidação Parcial
Exercício
2012
Período de: Janeiro até Dezembro
R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.225.000,00	2.011.469,23	-213.530,77	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	234.529,89	84.529,89				
RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	117.078,69	28.078,69	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	20.063.774,10	11.275.108,37	-8.788.665,73
RECEITA DE SERVIÇOS		16.230,00	16.230,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.555.400,00	19.333.878,22	-7.221.521,78	SOMA	20.063.774,10	11.275.108,37	-8.788.665,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.380,00	528.771,39	35.391,39				
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	323.614,71	123.614,71				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.322.500,00	3.676.628,58	2.354.128,58				
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES-2.551.280,00		-3.266.872,03	-715.592,03				
SOMA	28.484.000,00	22.975.328,68	-5.508.671,32				
				SUPERAVIT	8.420.225,90	11.700.220,31	3.279.994,41
TOTAL	28.484.000,00	22.975.328,68	-5.508.671,32	TOTAL	28.484.000,00	22.975.328,68	-5.508.671,32

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F32E9A45

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 13 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora	Exercício
	Consolidação Parcial	2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Administração	5.561.208,79		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.011.469,23			Assistência Social	2.420,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	234.529,89			Educação	2.292.439,50		
RECEITA PATRIMONIAL	117.078,69			Urbanismo	2.523.206,52		
RECEITA DE SERVIÇOS	16.230,00			Gestão Ambiental	726.782,92		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.333.878,22			Agricultura	169.050,64		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	528.771,39			SUBTOTAL		11.275.108,37	
RECEITAS DE CAPITAL				EXTRAORCAMENTARIAS			
ALIENAÇÃO DE BENS	323.614,71			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.334.084,33		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.676.628,58			TRANSFERENCIAS DIVERSAS	6.200.702,09		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES				CONSIGNAÇÕES	368.756,05		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-3.266.872,03						
				SUBTOTAL		10.903.542,47	
SUBTOTAL		22.975.328,68		SALDO ATUAL			
EXTRAORCAMENTARIAS				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.420.559,07		
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	141.179,28			3.BANCOS CONTA VINCULADA	938.951,09		
TRANSFERENCIAS DIVERSAS	964,83			SUBTOTAL		2.359.510,16	
DEPÓSITOS LEGISLATIVO	65.071,34						
				TOTAL			24.538.161,00
CONSIGNAÇÕES	376.918,77						
SUBTOTAL		584.134,22					
SALDO ANTERIOR							
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	978.698,10						
SUBTOTAL		978.698,10					
TOTAL			24.538.161,00				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5852EF6D

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 14 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Balanço Patrimonial - Anexo 14
Unid. Gestora Consolidação Parcial
Exercício
2012
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			2.359.510,16	PASSIVO FINANCEIRO			205.206,33
DISPONIBILIDADES		2.359.510,16		DÍVIDA FLUTUANTE		205.206,33	
EXECUTIVO	2.359.510,16			RESTOS A PAGAR	197.043,61		
BANCOS	2.359.510,16			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	197.043,61		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	683.297,16			PROCESSADOS	124.919,03		
				TESTE	27.685,25		
2002-8 B. BRADESCO MOV	18.784,04						
				RP Proc. 2010 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal 27.685,25			
20.868-X BB ITR	10.082,07						
				RP PROC. 2011	28.055,90		
12.213-0 BB FPM	157.437,34						
				RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal 28.055,90			
15.302-8 BB FUNDO ESPECIAL	10.797,42						
				RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	69.177,88		
283.141-4 BB ICMS-EXPORTAÇÃO	4.816,11			RP Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal 69.177,88			
180.001-9 BB ICMS	94.180,73			NÃO PROCESSADOS	72.124,58		
198-7 CAIXA - PRODEZA	117.697,12			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS 123,18			
11.776-5 BB Q.S.E.	21,57			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal 123,18			
9409-9 BB IPM-IPI	12.474,38			RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS 72.001,40			
12.410-9 BB PNATE	31,51			RP N.Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal 72.001,40			
12.155-X BB CEX COMPENS. FIN. ESFORÇO EXPORTADO974,74				DÉBITOS DE TESOURARIA	8.162,72		
12.600-4 BB CID CONTRI INT DOMINIO ECÔNOMICO 2.272,83				CONSIGNAÇÕES	8.162,72		
13.411-2 BB ICMS ECOLÓGICO	18,19			I N S S	8.162,72		
3306-89 HSBC CONTA ARRECADAÇÃO	5.102,91			SUBTOTAL			205.206,33
				PASSIVO PERMANENTE			299.628,76
038-7 CAIXA CONTA ARRECADAÇÃO	225.123,31						
				DÍVIDA FUNDADA		299.628,76	
14.699-4 BB FUNDERSUL LINEAR	3.082,96						
				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	299.628,76		
14.698-6 BB FUNDERSUL-	18.126,92						
				OUTRAS DÍVIDAS	299.628,76		
3537-86 HSBC CONTA SALÁRIO	399,79						
				Parcelamento Div. INSS	299.628,76		
00004844-7	1.873,22						
				SUBTOTAL			299.628,76
16.174-8 BB SIMPLES NACIONAL	3.479,17			SALDO PATRIMONIAL			10.972.770,59
18.458-6 BB CONTA MERENDA ESCOLAR	4,45			ATIVO REAL LÍQUIDO		10.972.770,59	
19.257-0 - CF 212 SEC. EDUCAÇÃO	2.550,54			Ativo Real Líquido	10.972.770,59		
20.019-0 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL CRECHE 44.086,04				SUBTOTAL			10.972.770,59
18.207-9 PROINFANCIA - CRECHE	1.552,87			TOTAL			11.477.605,68
JARI	2.757,36						
PAV ASFALTIC A COM GALERIAS NO BAIRRO JARDIM 276.3IPES4							
22714-5 POSTO DE CALCARIO	8.542,58						
21.614-3 - ESGOTO SANITARIO	697.308,80						
21.071-4 - PTA	375.012,36						
CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.604,47						
0060003041 PAV. ASF. MORUMBI	43.727,48						
22.562-2 CONVENIO BIBLIOTECE ESCOLAR	20.313,13						
PAV. ASF J.N ELDORADO 13123-9	197.914,81						
SUBTOTAL			2.359.510,16				
ATIVO PERMANENTE			9.118.095,52				
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
BENS		8.025.959,06					
BENS MÓVEIS	3.441.605,97						
Móveis e Utensílios	803.937,42						
Máquinas e Equipamentos	2.637.668,55						
BENS IMÓVEIS	4.557.584,25						
Edificações	4.557.584,25						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	26.768,84						
Bens de Nautreza Industrial	26.768,84						
CRÉDITOS		1.092.136,46					
DÍVIDA ATIVA	1.092.136,46						
Dívida Ativa Tributária	1.092.136,46						
SUBTOTAL			9.118.095,52				
TOTAL			11.477.605,68				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7A6666FE

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 15 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Unid. Gestora Consolidação Parcial
Exercício
2012
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			23.530.703,52	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			12.002.998,83
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		22.975.328,68		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		11.275.108,37	
RECEITAS CORRENTES	22.241.957,42			DESPESAS CORRENTES	9.174.857,35		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.013.561,72			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.464.786,62		
Receita Tributária	2.013.561,72			Pessoal e Encargos Sociais	4.464.786,62		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	234.529,89			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.710.070,73		
Receita de Contribuições	234.529,89			Outras Despesas Correntes	4.710.070,73		
RECEITA PATRIMONIAL	117.078,69			DESPESAS DE CAPITAL	2.100.251,02		
Receita Patrimonial	117.078,69			INVESTIMENTOS	2.026.766,26		
RECEITA DE SERVIÇOS	16.230,00			Investimentos	2.026.766,26		
Receita de Serviços	16.230,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.484,76		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.333.878,22			Amortização da Dívida	73.484,76		
Transferências Correntes	19.333.878,22			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		727.890,46	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.678,90			ALIENAÇÃO DE BENS	323.614,71		
Outras Receitas Correntes	526.678,90			Alienação de Bens Imóveis	323.614,71		
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.243,29			COBRANÇA DE CRÉDITOS	404.275,75		
ALIENAÇÃO DE BENS	323.614,71			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	404.275,75		
Alienação de Bens	323.614,71			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			6.232.942,43
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.676.628,58			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		32.240,34	
Transferências de Capital	3.676.628,58			ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	32.240,34		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	3.266.872,03			Atualização da Dívida Interna	32.240,34		
Dedução para Formação do FUNDEF	3.266.872,03			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		6.200.702,09	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		555.374,84		OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	6.200.702,09		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	481.890,08			REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	1.229.615,40		
Aquisição de Bens Móveis	59.077,00			RECEBIMENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS	4.971.086,69		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	422.813,08			VARIAÇÕES PASSIVAS			7.917.943,47
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	73.484,76			RESULTADO PATRIMONIAL		7.917.943,47	
Amortização de Outras Dívidas Fundada	73.484,76			SUPERAVIT	7.917.943,47		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.623.181,21	Superavit Verificado no Exercício	7.917.943,47		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		362.284,78		TOTAL			26.153.884,73
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	297.213,44						
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	297.213,44						
CABCELAMENTO DIV. FLUTUANTE	65.071,34						
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	65.071,34						
Devolução Duodecimo	65.071,34						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		2.260.896,43					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	2.260.896,43						
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	2.255.998,03						
Cancelamento/Baixa Dívida Interna	3.933,57						
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	964,83						
DEVOLUÇÃO FUNDOS	964,83						
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
TOTAL			26.153.884,73				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:00BA5F4F

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 17 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO		Exercício
		2012
		R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de:	Janeiro até Dezembro
	Unid. Orçamental	Unid. Gestora
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Consolidação Parcial

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	6.645.946,69 C	29.170.062,44	35.610.802,80	205.206,33 C
DÍVIDA FLUTUANTE	6.645.946,69 C	29.170.062,44	35.610.802,80	205.206,33 C
RESTOS A PAGAR	6.645.946,69 C	161.946,03	6.610.849,11	197.043,61 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	6.645.946,69 C	161.946,03	6.610.849,11	197.043,61 C
PROCESSADOS	1.075.604,29 C	89.944,63	1.040.629,89	124.919,03 C
TESTE	453.657,33 C	0,00	425.972,08	27.685,25 C
RP Proc. 2010 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	453.657,33 C	0,00	425.972,08	27.685,25 C
RP PROC. 2011	621.946,96 C	20.766,75	614.657,81	28.055,90 C

RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	621.946,96 C	20.766,75	614.657,81	28.055,90 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	0,00	69.177,88	0,00	69.177,88 C
RP Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	0,00	69.177,88	0,00	69.177,88 C
NÃO PROCESSADOS	5.570.342,40 C	72.001,40	5.570.219,22	72.124,58 C
TESTE	269.538,71 C	0,00	269.538,71	0,00
RP N.Proc. 2010 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	269.538,71 C	0,00	269.538,71	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	5.300.803,69 C	0,00	5.300.680,51	123,18 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	5.300.803,69 C	0,00	5.300.680,51	123,18 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	0,00	72.001,40	0,00	72.001,40 C
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	0,00	72.001,40	0,00	72.001,40 C
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	65.071,34	65.071,34	0,00
DEPÓSITOS LEGISLATIVO	0,00	65.071,34	65.071,34	0,00
Devolução Duodécimo da Câmara	0,00	65.071,34	65.071,34	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	376.918,77	368.756,05	8.162,72 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	376.918,77	368.756,05	8.162,72 C
I N S S	0,00	246.365,94	238.203,22	8.162,72 C
SISPMEL	0,00	4.561,46	4.561,46	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	9.519,76	9.519,76	0,00
HSBC - BANCO MULTIPLO	0,00	111.712,41	111.712,41	0,00
AGEPREV	0,00	1.971,03	1.971,03	0,00
SINTED	0,00	435,46	435,46	0,00
I S S Q N	0,00	2.332,18	2.332,18	0,00
TRANSFERÊNCIA P/O FUNDEB	0,00	20,53	20,53	0,00
Totais	6.645.946,69 C	29.170.062,44	35.610.802,80	205.206,33 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E261784B

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 12 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora Consolidação Geral	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.225.000,00	2.011.469,23	-213.530,77	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	234.529,89	84.529,89				
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	149.666,27	-30.333,73	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	36.021.615,40	22.161.280,43	-13.860.334,97
RECEITA DE SERVIÇOS		16.230,00	16.230,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.980.400,00	25.148.244,87	-8.832.155,13	SOMA	36.021.615,40	22.161.280,43	-13.860.334,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.380,00	530.955,82	37.575,82				
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	323.614,71	123.614,71				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.322.500,00	4.248.423,99	2.925.923,99				
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES-	2.551.280,00	-3.266.872,03	-715.592,03				
SOMA	36.000.000,00	29.396.262,75	-6.603.737,25				
DEFICIT	21.615,40			SUPERAVIT		7.234.982,32	7.256.597,72
TOTAL	36.021.615,40	29.396.262,75	-6.603.737,25	TOTAL	36.021.615,40	29.396.262,75	-6.603.737,25

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B9878EF2

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 13 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora	Exercício
	Consolidação Geral	2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	1.164.544,06		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.011.469,23			Administração	5.862.100,55		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	234.529,89			Assistência Social	616.816,45		
RECEITA PATRIMONIAL	149.666,27			Saúde	5.476.567,90		
RECEITA DE SERVIÇOS	16.230,00			Educação	2.292.439,50		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.148.244,87			MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	3.329.771,89		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	530.955,82			Urbanismo	2.523.206,52		
RECEITAS DE CAPITAL				Gestão Ambiental	726.782,92		
ALIENAÇÃO DE BENS	323.614,71			Agricultura	169.050,64		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.248.423,99			SUBTOTAL		22.161.280,43	
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES				EXTRAORCAMENTARIAS			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-3.266.872,03			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	5.875.526,85		
SUBTOTAL		29.396.262,75		TRANSFERENCIAS DIVERSAS	6.200.702,09		
EXTRAORCAMENTARIAS				DEPÓSITOS EXECUTIVO	65.071,34		
EMPENHOS A PAGAR				INSS	24.680,44		
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	141.755,13			IRRF	1.381,23		
TRANSFERENCIAS DIVERSAS	964,83			ISSQN	3.421,55		
DEPÓSITOS LEGISLATIVO	65.071,34			CONSIGNAÇÕES	1.124.069,52		
DEPÓSITOS EXECUTIVO	5.734.108,94			SUBTOTAL		13.294.853,02	
INSS	19.075,55			SALDO ATUAL			
IRRF	941,72			2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.018.821,16		

ISSQN	1.535,00			3.BANCOS CONTA VINCULADA	939.462,89		
CONSIGNAÇÕES	1.129.774,32			SUBTOTAL		2.958.284,05	
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	466.593,15						
				TOTAL			38.414.417,50
SUBTOTAL		7.559.819,98					
SALDO ANTERIOR							
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.458.334,77						
SUBTOTAL		1.458.334,77					
TOTAL			38.414.417,50				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FD98569D

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 14 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora	Exercício
	Consolidação Geral	2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			2.958.284,05	PASSIVO FINANCEIRO			205.782,18
DISPONIBILIDADES		2.958.284,05		DÍVIDA FLUTUANTE		205.782,18	
EXECUTIVO	2.958.284,05			RESTOS A PAGAR	197.619,46		
BANCOS	2.958.284,05			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	197.619,46		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.282.071,05			PROCESSADOS	125.494,88		
				TESTE	27.685,25		
2002-8 B. BRADESCO MOV	18.784,04						
				RP Proc. 2010 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	27.685,25		
BANCO DO BRASIL INVESTIMENTO	77,32						
				RP PROC. 2011	28.055,90		
20.868-X BB ITR	10.082,07						
				RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	28.055,90		
12.213-0 BB FPM	157.437,34						
				RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	69.177,88		
HSBC CONTA 0475/03539-48 MAGISTÉRIO 60%	380,42			RP PROC. 2012 - FONTE: 000 - FONTE DO TESOURO MUNI575,85			
6.091-7 FARMÁCIA BÁSICA	5,23			RP Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	69.753,73		
15.302-8 BB FUNDO ESPECIAL	10.797,42			NÃO PROCESSADOS	72.124,58		
HSBC CONTA 0475/03538-67 ADM 40%	332,51			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	123,18		
15.792-9 BB FUNDEB	900,07			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	123,18		
283.141-4 BB ICMS-EXPORTAÇÃO	4.816,11			RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	72.001,40		
7.571-X ECD-FNS BANCO DO BRASIL CTA	9.528,35			RP N.Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	72.001,40		
8.156-6 PSF BANCO DO BRASIL CTA	6,46			DÉBITOS DE TESOURARIA	8.162,72		
180.001-9 BB ICMS	94.180,73			CONSIGNAÇÕES	8.162,72		
				I N S S	8.162,72		
03307-60 PAGTO SERVIDORES SAÚDE HSBC	1.462,18						
18.614-7 EMENDA CONSTITUCIONAL 29	39.321,51			SUBTOTAL			205.782,18
				PASSIVO PERMANENTE			299.628,76
18.988-X BB PAB FIXO	94.265,14						
				DÍVIDA FUNDADA		299.628,76	
14.765-6 BB PTMC APAE CONTA	76,64						
				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	299.628,76		
198-7 CAIXA - PRODEZA	117.697,12						
				OUTRAS DÍVIDAS	299.628,76		
14.759-1 BB BOLSA PETI CONTA	16,09			Parcelamento Div. INSS	299.628,76		
18.989-8 BB AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.464,31						
				SUBTOTAL			299.628,76
18.987-1 BB FARMÁCIA BASICA	2.541,44			SALDO PATRIMONIAL			14.915.299,52
18.990-1 BB PPI - ECD	46.230,24			ATIVO REAL LÍQUIDO		14.915.299,52	
14.764-8 BB PFMC SENTINELA CONTA	11.436,03			Ativo Real Líquido	14.915.299,52		
14.763 - X BB PBT CRECHE CONVIVER CONTA	3,94			SUBTOTAL			14.915.299,52
14.762-1 BB PBF PAIF CONTA	14,75			TOTAL			15.420.710,46
15.131-9 BB BOLSA FAMÍLIA CONTA	45,65						
13.594-1 BB - REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	6.887,44						
22.424-3 - ADICIONAL FIS SAÚDE	27.724,62						
21.194-X - CONSTRUÇÃO PSF BAIRRO CERÂMICA	650,54						
22.688-2 - AQUISIÇÃO APARELHO MAMOGRAFO	203.131,34						
23,984-4 AMPLIAÇÃO UBS MORUMBI	33.328,85						
11.776-5 BB Q.S.E.	21,57						
23.985-2 AMPLIAÇÃO UBS MANOEL GOMES	28.567,15						
23.986-0 AMPLIAÇÃO UBS OSVALDO TURQUINO	19.782,86						
9409-9 BB IPM-IPI	12.474,38						

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
18.182-X BB CONTA PETI	17.940,35						
21.678-X - ACADEMIA DA SAUDE	511,80						
18.231-1 BB SAC 2009	309,76						
12.410-9 BB PNATE	31,51						
12.155-X BB CEX COMPENS. FIN. ESFORÇO EXPORTADO	974,74						
19413-1 PISO VARIAVEL 2	350,23						
00068-90 HSBC REPASSE	220,96						
21.567-8 IGD SUAS	1.678,87						
157-0 SAC-FEAS 2012	1.400,32						
12.600-4 BB CID CONTRI INT DOMINIO ECÔNOMICO	2.272,83						

24.419-8 BB IGD-PBF	5.807,09						
24.420-1 IGD-SUAS	3.857,55						
24.421-X PAIF - PBF	5.958,44						
24.422-8 PISO VARIAVEL II - PBVII	1.743,25						
24.423-6 SENTINELA - PFMC	11.813,91						
24.424-4 APAE - PTMC	0,28						
13.411-2 BB ICMS ECOLÓGICO	18,19						
3306-89 HSBC CONTA ARRECADAÇÃO	5.102,91						
038-7 CAIXA CONTA ARRECADAÇÃO	225.123,31						
14.699-4 BB FUNDERSUL LINEAR	3.082,96						
14.698-6 BB FUNDERSUL-	18.126,92						
3537-86 HSBC CONTA SALÁRIO	399,79						
00004844-7	1.873,22						
16.174-8 BB SIMPLES NACIONAL	3.479,17						
18.458-6 BB CONTA MERENDA ESCOLAR	4,45						
19.257-0 - CF 212 SEC. EDUCAÇÃO	2.550,54						
20.019-0 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL CRECHE	44.086,04						
18.207-9 PROINFANCIA - CRECHE	1.552,87						
JARI	2.757,36						
PAV ASFALTIC A COM GALERIAS NO BAIRRO JARDIM PES	276.358,94						
22714-5 POSTO DE CALCARIO	8.542,58						
21.614-3 - ESGOTO SANITARIO	697.308,80						
21.071-4 - PTA	375.012,36						
CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.604,47						
0060003041 PAV. ASF. MORUMBI	43.727,48						
22.562-2 CONVENIO BIBLIOTECE ESCOLAR	20.313,13						
PAV. ASF J.N ELDORADO 13123-9	197.914,81						
SUBTOTAL			2.958.284,05				
ATIVO PERMANENTE			12.462.426,41				
BENS		11.370.289,95					
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
BENS MÓVEIS	5.376.730,41						
Móveis e Utensílios	1.352.653,83						
Máquinas e Equipamentos	4.024.076,58						
BENS IMÓVEIS	5.966.790,70						
Terrenos	101.117,58						
Edificações	5.865.673,12						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	26.768,84						
Bens de Nautreza Industrial	26.768,84						
CRÉDITOS		1.092.136,46					
DÍVIDA ATIVA	1.092.136,46						
Dívida Ativa Tributária	1.092.136,46						
SUBTOTAL			12.462.426,41				
TOTAL			15.420.710,46				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:27ED3296

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 15 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO		Periodo de: Janeiro até Dezembro
	Unid. Gestora Consolidação Geral	Exercício
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		2012 R$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.557.106,96	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.630.663,65
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			333.934,12	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			614.396,45
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.184.879,01	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			6.641.111,96
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			23.530.703,52	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			12.002.998,83
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.557.106,96		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.630.663,65	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		330.271,12		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		614.396,45	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.533.555,99		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		6.641.111,96	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		22.975.328,68		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		11.275.108,37	
RECEITAS CORRENTES	3.557.106,96			DESPESAS CORRENTES	3.630.663,65		
RECEITAS CORRENTES	330.271,12			DESPESAS CORRENTES	610.733,45		
RECEITAS CORRENTES	1.961.760,58			DESPESAS CORRENTES	5.989.789,14		
RECEITAS CORRENTES	22.241.957,42			DESPESAS CORRENTES	9.174.857,35		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.013.561,72			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.303.073,98		
Receita Tributária	2.013.561,72			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.263,34		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	234.529,89			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.873.390,71		
Receita de Contribuições	234.529,89			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.464.786,62		
RECEITA PATRIMONIAL	8.927,98			Pessoal e Encargos Sociais	3.303.073,98		
RECEITA PATRIMONIAL	3.114,71			Pessoal e Encargos Sociais	76.263,34		
RECEITA PATRIMONIAL	20.544,89			Pessoal e Encargos Sociais	3.873.390,71		
RECEITA PATRIMONIAL	117.078,69			Pessoal e Encargos Sociais	4.464.786,62		
Receita Patrimonial	8.927,98			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.589,67		
Receita Patrimonial	3.114,71			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.470,11		
Receita Patrimonial	20.544,89			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.116.398,43		
Receita Patrimonial	117.078,69			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.710.070,73		
RECEITA DE SERVIÇOS	16.230,00			Outras Despesas Correntes	327.589,67		
Receita de Serviços	16.230,00			Outras Despesas Correntes	534.470,11		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.546.950,97			Outras Despesas Correntes	2.116.398,43		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	327.156,41			Outras Despesas Correntes	4.710.070,73		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.940.259,27			DESPESAS DE CAPITAL	3.663,00		

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.333.878,22			DESPESAS DE CAPITAL	651.322,82		
Transferências Correntes	3.546.950,97			DESPESAS DE CAPITAL	2.100.251,02		
Transferências Correntes	327.156,41			INVESTIMENTOS	3.663,00		
Transferências Correntes	1.940.259,27			INVESTIMENTOS	651.322,82		
Transferências Correntes	19.333.878,22			INVESTIMENTOS	2.026.766,26		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.228,01			Investimentos	3.663,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956,42			Investimentos	651.322,82		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.678,90			Investimentos	2.026.766,26		
Outras Receitas Correntes	1.228,01			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.484,76		
Outras Receitas Correntes	956,42			Amortização da Dívida	73.484,76		
Outras Receitas Correntes	526.678,90			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		727.890,46	
RECEITAS DE CAPITAL	571.795,41			ALIENAÇÃO DE BENS	323.614,71		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.243,29			Alienação de Bens Imóveis	323.614,71		
ALIENAÇÃO DE BENS	323.614,71			COBRANÇA DE CRÉDITOS	404.275,75		
Alienação de Bens	323.614,71			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	404.275,75		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	571.795,41			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			6.298.013,77
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.676.628,58			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		32.240,34	
Transferências de Capital	571.795,41			ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	32.240,34		
Transferências de Capital	3.676.628,58			Atualização da Dívida Interna	32.240,34		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	3.266.872,03			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		6.265.773,43	
Dedução para Formação do FUNDEF	3.266.872,03			OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	6.265.773,43		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.210.360,86		DEVOLUÇÃO PARA A PREFEITURA	65.071,34		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.136.876,10			REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	1.229.615,40		
Aquisição de Bens Móveis	543.780,84			RECEBIMENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS	4.971.086,69		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	593.095,26			RESULTADO PATRIMONIAL			3.174.859,21
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	73.484,76			SUPERAVIT		3.174.859,21	
Amortização de Outras Dívidas Fundada	73.484,76			Superavit Verificado no Exercício	3.174.859,21		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			10.008.285,66	RESULTADO DO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT			8.252.865,40
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		362.284,78		RESULTADO PATRIMONIAL		8.252.865,40	
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	297.213,44			Superavit Verificado no Exercício	8.252.865,40		
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	297.213,44			TOTAL			40.614.909,27
CABCELAMENTO DIV. FLUTUANTE	65.071,34						
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	65.071,34						
Devolução Duodecimo	65.071,34						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		9.646.000,88					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	2.338.535,76						
RECEBIMENTO EXTRA ORCAMENTARIO	440.265,60						
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA	6.867.199,52						
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	3.435.475,53						
Cancelamento/Baixa Dívida Interna	3.933,57						
Recebimento Extra-Orçamentario	389.375,40						
TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	5.734.108,94						
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	83.107,44						
Insubsistências Passivas Diversas	4.924,86						
Recebimento da Prefeitura	77.217,75						
DEVOLUÇÃO FUNDOS	964,83						
TOTAL			40.614.909,27				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:78F77F2F

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 17 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Exercício
	2012
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora Consolidação Geral
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	9.382.180,44 C	59.821.313,09	68.997.711,35	205.782,18 C
DÍVIDA FLUTUANTE	9.382.180,44 C	59.821.313,09	68.997.711,35	205.782,18 C
RESTOS A PAGAR	9.366.866,71 C	171.081,32	9.340.328,57	197.619,46 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	9.366.866,71 C	171.081,32	9.340.328,57	197.619,46 C
PROCESSADOS	1.652.964,24 C	97.645,00	1.625.114,36	125.494,88 C
RP PROC. 2009	4.126,64 C	0,00	4.126,64	0,00
RP Proc. 2009 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	4.126,64 C	0,00	4.126,64	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	39.223,80 C	0,00	39.223,80	0,00
TESTE	453.657,33 C	0,00	425.972,08	27.685,25 C
RP Proc. 2010 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	492.881,13 C	0,00	465.195,88	27.685,25 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	534.009,51 C	7.124,52	541.134,03	0,00
RP PROC. 2011	621.946,96 C	20.766,75	614.657,81	28.055,90 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	1.155.956,47 C	27.891,27	1.155.791,84	28.055,90 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	0,00	69.177,88	0,00	69.177,88 C
RP PROC. 2012 - FONTE: 000 - FONTE DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	575,85	0,00	575,85 C
RP Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	0,00	69.753,73	0,00	69.753,73 C
NÃO PROCESSADOS	7.713.902,47 C	73.436,32	7.715.214,21	72.124,58 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	421,58 C	0,00	421,58	0,00
RP N.Proc. 2009 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	421,58 C	0,00	421,58	0,00
TESTE	269.538,71 C	0,00	269.538,71	0,00
RP N.Proc. 2010 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	269.538,71 C	0,00	269.538,71	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	7.443.942,18 C	1.434,92	7.445.253,92	123,18 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	7.443.942,18 C	1.434,92	7.445.253,92	123,18 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	0,00	72.001,40	0,00	72.001,40 C

RP N.Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	0,00	72.001,40	0,00	72.001,40 C
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.930,95 C	5.885.803,89	5.893.734,84	0,00
DEPÓSITOS LEGISLATIVO	0,00	65.071,34	65.071,34	0,00
Devolução Duodécimo da Câmara	0,00	65.071,34	65.071,34	0,00
DEPÓSITOS EXECUTIVO	0,00	5.799.180,28	5.799.180,28	0,00
TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	0,00	5.799.180,28	5.799.180,28	0,00
TRANSFERÊNCIA DA PREFEITURA	0,00	1.294.686,74	1.294.686,74	0,00
TRANSFERÊNCIA DA PREFEITURA	0,00	4.504.493,54	4.504.493,54	0,00
INSS	5.604,89 C	19.075,55	24.680,44	0,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora Consolidação Geral
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
IRRF	439,51 C	941,72	1.381,23	0,00
ISSQN	1.886,55 C	1.535,00	3.421,55	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	7.382,78 C	1.596.367,47	1.595.587,53	8.162,72 C
CONSIGNAÇÕES	2.457,92 C	1.129.774,32	1.124.069,52	8.162,72 C
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	4.924,86 C	466.593,15	471.518,01	0,00
I N S S	0,00	400.570,29	392.407,57	8.162,72 C
RECEBIMENTO EXTRA-FMAS	4.924,86 C	389.375,40	394.300,26	0,00
ISSQN	0,00	535,35	535,35	0,00
SISPMEL	0,00	4.561,46	4.561,46	0,00
TRANSFE	0,00	77.217,75	77.217,75	0,00
I R R F	0,00	91.854,79	91.854,79	0,00
IRRF	0,00	14.297,87	14.297,87	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	9.519,76	9.519,76	0,00
I S S	0,00	14.219,02	14.219,02	0,00
INSS	2.457,92 C	216.902,86	219.360,78	0,00
CONTRIBUIÇÃO SISPMEL	0,00	1.864,35	1.864,35	0,00
HSBC - BANCO MULTIPLO	0,00	247.072,83	247.072,83	0,00
AGEPREV	0,00	1.971,03	1.971,03	0,00
CONTRIBUIÇÃO SISPMEL	0,00	1.494,09	1.494,09	0,00
HSBC - BANCO MULTIPLO	0,00	100.835,43	100.835,43	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	8.263,10	8.263,10	0,00
SINTED	0,00	435,46	435,46	0,00
FALTAS	0,00	1.371,42	1.371,42	0,00
I S S Q N	0,00	2.332,18	2.332,18	0,00
PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	3.362,40	3.362,40	0,00
TRANSFERÊNCIA P/O FUNDEB	0,00	20,53	20,53	0,00
SINTED	0,00	8.290,10	8.290,10	0,00
Totais	9.382.180,44 C	59.821.313,09	68.997.711,35	205.782,18 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DD4AA901

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO I 1º BIMENSTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	46.000.000,00	46.000.000,00	4.730.304,83	10,28 %	4.730.304,83	10,28 %	41.269.695,17
RECEITAS CORRENTES	30.964.000,00	30.964.000,00	5.068.956,69	16,37 %	5.068.956,69	16,37 %	25.895.043,31
RECEITA TRIBUTARIA	2.098.000,00	2.098.000,00	219.396,35	10,46 %	219.396,35	10,46 %	1.878.603,65
IMPOSTOS	1.930.000,00	1.930.000,00	166.675,87	8,64 %	166.675,87	8,64 %	1.763.324,13
TAXAS	166.000,00	166.000,00	52.720,48	31,76 %	52.720,48	31,76 %	113.279,52
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	310.000,00	310.000,00	54.998,86	17,74 %	54.998,86	17,74 %	255.001,14
COSIP CONTRIB P CUSTEIO DE SERV DE ILUMIN PUBLICA	310.000,00	310.000,00	54.998,86	17,74 %	54.998,86	17,74 %	255.001,14
RECEITA PATRIMONIAL	163.000,00	163.000,00	12.011,02	7,37 %	12.011,02	7,37 %	150.988,98
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	163.000,00	163.000,00	12.011,02	7,37 %	12.011,02	7,37 %	150.988,98
RECEITA DE SERVICOS	25.000,00	25.000,00	800,00	3,20 %	800,00	3,20 %	24.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.045.000,00	28.045.000,00	4.709.489,74	16,79 %	4.709.489,74	16,79 %	23.335.510,26
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.625.000,00	27.625.000,00	4.709.489,74	17,05 %	4.709.489,74	17,05 %	22.915.510,26
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	420.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.000,00	323.000,00	72.260,72	22,37 %	72.260,72	22,37 %	250.739,28
MULTAS E JUROS DE MORA	126.000,00	126.000,00	357,57	0,28 %	357,57	0,28 %	125.642,43
INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	17.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	180.000,00	180.000,00	71.903,15	39,95 %	71.903,15	39,95 %	108.096,85
RECEITAS DE CAPITAL	18.980.000,00	18.980.000,00	320.994,09	1,69 %	320.994,09	1,69 %	18.659.005,91
ALIENACAO DE BENS	350.000,00	350.000,00	14.261,25	4,07 %	14.261,25	4,07 %	335.738,75
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	300.000,00	300.000,00	14.261,25	4,75 %	14.261,25	4,75 %	285.738,75
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.630.000,00	18.630.000,00	306.732,84	1,65 %	306.732,84	1,65 %	18.323.267,16
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	18.630.000,00	18.630.000,00	306.732,84	1,65 %	306.732,84	1,65 %	18.323.267,16
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
A	-3.944.000,00	-3.944.000,00	-659.645,95	16,73 %	-659.645,95	16,73 %	-3.284.354,05
DEDUCAO DE TRANSFERENCIA CORRENTES	-3.944.000,00	-3.944.000,00	-659.645,95	16,73 %	-659.645,95	16,73 %	-3.284.354,05
DEDUCOES DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-3.944.000,00	-3.944.000,00	-659.645,95	16,73 %	-659.645,95	16,73 %	-3.284.354,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.000.000,00	46.000.000,00	4.730.304,83	10,28 %	4.730.304,83	10,28 %	41.269.695,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	46.000.000,00	46.000.000,00	4.730.304,83	10,28 %	4.730.304,83	10,28 %	41.269.695,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.000.000,00	46.000.000,00	4.730.304,83	10,28 %	4.730.304,83	10,28 %	41.269.695,17
SALDOS DE							
EXERCÍCIOS	-	8.482.229,20	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	8.482.229,20	-	-	0,00	-	-
Reabertura de	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00	11.304.755,09	11.304.755,09	4.501.701,15	4.501.701,15	9,79 %	41.498.298,85
DESPESAS CORRENTES	24.280.000,00	900.000,00	25.180.000,00	6.886.948,25	6.886.948,25	3.365.322,98	3.365.322,98	13,37 %	21.814.677,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.629.200,00	70.000,00	13.699.200,00	2.105.755,91	2.105.755,91	2.038.747,39	2.038.747,39	14,88 %	11.660.452,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.640.800,00	830.000,00	11.470.800,00	4.781.192,34	4.781.192,34	1.326.575,59	1.326.575,59	11,56 %	10.144.224,41
DESPESAS DE CAPITAL	21.630.000,00	-900.000,00	20.730.000,00	4.417.806,84	4.417.806,84	1.136.378,17	1.136.378,17	5,48 %	19.593.621,83
INVESTIMENTOS	21.510.000,00	-900.000,00	20.610.000,00	4.417.806,84	4.417.806,84	1.136.378,17	1.136.378,17	5,51 %	19.473.621,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00	11.304.755,09	11.304.755,09	4.501.701,15	4.501.701,15	9,79 %	41.498.298,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00	11.304.755,09	11.304.755,09	4.501.701,15	4.501.701,15	9,79 %	41.498.298,85
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	228.603,68	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00	11.304.755,09	11.304.755,09	4.501.701,15	4.730.304,83	10,28 %	41.269.695,17
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 23m									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2E297C40

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO II 1º BIMENSTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.000.000,00	46.000.000,00	11.304.755,09	11.304.755,09	4.501.701,15	4.501.701,15	100,00 %	9,79 %	41.498.298,85
Legislativa	1.229.647,64	1.229.647,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.229.647,64
Ação Legislativa	1.229.647,64	1.229.647,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.229.647,64
Judiciária	110.000,00	110.000,00	96.062,07	96.062,07	16.062,07	16.062,07	0,36 %	14,60 %	93.937,93
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	110.000,00	110.000,00	96.062,07	96.062,07	16.062,07	16.062,07	0,36 %	14,60 %	93.937,93
Administração	6.575.552,36	6.575.552,36	1.686.863,60	1.686.863,60	1.423.356,31	1.423.356,31	31,62 %	21,65 %	5.152.196,05
Administração Geral	6.575.552,36	6.575.552,36	1.686.863,60	1.686.863,60	1.423.356,31	1.423.356,31	31,62 %	21,65 %	5.152.196,05
Assistência Social	2.830.000,00	2.830.000,00	245.466,27	245.466,27	122.201,46	122.201,46	2,71 %	4,32 %	2.707.798,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	45.000,00
Assistência Comunitária	1.785.000,00	1.785.000,00	245.466,27	245.466,27	122.201,46	122.201,46	2,71 %	6,85 %	1.662.798,54
Habitação Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000.000,00
Saúde	12.552.000,00	12.552.000,00	2.994.502,19	2.994.502,19	1.060.982,34	1.060.982,34	23,57 %	8,45 %	11.491.017,66
Atenção Básica	12.552.000,00	12.552.000,00	2.994.502,19	2.994.502,19	1.060.982,34	1.060.982,34	23,57 %	8,45 %	11.491.017,66
Educação	3.028.000,00	4.028.000,00	2.598.884,70	2.598.884,70	467.556,48	467.556,48	10,39 %	11,61 %	3.560.443,52
MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	3.725.000,00	3.725.000,00	218.887,24	218.887,24	218.887,24	218.887,24	4,86 %	5,88 %	3.506.112,76
Alimentação e Nutrição	220.000,00	220.000,00	117.045,85	117.045,85	38.814,91	38.814,91	0,86 %	17,64 %	181.185,09
Ensino Fundamental	5.153.000,00	6.153.000,00	2.601.179,94	2.601.179,94	548.082,66	548.082,66	12,18 %	8,91 %	5.604.917,34
Ensino Infantil	1.380.000,00	1.380.000,00	99.546,15	99.546,15	99.546,15	99.546,15	2,21 %	7,21 %	1.280.453,85
Cultura	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Urbanismo	13.381.800,00	12.381.800,00	2.947.446,52	2.947.446,52	1.067.016,01	1.067.016,01	23,70 %	8,62 %	11.314.783,99
Infra Estrutura Urbana	12.160.000,00	11.160.000,00	2.423.348,11	2.423.348,11	971.971,02	971.971,02	21,59 %	8,71 %	10.188.028,98
Serviços Urbanos	1.181.800,00	1.181.800,00	524.098,41	524.098,41	95.044,99	95.044,99	2,11 %	8,04 %	1.086.755,01
Lazer	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	40.000,00
Gestão Ambiental	300.000,00	300.000,00	100.539,00	100.539,00	41.539,00	41.539,00	0,92 %	13,85 %	258.461,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	100.539,00	100.539,00	41.539,00	41.539,00	0,92 %	13,85 %	258.461,00
Agricultura	373.000,00	373.000,00	68.733,46	68.733,46	725,44	725,44	0,02 %	0,19 %	372.274,56
Fomento ao Trabalho	373.000,00	373.000,00	68.733,46	68.733,46	725,44	725,44	0,02 %	0,19 %	372.274,56
Indústria	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	330.000,00
Promoção Industrial	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	330.000,00
Energia	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	230.000,00

Energia Elétrica	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	230.000,00
Transporte	760.000,00	760.000,00	336.645,50	336.645,50	74.700,23	74.700,23	1,66 %	9,83 %	685.299,77
Transporte Rodoviário	760.000,00	760.000,00	336.645,50	336.645,50	74.700,23	74.700,23	1,66 %	9,83 %	685.299,77
Desporto e Lazer	197.000,00	197.000,00	10.724,54	10.724,54	8.674,57	8.674,57	0,19 %	4,40 %	188.325,43
Desporto Comunitário	197.000,00	197.000,00	10.724,54	10.724,54	8.674,57	8.674,57	0,19 %	4,40 %	188.325,43
Encargos Especiais	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	280.000,00
Administração Geral	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	280.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	90.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.000.000,00	46.000.000,00	11.304.755,09	11.304.755,09	4.501.701,15	4.501.701,15	100,00 %	9,79 %	41.498.298,85

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 23m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1BE5C1C1

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO III 1º BIMESTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2012 A FEVEREIRO/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.915.731,03	2.232.352,21	2.647.965,91	2.459.600,02	2.420.102,33	2.270.262,36	2.052.160,49	2.269.145,22	2.552.324,28	2.980.877,94	2.290.158,89	2.778.797,80	28.869.478,48	30.964.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	76.440,88	64.436,18	556.402,59	106.588,15	466.368,05	78.227,72	101.166,01	164.727,55	95.404,49	164.978,50	104.624,70	114.771,65	2.094.136,47	2.098.000,00
IPTU	370,06	5.710,40	329.396,31	32.761,90	14.161,29	6.069,10	6.782,80	11.930,91	10.519,71	28.255,36	220,00	0,00	446.177,84	550.000,00
IRRF	8.987,91	12.759,95	14.734,75	6.181,65	10.748,54	7.943,12	11.837,51	49.331,60	30.012,09	20.377,77	35.000,24	20.114,22	228.029,35	300.000,00
ITBI	14.520,50	7.893,35	139.055,40	27.387,17	333.285,00	14.041,40	25.392,33	59.249,99	8.408,85	69.955,00	15.240,40	8.294,00	722.723,39	480.000,00
ISS	46.600,56	33.091,02	68.318,95	36.947,53	105.831,06	47.664,04	56.459,62	37.216,62	44.117,24	43.556,87	47.793,88	40.013,13	607.610,52	600.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.961,85	4.981,46	4.897,18	3.309,90	2.342,16	2.510,06	693,75	6.998,43	2.346,60	2.833,50	6.370,18	46.350,30	89.595,37	168.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.291,93	24.450,53	22.768,12	20.823,31	17.231,14	15.367,11	15.586,10	12.326,15	19.574,18	15.914,20	26.287,10	28.711,76	241.331,63	310.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.289,74	9.186,56	8.560,09	44.850,49	9.740,77	16.495,05	7.108,79	7.902,18	6.229,82	8.785,20	6.649,71	5.361,31	142.159,71	163.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.718,00	3.432,00	5.260,00	200,00	0,00	2.100,00	200,00	320,00	400,00	400,00	17.030,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.778.763,42	2.115.184,27	2.026.649,00	2.248.881,36	1.885.449,82	2.147.253,08	1.918.391,01	2.057.798,78	2.278.386,25	2.684.292,04	2.117.245,35	2.592.244,39	25.850.538,77	28.045.000,00
COTA-PARTE DO FPM	561.561,57	707.751,76	791.570,27	675.485,65	504.430,09	556.628,04	487.041,35	517.016,37	698.832,57	1.136.033,72	723.613,02	973.543,95	8.333.508,36	9.400.000,00
COTA-PARTE DO ITR	3.693,54	7.472,06	4.049,78	4.260,01	7.882,82	4.134,50	8.173,35	162.408,98	74.897,29	64.039,61	54.825,82	0,00	395.837,76	400.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	610.584,31	722.620,44	641.100,19	704.940,68	683.632,52	672.773,41	710.304,85	733.626,98	789.727,11	800.899,25	759.719,81	786.527,77	8.616.457,32	9.410.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	43.439,27	36.586,84	17.131,79	11.861,07	10.720,31	14.848,36	14.076,28	6.046,76	7.132,24	4.837,14	15.666,96	155.692,66	338.039,68	350.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	3.014,98	17.902,44	3.014,98	3.014,98	21.678,55	3.014,98	0,00	23.397,77	0,00	12.398,47	1.381,35	0,00	88.818,50	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	246.555,20	293.162,32	268.938,59	274.286,25	253.083,88	253.301,11	257.720,58	286.399,27	303.029,87	313.875,50	295.405,20	341.055,73	3.386.813,50	3.700.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	309.914,55	329.688,41	300.843,40	575.032,72	404.021,65	642.552,68	441.074,60	328.902,65	404.767,17	352.208,35	266.633,19	335.424,28	4.691.063,65	4.625.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.945,06	19.094,67	28.868,11	35.024,71	36.052,55	12.719,40	9.908,58	24.290,56	152.529,54	106.588,00	34.952,03	37.308,69	524.281,90	323.000,00
DEDUÇÕES (II)	235.770,80	288.171,78	287.946,99	277.693,15	239.792,01	247.310,13	241.103,84	283.816,39	273.894,78	331.569,96	307.631,66	352.014,29	3.366.715,78	3.944.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	235.770,80	288.171,78	287.946,99	277.693,15	239.792,01	247.310,13	241.103,84	283.816,39	273.894,78	331.569,96	307.631,66	352.014,29	3.366.715,78	3.944.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.679.960,23	1.944.180,43	2.360.018,92	2.181.906,87	2.180.310,32	2.022.952,23	1.811.056,65	1.985.328,83	2.278.429,50	2.649.307,98	1.982.527,23	2.426.783,51	25.502.762,70	27.020.000,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 24m														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B81D3CA1

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO V 1º BIMESTRE 2013

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Janeiro/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre/2013	No Bimestre	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 24m					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:288773E7

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VI 1º BIMESTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 25m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1C44832A

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VII 1º BIMESTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.547.000,00	4.342.300,86	4.342.300,86	3.716.269,61
Receitas Tributárias	2.098.000,00	219.396,35	219.396,35	136.729,11
IPTU	550.000,00	220,00	220,00	170,00
ISS	600.000,00	87.807,01	87.807,01	45.862,71
ITBI	480.000,00	23.534,40	23.534,40	22.400,00
IRRF	300.000,00	55.114,46	55.114,46	20.336,27
Outras Receitas Tributárias	168.000,00	52.720,48	52.720,48	47.960,13
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	48.197,12
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	48.197,12
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	5.015,10
Receita Patrimonial	163.000,00	12.011,02	12.011,02	19.517,58
(-) Aplicações Financeiras	-163.000,00	-12.011,02	-12.011,02	-14.502,48
Transferências Correntes	24.101.000,00	4.049.843,79	4.049.843,79	3.447.393,64
FPM	7.520.000,00	1.357.725,64	1.357.725,64	1.208.311,57
ICMS	9.410.000,00	1.546.247,58	1.546.247,58	1.225.163,60
Convênios	420.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.751.000,00	1.145.870,57	1.145.870,57	1.013.918,47
Demais Receitas Correntes	348.000,00	73.060,72	73.060,72	78.934,64
Dívida Ativa	180.000,00	71.903,15	71.903,15	27.493,48
Diversas Receitas Correntes	168.000,00	1.157,57	1.157,57	51.441,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.980.000,00	320.994,09	320.994,09	169.020,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	350.000,00	14.261,25	14.261,25	155.997,82
Transferências de Capital	18.630.000,00	306.732,84	306.732,84	13.023,00
Convênios	18.630.000,00	306.732,84	306.732,84	13.023,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	18.630.000,00	306.732,84	306.732,84	13.023,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.177.000,00	4.649.033,70	4.649.033,70	3.729.292,61
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.180.000,00	3.365.322,98	3.365.322,98	2.422.019,35
Pessoal e Encargos Sociais	13.699.200,00	2.038.747,39	2.038.747,39	1.621.061,79
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.470.800,00	1.326.575,59	1.326.575,59	800.957,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	25.170.000,00	3.365.322,98	3.365.322,98	2.422.019,35
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.730.000,00	1.136.378,17	1.136.378,17	17.129,96
Investimentos	20.610.000,00	1.136.378,17	1.136.378,17	1.338,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	0,00	0,00	15.791,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.610.000,00	1.136.378,17	1.136.378,17	1.338,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	45.870.000,00	4.501.701,15	4.501.701,15	2.423.357,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-693.000,00	147.332,55	147.332,55	1.305.935,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	8.482.229,20	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 26m	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BEFE863F

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO IX 1º BIMESTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	55.741,15	69.753,73	0,00	84.355,43	41.139,45	123,18	72.001,40	0,00	71.139,20	985,38	
EXECUTIVO											
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
G.E.A.M.A.T.	6.350,00	0,00	0,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.149,00	0,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOL	10.571,25	64,00	0,00	0,00	10.635,25	123,18	862,20	0,00	0,00	985,38	
GERENCIA NÚCLEO OBRAS SERV. URB. E EST. DE RODAGE	2.918,73	0,00	0,00	0,00	2.918,73	0,00	71.139,20	0,00	71.139,20	0,00	

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÀO , CULTURA E	ESPOR25.905,17	67.964,88	0,00	76.856,43	17.013,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	575,85	0,00	0,00	575,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.741,15	69.753,73	0,00	84.355,43	41.139,45	123,18	72.001,40	0,00	71.139,20	985,38
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 26m										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A336F755

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO X 1º BIMESTRE 2013

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.134.000,00	2.134.000,00	238.936,59	238.936,59	11,20 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	652.000,00	652.000,00	72.480,72	72.480,72	11,12 %
1.1.1 - IPTU	550.000,00	550.000,00	220,00	220,00	0,04 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	143,78	143,78	0,36 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	71.903,15	71.903,15	119,84 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	213,79	213,79	10,69 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	480.000,00	480.000,00	23.534,40	23.534,40	4,90 %
1.2.1 - ITBI	480.000,00	480.000,00	23.534,40	23.534,40	4,90 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	702.000,00	702.000,00	87.807,01	87.807,01	12,51 %
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	87.807,01	87.807,01	14,63 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	55.114,46	55.114,46	18,37 %
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	55.114,46	55.114,46	18,37 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.720.000,00	19.720.000,00	3.470.971,34	3.470.971,34	17,60 %
2.1 - Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	1.697.156,97	1.697.156,97	18,05 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.400.000,00	9.400.000,00	1.697.156,97	1.697.156,97	18,05 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.410.000,00	9.410.000,00	1.546.247,58	1.546.247,58	16,43 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	1.381,35	1.381,35	1,26 %
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	54.825,82	54.825,82	13,71 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	171.359,62	171.359,62	48,96 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.854.000,00	21.854.000,00	3.709.907,93	3.709.907,93	16,98 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.944.000,00	3.944.000,00	659.645,95	659.645,95	16,73 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.880.000,00	1.880.000,00	339.431,33	339.431,33	18,05 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.882.000,00	1.882.000,00	309.249,47	309.249,47	16,43 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	10.965,15	10.965,15	13,71 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	636.460,93	636.460,93	17,20 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	636.460,93	636.460,93	17,20 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-244.000,00	-244.000,00	-23.185,02	-23.185,02	9,50 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.372.000,00	1.372.000,00	92.382,65	92.382,65	6,73 %
13.1 - Com Educação Infantil	517.000,00	517.000,00	237,23	237,23	0,05 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	855.000,00	855.000,00	92.145,42	92.145,42	10,78 %
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.372.000,00	1.372.000,00	92.382,65	92.382,65	6,73 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	14,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	712,93
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2013 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	5.463.500,00	5.463.500,00	927.476,98	927.476,98	16,98 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	517.000,00	517.000,00	237,23	237,23	0,05 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	517.000,00	517.000,00	237,23	237,23	0,05 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.863.000,00	3.933.000,00	491.700,37	491.700,37	12,50 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	855.000,00	855.000,00	92.145,42	92.145,42	10,78 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.008.000,00	3.078.000,00	399.554,95	399.554,95	12,98 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	3.380.000,00	4.450.000,00	491.937,60	491.937,60	11,05 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-23.185,02
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-23.185,02
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	515.122,62
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	13,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.380.000,00	4.450.000,00	491.937,60	491.937,60	11,05 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.993,69	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	712,93	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	636.460,93	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	92.382,65	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	544.791,21	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 27m

Notas
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
{3} Caput do art. 212 da CF/1088
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4DECDF4F

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XI 1º BIMESTRE 2013

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	20.110.000,00	0,00	0,00	20.110.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.110.000,00	0,00	0,00	20.110.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-20.110.000,00 (a – d)	0,00 (b) – (e + f)		-20.110.000,00 (c – g)

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 28m
Notas:
[1]<Operações de Créditos descritas na CF,art.167, inciso III>
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidada são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas , inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício , por força do art.35,inciso II da Lei4.320/64.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D5B11FB1

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XIV 1º BIMESTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)
JANEIRO A FEVEREIRO 2013
R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	350.000,00	14.261,25	335.738,75
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	14.261,25	285.738,75
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.230.000,00	0,00	0,00	20.230.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.230.000,00	0,00	0,00	20.230.000,00
Investimentos	20.110.000,00	0,00	0,00	20.110.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	14.261,25		14.261,25

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 28m
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F20D36D3

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XVI 1º BIMESTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	21.804.000,00	21.804.000,00	3.709.907,93	17,01 %
Impostos	1.930.000,00	1.930.000,00	166.675,87	8,64 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	204.000,00	204.000,00	72.260,72	35,42 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.670.000,00	19.670.000,00	3.470.971,34	17,65 %
Da União	9.800.000,00	9.800.000,00	1.751.982,79	17,88 %
Do Estado	9.870.000,00	9.870.000,00	1.718.988,55	17,42 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	8.140.000,00	8.140.000,00	647.098,48	7,95 %
Da União para o Município	1.614.000,00	1.614.000,00	193.962,62	12,02 %
Do Estado para o Município	391.000,00	391.000,00	150.369,99	38,46 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	6.135.000,00	6.135.000,00	302.765,87	4,94 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	30.046.000,00	30.046.000,00	4.357.006,41	14,50 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.952.000,00	6.852.000,00	1.058.500,34	15,45 %
Pessoal e Encargos Sociais	3.920.000,00	3.920.000,00	499.200,89	12,73 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	2.032.000,00	2.932.000,00	559.299,45	19,08 %
DESPESAS DE CAPITAL	6.600.000,00	5.700.000,00	2.482,00	0,04 %
Investimentos	6.600.000,00	5.700.000,00	2.482,00	0,04 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	12.552.000,00	12.552.000,00	1.060.982,34	8,45 %
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	12.552.000,00	12.552.000,00	1.060.982,34	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	8.140.000,00	8.140.000,00	647.098,48	60,99
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.140.000,00	8.140.000,00	647.098,48	60,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.412.000,00	4.412.000,00	413.883,86	39,01 %

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I)		11,16 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/ total g) x 100
Atenção Básica	12.552.000,00	12.552.000,00	1.060.982,34	100,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	12.552.000,00	12.552.000,00	1.060.982,34	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 29m
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CF9178BC

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XVII 1º BIMESTRE 2013

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2013

RREO - Anexo XVII (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	24.824.224,05	25.502.762,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 30m											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:437355B5

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XVIII 1º BIMESTRE 2013

MUNICÍPIO DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	46.000.000,00
Previsão Atualizada	-	46.000.000,00
Receitas Realizadas	4.730.304,83	4.730.304,83
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	46.000.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	46.000.000,00
Despesas Empenhadas	11.304.755,09	11.304.755,09
Despesas Liquidadas	4.501.701,15	4.501.701,15

Superavit Orçamentário	-	228.603,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.304.755,09	11.304.755,09
Despesas Liquidadas	4.501.701,15	4.501.701,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		25.502.762,70
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	8.629.561,75	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	125.494,88	0,00	84.355,43	41.139,45
Poder Executivo	125.494,88	0,00	84.355,43	41.139,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	72.124,58	0,00	71.139,20	985,38
Poder Executivo	72.124,58	0,00	71.139,20	985,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	197.619,46	0,00	155.494,63	42.124,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	238.936,59	25%	13,89 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	491.700,37	60%	13,25 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	92.382,65	60%	14,52 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	20.110.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	14.261,25	335.738,75
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.230.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	413.883,86	15,00 %	11,16 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 17/mar/2013 - 15h e 30m	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:904F9AC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2012 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAG. - FUNDEB							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	4.022.144,37	-477.855,63	DESPESA EMPENHADA	4.394.646,78	4.122.969,36	-271.677,42
Receita Patrimonial	45.000,00	77.705,53	32.705,53	Creditos Orcam e Suplementares	4.394.646,78	4.122.969,36	-271.677,42
Transferencias Correntes	4.455.000,00	3.943.295,96	-511.704,04	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.142,88	1.142,88	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	4.394.646,78	4.122.969,36	-271.677,42
SOMA	4.500.000,00	4.022.144,37	-477.855,63				
DEFICIT	0,00	100.824,99	100.824,99	SUPERAVIT	105.353,22	0,00	-105.353,22
TOTAL	4.500.000,00	4.122.969,36	-377.030,64	TOTAL	4.500.000,00	4.122.969,36	-377.030,64

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:BC62CBB0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2012 - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI							
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871							
03568318/0001-61	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAG. - FUNDEB							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			4.022.144,37	DESPESA ORCAMENTARIA			4.122.969,36
FONTES DA RECEITA			4.022.144,37	FUNCOES DE GOVERNO			4.122.969,36
RECEITAS CORRENTES		4.022.144,37		DESPESA EMPENHADA		4.122.969,36	
Receita Patrimonial	77.705,53			Educação	4.122.969,36		
Transferencias Correntes	3.943.295,96			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			3.046.239,33
Outras Receitas Correntes	1.142,88			RESTOS A PAGAR			206.311,52
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			2.938.840,82	PAGAMENTO NO EXERCICIO		206.311,52	
RESTOS A PAGAR			98.913,01	Pagamento de Exercicios Findos	206.311,52		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		98.913,01		DEPOSITOS			2.839.927,81
Empenhos a Pagar do Exercicio	98.913,01			DIVERSAS ORIGENS		2.839.927,81	
DEPOSITOS			2.839.927,81	Consignacoes	523.671,44		
DIVERSAS ORIGENS		2.839.927,81		Credores Diversos	2.316.256,37		
Consignacoes	523.671,44			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			132.256,54
Credores Diversos	2.316.256,37			SALDO DE BALANCO			132.256,54
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			340.480,04	DISPONIVEL		132.256,54	
SALDO DE BALANCO			340.480,04	Bancos, Conta Vinculada	132.256,54		
DIPONIVEL		340.480,04		TOTAL			7.301.465,23
Bancos, Conta Vinculada	340.480,04						
TOTAL			7.301.465,23				

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:B453E85B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2012 - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI							
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871							
03568318/0001-61	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAG. - FUNDEB							1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			132.256,54	PASSIVO FINANCEIRO			98.913,01
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			132.256,54	RESTOS A PAGAR			98.913,01
BANCOS, CONTA VINCULADA		132.256,54		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		98.913,01	
BB 15791-0 - FUNDEB	132.256,54			A Liquidar	98.913,01		
SOMA DO ATIVO REAL			132.256,54	SOMA DO PASSIVO REAL			98.913,01
				SALDO PATRIMONIAL			33.343,53
				ADMINISTRACAO DIRETA			33.343,53

				PATRIMONIO LIQUIDO		33.343,53	
				Ativo Real Liquido	33.343,53		
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			132.256,54

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:E9F981EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2012 - ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI							
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871							
03568318/0001-61	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAG. - FUNDEB							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			4.405.639,05	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			4.122.969,36
RECEITA ORCAMENTARIA			4.022.144,37	DESPESA ORCAMENTARIA			4.122.969,36
RECEITAS CORRENTES		4.022.144,37		DESPESAS CORRENTES		3.788.289,65	
Receita Patrimonial	77.705,53			Despesas de Custeio	3.330.099,80		
Transferencias Correntes	3.943.295,96			Outras Despesas Correntes	458.189,85		
Outras Receitas Correntes	1.142,88			DESPESAS DE CAPITAL		334.679,71	
MUTACOES PATRIMONIAIS			383.494,68	Investimentos	334.679,71		
MUTACOES DA DESPESA		383.494,68		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			383.494,68
Aquisicao de Bens Moveis	19.262,00			VARIACOES PATRIMONIAIS			383.494,68
Constr e Aquis de Bens Imoveis	364.232,68			VARIACOES DIVERSAS		383.494,68	
RESULTADO PATRIMONIAL			100.824,99	Ent: 3 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	19.262,00		
ADMINISTRACAO DIRETA			100.824,99	Ent: 3 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	364.232,68		
RESULTADO DO EXERCICIO		100.824,99		TOTAL			4.506.464,04
Deficit Verificado	100.824,99						
TOTAL			4.506.464,04				

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:C5870545

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2012 - ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI							
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871							
03568318/0001-61 Balanço	Exercício: 2012						
A N E X O 16							
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA							
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAG. - FUNDEB							
Página 1							
AUTORIZACOES		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:4C3E2202

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2012 - ANEXO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871					
03568318/0001-61		Balanço Exercício: 2012			
A N E X O 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAG. - FUNDEB					
Página 1					
ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		206.311,52	98.913,01	206.311,52	98.913,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		44.812,15	0,00	44.812,15	0,00
3	Fornecedores - do Exercício	44.812,15	0,00	44.812,15	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		161.499,37	98.913,01	161.499,37	98.913,01
3	A Liquidar	161.499,37	98.913,01	161.499,37	98.913,01
DEPOSITOS		0,00	2.839.927,81	2.839.927,81	0,00
CONSIGNACOES		0,00	517.557,94	517.557,94	0,00
3	BC BMC EMP CONSIGNADOS	0,00	140.398,53	140.398,53	0,00
3	BC BRADESCO EMP CONSIGNADOS	0,00	45.188,19	45.188,19	0,00
3	BV FINANCEIRA	0,00	37.218,54	37.218,54	0,00
3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	642,81	642,81	0,00
3	DESCONTO CARTELA	0,00	140,00	140,00	0,00
3	DESCONTO GÁS	0,00	5.027,00	5.027,00	0,00
3	FALTAS OU RESTITUICOES	0,00	1.022,12	1.022,12	0,00
3	INSS - RETENÇÕES	0,00	245.227,90	245.227,90	0,00
3	IRRF - SALARIO	0,00	23.061,17	23.061,17	0,00
3	ISS FUNDEB - RETENÇÕES	0,00	2.249,85	2.249,85	0,00
3	PENSÃO JUDICIAL	0,00	4.704,54	4.704,54	0,00
3	PORTO SEGURO - SEGUROS	0,00	8.608,88	8.608,88	0,00
3	SINDICATO - SERV. MUN. IGUATEMI	0,00	4.068,41	4.068,41	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	2.316.256,37	2.316.256,37	0,00
3	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	3.787,46	3.787,46	0,00
3	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.302.764,43	2.302.764,43	0,00
3	SALARIO MATERNIDADE	0,00	2.892,62	2.892,62	0,00
3	ZURICH M.BRASIL SEGUROS S/A	0,00	6.811,86	6.811,86	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES		0,00	6.113,50	6.113,50	0,00
3	SALARIO FAMILIA	0,00	6.113,50	6.113,50	0,00
TOTAL		206.311,52	2.938.840,82	3.046.239,33	98.913,01

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:9BA232EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2012 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI							
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871							
03568318/0001-61 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	290.000,00	283.450,38	-6.549,62	DESPESA EMPENHADA	306.500,00	284.181,29	-22.318,71
Receita de Contribuicoes	285.000,00	282.730,00	-2.270,00	Creditos Orcam e Suplementares	306.500,00	284.181,29	-22.318,71
Receita Patrimonial	5.000,00	707,72	-4.292,28	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	12,66	12,66	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	306.500,00	284.181,29	-22.318,71
SOMA	290.000,00	283.450,38	-6.549,62				
DEFICIT	16.500,00	730,91	-15.769,09	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	306.500,00	284.181,29	-22.318,71	TOTAL	306.500,00	284.181,29	-22.318,71

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:74A1F150

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2012 - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871								
03568318/0001-61	Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO								
RECEITA				DESPESA				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
RECEITA ORCAMENTARIA			283.450,38	DESPESA ORCAMENTARIA			284.181,29	
FONTES DA RECEITA			283.450,38	FUNCOES DE GOVERNO			284.181,29	
RECEITAS CORRENTES		283.450,38		DESPESA EMPENHADA		284.181,29		
Receita de Contribuicoes	282.730,00			Assistência Social	284.181,29			
Receita Patrimonial	707,72			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			15,38	
Outras Receitas Correntes	12,66			SALDO DE BALANCO			15,38	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			746,29	DISPONIVEL		15,38		
SALDO DE BALANCO			746,29	Bancos, Conta de Movimento	15,38			
DIPONIVEL		746,29		TOTAL			284.196,67	
Bancos, Conta de Movimento	746,29							
TOTAL			284.196,67					

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:0EA7544D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2012 - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871								
03568318/0001-61 Exercício: 2012								
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO				PASSIVO				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
ATIVO FINANCEIRO			15,38	PASSIVO FINANCEIRO			152,00	
DISPONIVEL			15,38	RESTOS A PAGAR			152,00	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		15,38		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		152,00		
BB 7284-2 - FIS	15,38			A Liquidar	152,00			
SOMA DO ATIVO REAL			15,38	SOMA DO PASSIVO REAL			152,00	
SALDO PATRIMONIAL			136,62					
ADMINISTRACAO DIRETA			136,62					
PATRIMONIO DESCOBERTO		136,62						
Passivo Real Descoberto	136,62							
SOMA DO ATIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			152,00					

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:228FA041

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2012 - ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871								
03568318/0001-61 Exercício: 2012								
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS								
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			291.250,38	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			284.181,29	
RECEITA ORCAMENTARIA			283.450,38	DESPESA ORCAMENTARIA			284.181,29	
RECEITAS CORRENTES		283.450,38		DESPESAS CORRENTES		276.381,29		
Receita de Contribuicoes	282.730,00			Outras Despesas Correntes	276.381,29			
Receita Patrimonial	707,72			DESPESAS DE CAPITAL		7.800,00		
Outras Receitas Correntes	12,66			Investimentos	7.800,00			
MUTACOES PATRIMONIAIS			7.800,00	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			7.800,00	

MUTACOES DA DESPESA		7.800,00		VARIACOES PATRIMONIAIS			7.800,00
Aquisicao de Bens Moveis	7.800,00			VARIACOES DIVERSAS		7.800,00	
RESULTADO PATRIMONIAL			730,91	Ent: 6 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	7.800,00		
ADMINISTRACAO DIRETA			730,91	TOTAL			291.981,29
RESULTADO DO EXERCICIO		730,91					
Deficit Verificado	730,91						
TOTAL			291.981,29				

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:20540E9D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2012 - ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871								
03568318/0001-61 Balanço	Exercício: 2012							
A N E X O 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
Página 1								
A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:FA0C3BB0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2012 - ANEXO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871					
03568318/0001-61		Balanço Exercício: 2012			
A N E X O 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
Página 1					
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		152,00	0,00	0,00	152,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		152,00	0,00	0,00	152,00
6	A Liquidar	152,00	0,00	0,00	152,00
TOTAL		152,00	0,00	0,00	152,00

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:A4B0EFAA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2012

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	6.924.000,00	2.317.739,45	-4.606.260,55	DESPESA EMPENHADA	8.530.531,57	8.370.111,80	-160.419,77
Receita Patrimonial	35.000,00	17.726,11	-17.273,89	Creditos Orcam e Suplementares	8.472.331,57	8.312.272,80	-160.058,77
Transferencias Correntes	6.889.000,00	2.299.010,09	-4.589.989,91	Creditos Especiais	58.200,00	57.839,00	-361,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.003,25	1.003,25	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	119.319,43	119.319,43	SOMA	8.530.531,57	8.370.111,80	-160.419,77
Transferencias de Capital	0,00	119.319,43	119.319,43				
SOMA	6.924.000,00	2.437.058,88	-4.486.941,12				
DEFICIT	1.606.531,57	5.933.052,92	4.326.521,35	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.530.531,57	8.370.111,80	-160.419,77	TOTAL	8.530.531,57	8.370.111,80	-160.419,77

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:94A44212

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI							
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871							
03568318/0001-61	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			2.437.058,88	DESPESA ORCAMENTARIA			8.370.111,80
FONTES DA RECEITA			2.437.058,88	FUNCOES DE GOVERNO			8.370.111,80
RECEITAS CORRENTES		2.317.739,45		DESPESA EMPENHADA		8.370.111,80	
Receita Patrimonial	17.726,11			Saúde	8.370.111,80		
Transferencias Correntes	2.299.010,09			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			2.833.011,19
Outras Receitas Correntes	1.003,25			RESTOS A PAGAR			273.139,33
RECEITA DE CAPITAL		119.319,43		PAGAMENTO NO EXERCICIO		273.139,33	
Transferencias de Capital	119.319,43			Pagamento de Exercicios Findos	273.139,33		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			8.951.251,83	DEPOSITOS			2.559.871,86
RESTOS A PAGAR			289.379,97	DIVERSAS ORIGENS		2.559.871,86	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		289.379,97		Consignacoes	1.157.595,19		
Empenhos a Pagar do Exercicio	289.379,97			Credores Diversos	1.402.276,67		
DEPOSITOS			2.559.871,86	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			622.212,57
DIVERSAS ORIGENS		2.559.871,86		SALDO DE BALANCO			622.212,57
Consignacoes	1.157.595,19			DISPONIVEL		622.212,57	
Credores Diversos	1.402.276,67			Bancos, Conta de Movimento	218.389,70		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.102.000,00	Bancos, Conta Vinculada	403.822,87		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.102.000,00					
				TOTAL			11.825.335,56
Ent: 4 - Transferencias Financeiras	6.102.000,00						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			437.024,85				
SALDO DE BALANCO			437.024,85				
DIPONIVEL		437.024,85					
Bancos, Conta de Movimento	89.698,44						
Bancos, Conta Vinculada	347.326,41						
TOTAL			11.825.335,56				

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:652757B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI		
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871		
03568318/0001-61	Exercício: 2012	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	PASSIVO	

TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			622.212,57	PASSIVO FINANCEIRO			289.379,97
DISPONIVEL			218.389,70	RESTOS A PAGAR			289.379,97
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		218.389,70		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		205.123,66	
fundo municipal de saude	190.074,27			Pessoal a Pagar - do Exercício	205.123,66		
FNS PPI	22.924,76			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		84.256,31	
FUNDO DE SAUDE MUNICIPIO	5.390,67			A Liquidar	84.256,31		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			403.822,87	SOMA DO PASSIVO REAL			289.379,97
BANCOS, CONTA VINCULADA		403.822,87					
BB 6094-1 - FARMACIA BASICA	34,16			SALDO PATRIMONIAL			332.832,60
FNS MAC	60.644,57			ADMINISTRACAO DIRETA			332.832,60
FNS FARMACIA BASICA	24.378,63			PATRIMONIO LIQUIDO		332.832,60	
FNS PAB	121.426,90			Ativo Real Liquido	332.832,60		
20521-4 BLGES	7.639,20			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			622.212,57
VIGILANCIA SANITARIA	3.716,72						
INSULINA 20774-8	6.817,25						
21679-8 POLOS DA ACADEMIA	567,32						
ADICIONAL FIS/SAUDE	15.558,03						
FOLHA DE PAGAMENTO	3.730,99						
FOLHA PSF	136.786,43						
23987-9 blinv Ref SF Auxiliadora	16.522,67						
24671-9 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.000,00						
SOMA DO ATIVO REAL			622.212,57				

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:D0035EA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI							
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871							
03568318/0001-61 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			2.971.828,79	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			8.370.111,80
RECEITA ORCAMENTARIA			2.437.058,88	DESPESA ORCAMENTARIA			8.370.111,80
RECEITAS CORRENTES		2.317.739,45		DESPESAS CORRENTES		7.879.315,39	
Receita Patrimonial	17.726,11			Despesas de Custeio	5.880.800,12		
Transferencias Correntes	2.299.010,09			Outras Despesas Correntes	1.998.515,27		
Outras Receitas Correntes	1.003,25			DESPESAS DE CAPITAL		490.796,41	
RECEITAS DE CAPITAL		119.319,43		Investimentos	490.796,41		
Transferencias de Capital	119.319,43			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			534.769,91
MUTACOES PATRIMONIAIS			534.769,91	VARIACOES PATRIMONIAIS			534.769,91
MUTACOES DA DESPESA		534.769,91		VARIACOES DIVERSAS		534.769,91	
Aquisicao de Bens Moveis	379.213,44			Ent: 4 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	379.213,44		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	155.556,47			Ent: 4 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	155.556,47		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			6.109.088,99	RESULTADO PATRIMONIAL			176.036,07
VARIACOES PATRIMONIAIS			7.088,99	ADMINISTRACAO DIRETA			176.036,07
VARIACOES DIVERSAS		7.088,99		RESULTADO DO EXERCICIO		176.036,07	
Ent: 4 - Cancelamento de Restos a Pagar	7.088,99			Superavit Verificado	176.036,07		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.102.000,00				
				TOTAL			9.080.917,78
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.102.000,00					
Ent: 4 - Transferencias Financeiras Recebidas	6.102.000,00						
TOTAL			9.080.917,78				

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:3EBF1E99

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61 Balanço Exercício: 2012								
A N E X O 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
Página 1								
A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:5B293AE0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871					
03568318/0001-61 Balanço Exercício: 2012					
A N E X O 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Página 1					
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		280.228,32	289.379,97	280.228,32	289.379,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		39.274,88	205.123,66	39.274,88	205.123,66
4	Fornecedores - do Exercício	39.274,88	0,00	39.274,88	0,00
4	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	205.123,66	0,00	205.123,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		240.953,44	84.256,31	240.953,44	84.256,31
4	A Liquidar	240.953,44	84.256,31	240.953,44	84.256,31
DEPOSITOS		0,00	2.559.871,86	2.559.871,86	0,00
CONSIGNACOES		0,00	1.035.731,76	1.035.731,76	0,00
4	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	1.189,56	1.189,56	0,00
4	BC BMC EMP. CONSIGNADOS	0,00	222.454,22	222.454,22	0,00
4	BC BRADESCO EMP COMSIGNADOS	0,00	8.401,28	8.401,28	0,00
4	BC BRASIL EMP C ONSIGNADOS	0,00	476,85	476,85	0,00
4	BV FINANCEIRA	0,00	49.111,39	49.111,39	0,00
4	CAIXA EC.FEDERAL	0,00	10.351,42	10.351,42	0,00
4	DESCONTO AUTORIZADO	0,00	850,00	850,00	0,00
4	DESCONTO CARTELA	0,00	210,00	210,00	0,00
4	DESCONTO GÁS	0,00	8.265,00	8.265,00	0,00
4	INSS - RETENÇÕES	0,00	368.942,03	368.942,03	0,00
4	IRRF - SALARIO	0,00	347.737,74	347.737,74	0,00
4	ISS - SAUDE	0,00	2.815,94	2.815,94	0,00
4	PENSÃO JUDICIAL	0,00	3.852,39	3.852,39	0,00
4	PORTO SEGUROS - SEGUROS	0,00	3.360,66	3.360,66	0,00
4	SINDICATO - SERV. MUN. IGUATEMI	0,00	4.772,98	4.772,98	0,00
4	ZURICH M.DO BRASIL SEGUROS S/A	0,00	2.940,30	2.940,30	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	1.402.276,67	1.402.276,67	0,00
4	AÇÃO JUDICIAL	0,00	4.686,77	4.686,77	0,00
4	ADIANT SALARIAL	0,00	8.627,50	8.627,50	0,00
4	FOLHA DE PAGAMENTO PSF	0,00	1.346.653,18	1.346.653,18	0,00
4	FOLHA PPI	0,00	42.309,22	42.309,22	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES		0,00	121.863,43	121.863,43	0,00
4	SALARIO FAMILIA	0,00	8.573,69	8.573,69	0,00
4	SALARIO MATERNIDADE	0,00	113.289,74	113.289,74	0,00
TOTAL		280.228,32	2.849.251,83	2.840.100,18	289.379,97

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:BB18C693

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

SAAE -São Gabriel do Oeste
RUA MINAS GERAIS, 855 - CENTRO
15553985/0001-50 Exercício: 2012
ENTIDADE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	3.461.350,00	3.876.745,70	415.395,70	DESPESA EMPENHADA	3.149.297,73	3.149.297,73	0,00
Receita Patrimonial	78.650,00	76.509,39	-2.140,61	Creditos Orcam e Suplementares	3.149.297,73	3.149.297,73	0,00
Receita de Servicos	3.191.400,00	3.575.370,52	383.970,52	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	191.300,00	224.865,79	33.565,79				
				SOMA	3.149.297,73	3.149.297,73	0,00
SOMA	3.461.350,00	3.876.745,70	415.395,70				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	312.052,27	727.447,97	415.395,70
TOTAL	3.461.350,00	3.876.745,70	415.395,70	TOTAL	3.461.350,00	3.876.745,70	415.395,70

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contador - 8278/o-3/ms

NEIDA LURDES BALZAN
Presidente Interina

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:2A3A5851

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

SAAE -São Gabriel do Oeste
RUA MINAS GERAIS, 855 - CENTRO
15553985/0001-50 Exercício: 2012
ENTIDADE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			1.411.101,07	PASSIVO FINANCEIRO			26.024,21
DISPONIVEL			1.158.062,56	RESTOS A PAGAR			24.940,31
TESOURARIA		573,78		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		24.940,31	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		95.970,60		A Liquidar	24.940,31		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.061.518,18		DEPOSITOS			1.083,90
REALIZAVEL			253.038,51	CONSIGNACOES		1.083,90	
CONTAS A RECEBER		253.038,51		SOMA DO PASSIVO REAL			26.024,21
ATIVO PERMANENTE			7.784.226,17	SALDO PATRIMONIAL			9.169.303,03
IMOBILIZADO			7.267.274,69	ADMINISTRACAO DIRETA			9.169.303,03
BENS MOVEIS		1.677.070,37		PATRIMONIO LIQUIDO		9.169.303,03	
Máquinas, Equipamentos e utensilios de escritorio	516.236,59						
Veiculos e Acessórios	522.189,02			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			9.195.327,24
Maquinas, Motores e Aparelhos	553.826,98						
Ferramentas Diversas	32.279,52						
Máquinas e Aparelhos Laboratoriais	52.538,26						
BENS IMOVEIS		1.242.588,95					
Edificacoes	1.137.384,81						
Terrenos	105.204,14						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		4.347.615,37					
Captação Elevatória de Água	317.108,63						
Adutora	169.565,93						
Estação de Tratamento de Água	16.029,20						
Reservatório de Água	114.025,85						
Redes e Ramais de Água	594.025,18						
Elevatórias de Esgoto	1.095.801,93						
Coletores, Ramais, Interceptadores e Emissários	2.041.058,65						
CREDITOS			145.617,10				
DIVIDA INSCRITA		145.617,10					
Divida Ativa Nao Tributaria	145.617,10						
VALORES			2.235,26				
ACOES DE COMPANHIAS		2.235,26					
Tele Norte Leste Participações S.A.	2.235,26						
DIVERSOS			369.099,12				
ESTOQUES		369.099,12					
Estoque Geral - Almoxarifado	369.099,12						
SOMA DO ATIVO REAL			9.195.327,24				

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contador - 8278/o-3/ms

NEIDA LURDES BALZAN

Presidente Interina

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:50458A17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

SAAE -São Gabriel do Oeste
RUA MINAS GERAIS, 855 - CENTRO
15553985/0001-50 Exercício: 2012
ENTIDADE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO								
RECEITA				DESPESA				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
RECEITA ORCAMENTARIA			3.876.745,70	DESPESA ORCAMENTARIA			3.149.297,73
FONTES DA RECEITA			3.876.745,70	FUNCOES DE GOVERNO			3.149.297,73
RECEITAS CORRENTES		3.876.745,70		DESPESA EMPENHADA		3.149.297,73	
Receita Patrimonial	76.509,39			Saneamento	3.149.297,73		
Receita de Servicos	3.575.370,52			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.193.884,35
Outras Receitas Correntes	224.865,79			RESTOS A PAGAR			778.989,74
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			439.838,92	PAGAMENTO NO EXERCICIO		778.989,74	
RESTOS A PAGAR			24.940,31	Pagamento de Exercicios Findos	778.989,74		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		24.940,31		DEPOSITOS			414.894,61
Empenhos a Pagar do Exercicio	24.940,31			DIVERSAS ORIGENS		414.894,61	
DEPOSITOS			414.898,61	Consignacoes	398.803,99		
DIVERSAS ORIGENS		414.898,61		Credores Diversos	16.090,62		
Consignacoes	398.807,99			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.158.062,56
Credores Diversos	16.090,62			SALDO DE BALANCO			1.158.062,56
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.184.660,02	DISPONIVEL		1.158.062,56	
SALDO DE BALANCO			1.184.660,02	Tesouraria	573,78		
DISPONIVEL		1.184.660,02		Bancos, Conta de Movimento	95.970,60		
Tesouraria	604,79			Aplicações Financeiras	1.061.518,18		
Bancos, Conta de Movimento	69.364,24			TOTAL			5.501.244,64
Aplicações Financeiras	1.114.690,99						
TOTAL			5.501.244,64				

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contador - 8278/o-3/ms

NEIDA LURDES BALZAN
Presidente Interina

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:D795BC2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SAAE -São Gabriel do Oeste
RUA MINAS GERAIS, 855 - CENTRO
15553985/0001-50 Exercício: 2012
ENTIDADE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS								
VARIAÇÔESATIVAS				VARIAÇÔESPASSIVAS				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			6.306.608,88	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			6.939.298,40
RECEITA ORCAMENTARIA			3.876.745,70	DESPESA ORCAMENTARIA			3.149.297,73
RECEITAS CORRENTES		3.876.745,70		DESPESAS CORRENTES		2.356.234,67	
Receita Patrimonial	76.509,39			Despesas de Custeio	1.337.062,17		
Receita de Servicos	3.575.370,52			Outras Despesas Correntes	1.019.172,50		
Outras Receitas Correntes	224.865,79			DESPESAS DE CAPITAL		793.063,06	
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.429.863,18	Investimentos	793.063,06		
MUTACOES DA DESPESA		2.429.863,18		MUTACOES PATRIMONIAIS			3.790.000,67
Aquisicao de Bens Moveis	419.303,84			MUTACOES DA RECEITA		3.790.000,67	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	335.248,61			Cobranca da Divida Ativa	98.856,96		
Constr e Aq de Bens de Nat Ind	865.943,93			Recebimento de Creditos	3.691.143,71		
Entradas de Almoxarifado	809.366,80			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			747.344,46
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			3.826.699,57	VARIACOES PATRIMONIAIS			747.344,46
VARIACOES PATRIMONIAIS			3.826.699,57	VARIACOES DIVERSAS		747.344,46	
VARIACOES DIVERSAS		3.826.699,57		Ent: 1 - Desincorporacao de Bens	954,41		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	137.186,29			Ent: 1 - Saidas de Almoxarifado	746.390,05		
Ent: 1 - Inscricao de Outros Créditos	3.687.343,28			RESULTADO PATRIMONIAL			2.446.665,59
Ent: 1 - Cancelam de Dividas Passivas	2.170,00			ADMINISTRACAO DIRETA			2.446.665,59
TOTAL			10.133.308,45	RESULTADO DO EXERCICIO		2.446.665,59	
				Superavit Verificado	2.446.665,59		
				TOTAL			10.133.308,45

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contador - 8278/o-3/ms

NEIDA LURDES BALZAN
Presidente Interina

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:B04A8A01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB DE SETE QUEDAS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro R$			
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.817,77	817,77	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.502.000,00	2.514.646,46	12.646,46				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	2.557.735,15	2.556.942,37	-792,78
SOMA	2.508.000,00	2.521.464,23	13.464,23				
				SOMA	2.557.735,15	2.556.942,37	-792,78
DEFICIT	49.735,15	35.478,14		SUPERAVIT			14.257,01
TOTAL	2.557.735,15	2.556.942,37	13.464,23	TOTAL	2.557.735,15	2.556.942,37	13.464,23

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7342E90D

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB DE SETE QUEDAS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2012
Balanço Financeiro - Anexo 13							R$
Período de: Janeiro até Dezembro							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Educação	2.556.942,37		
RECEITA PATRIMONIAL	6.817,77			SUBTOTAL		2.556.942,37	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.514.646,46			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		2.521.464,23		RESPONSABILIDADE DIVERSAS	5.501,49		
EXTRAORCAMENTARIAS				DESCONTOS	655.862,09		
EMPENHOS A PAGAR				SUBTOTAL		661.363,58	
RESPONSABILIDADE DIVERSAS	5.501,49			SALDO ATUAL			
DESCONTOS	610.379,94			2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.716,08		
SUBTOTAL		615.881,43		SUBTOTAL		18.716,08	
SALDO ANTERIOR				TOTAL			3.237.022,03
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	99.676,37						
SUBTOTAL		99.676,37					
TOTAL			3.237.022,03				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1E388F4E

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB DE SETE QUEDAS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB				Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2012	
						R$	
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			18.716,08	SALDO PATRIMONIAL			18.716,08
DISPONIBILIDADES		18.716,08		ATIVO REAL LÍQUIDO		18.716,08	
EXECUTIVO	18.716,08			Ativo Real Líquido	18.716,08		
BANCOS	18.716,08			SUBTOTAL			18.716,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.716,08			TOTAL			18.716,08
B.B. FUNDEB	18.716,08						
SUBTOTAL			18.716,08				
TOTAL			18.716,08				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4284D100

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB DE SETE QUEDAS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício 2012
		R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		

Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.524.544,23	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.556.942,37
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.521.464,23		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.556.942,37	
RECEITAS CORRENTES	2.521.464,23			DESPESAS CORRENTES	2.553.862,37		
RECEITA PATRIMONIAL	6.817,77			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.456.566,66		
Receita Patrimonial	6.817,77			Pessoal e Encargos Sociais	2.456.566,66		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.514.646,46			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.295,71		
Transferências Correntes	2.514.646,46			Outras Despesas Correntes	97.295,71		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.080,00		DESPESAS DE CAPITAL	3.080,00		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	3.080,00			INVESTIMENTOS	3.080,00		
Aquisição de Bens Móveis	3.080,00			Investimentos	3.080,00		
VARIAÇÕES PASSIVAS			35.478,14	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			3.080,00
RESULTADO PATRIMONIAL		35.478,14		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		3.080,00	
SUPERAVIT	35.478,14			BAIXA DE BENS E VALORES	3.080,00		
Superavit Verificado no Exercício	35.478,14			Baixa de Bens Móveis	3.080,00		
TOTAL			2.560.022,37	TOTAL			2.560.022,37

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:19EE2113

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNIC. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE SETE QUDAS

FUNDO MUNIC. PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - SETE QUEDAS	Unid.Gestora	Exercício
	Consolidação Parcial	2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	2.030,00	-7.970,00	CRÉDITOS			
SOMA	10.000,00	2.030,00	-7.970,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	72.000,00	55.116,00	-16.884,00
				SOMA	72.000,00	55.116,00	-16.884,00
DEFICIT	62.000,00	53.086,00		SUPERAVIT			8.914,00
TOTAL	72.000,00	55.116,00	-7.970,00	TOTAL	72.000,00	55.116,00	-7.970,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3FB59B98

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNIC. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNIC. PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA -
Unid.GestoraConsolidação
Balanço Financeiro - Anexo 13
Exercício
2012
R$
Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	55.116,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.030,00			SUBTOTAL		55.116,00	
SUBTOTAL		2.030,00		SALDO ATUAL			
EXTRAORCAMENTARIAS				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.030,00		
RESPONSABILIDADES DIVERSAS	55.116,00			SUBTOTAL		2.030,00	
SUBTOTAL		55.116,00		TOTAL			57.146,00
TOTAL			57.146,00				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CC591DFE

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNIC. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNIC. PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA	Unid.Gestora	Exercício
	Consolidação Parcial	2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			2.030,00	SALDO PATRIMONIAL			2.030,00
DISPONIBILIDADES		2.030,00		ATIVO REAL LÍQUIDO		2.030,00	
EXECUTIVO	2.030,00			Ativo Real Líquido	2.030,00		
BANCOS	2.030,00			SUBTOTAL			2.030,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.030,00			TOTAL			2.030,00
FMCA	2.030,00						
SUBTOTAL			2.030,00				

TOTAL			2.030,00				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9880CFB5

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNIC. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNIC. PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA -
Unid.GestoraConsolidação
Parcial
Exercício
2012
R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.030,00	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			55.116,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.030,00		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		55.116,00	
RECEITAS CORRENTES	2.030,00			DESPESAS CORRENTES	55.116,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.030,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.116,00		
Transferências Correntes	2.030,00			Outras Despesas Correntes	55.116,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			55.116,00	RESULTADO PATRIMONIAL			2.030,00
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		55.116,00		SUPERAVIT		2.030,00	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS DIVERSAS	55.116,00			Superavit Verificado no Exercício	2.030,00		
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA	55.116,00			TOTAL			57.146,00
Superveniências Ativas Diversas	55.116,00						
TOTAL			57.146,00				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2AB4FC59

